

OE-25

ORÇAMENTO DO ESTADO 2025

INVESTIMENTO, EMPREGO E INCLUSÃO

ANEXO

INFORMATIVO

ÍNDICE GERAL

1. ENQUADRAMENTO	7
2. DIAGNÓSTICO DA CONJUNTURA ECONÓMICA E PERSPECTIVAS.....	8
2.1. Evolução Recente.....	8
2.1.1. Economia Internacional.....	8
2.1.2. Economia Nacional.....	12
2.2. Cenário Macroeconómico 2025	15
2.2.1. Economia Internacional.....	15
2.2.2. Economia Nacional.....	17
3. RECEITAS E DESPESAS – EVOLUÇÃO RECENTE E PROJEÇÕES	22
3.1. Evolução Recente das Finanças Públicas.....	22
3.1.1. Apreciação Global	22
3.1.2. Receitas do Estado	24
3.1.3. Despesas Totais	25
3.1.4. Financiamento vs. Dívida Pública.....	27
3.2. Evolução e Projeções das Receitas e Despesas.....	27
3.2.1. Receitas Totais.....	27
3.2.1.1. Impostos	29
3.2.1.1.1. Imposto sobre o Rendimento (IR).....	30
3.2.1.1.2. Outros Impostos sobre Rendimentos (OIR)	30
3.2.1.1.3. Impostos sobre Bens e Serviços (IBS)	30
3.2.1.1.4. Impostos sobre Transações Internacionais (ITI).....	31
3.2.1.1.5. Outros Impostos	31
3.2.1.1.6. Donativos Diretos	31
3.2.1.1.7. Ajuda Orçamental Donativos	35
3.2.1.1.8. Ajuda Alimentar.....	35
3.2.1.2. Outras Receitas.....	35
3.2.1.3. Vendas de Ativos Não Financeiros	37
3.2.2. Despesas Totais e Ativos Não Financeiros.....	37
3.2.2.1. Por Classificação Económica.....	37
3.2.2.1.1. Despesas Correntes Incluindo Transferências de Capital	37
3.2.2.1.1.1. Despesas com Pessoal.....	38
3.2.2.1.1.1.1. Aquisição de Bens e Serviços.....	41
3.2.2.1.1.2. Juros e Outros Encargos.....	42
3.2.2.1.1.3. Subsídios.....	42

3.2.2.1.1.4. Transferências Correntes	42
3.2.2.1.1.5. Benefícios Sociais	43
3.2.2.1.1.6. Outras Despesas.....	43
3.2.2.1.2. Ativos não Financeiros.....	43
3.2.2.2. Despesas Totais por Tipo de Financiamento	45
3.2.2.3. Classificação Funcional.....	46
4. RECEITAS CONSIGNADAS E RESPECTIVAS CONTRAPARTIDAS EM DESPESAS	56
5. DÍVIDA PÚBLICA E PASSIVOS CONTINGENTES	57
5.1. Dívida Pública.....	57
5.1.1. Dívida Interna.....	58
5.1.2. Dívida Externa	59
5.1.3. Programação/Financiamento para 2025	61
5.1.4. Empréstimos de Retrocessão.....	62
5.1.5. Avales e Garantias.....	63
6. MAPAS DAS PREVISÕES DE ACRÉSCIMOS DE DESPESA COM O PESSOAL E ENCARGOS PREVISIONAIS	66
7. OPERAÇÕES DE TESOURARIA E CONTAS DO TESOURO	67
8. SITUAÇÃO FINANCEIRA DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	68
9. SITUAÇÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL	70
10. BENEFÍCIOS FISCAIS E ESTIMATIVA DA RECEITA CESSANTE	72
10.1. Benefícios Fiscais no Triénio 2021-2023	72
10.1.1. Análise de Benefícios Fiscais -DGCI	73
10.1.1.1. Despesa Fiscal em Sede do IRPC.....	74
10.1.1.1.1. Variação da Despesa Fiscal em IRPC, por Modalidade de Benefício Fiscal	74
10.1.1.1.2. Despesa Fiscal em Sede de IRPC, por Setor de Atividade	76
10.1.1.1.3. Despesa Fiscal em Sede de IRPC, por Setor de Atividade	77
10.1.1.2. Despesa fiscal em sede do IVA-Doméstico	79
10.1.1.2.1. Despesa fiscal em IVA-Doméstico, por Modalidade de Beneficio Fiscal...	79
10.1.1.3. Despesa Fiscal Gerada pelo REMPE.....	80
10.1.1.4. Despesa fiscal em sede do IRPS, por Modalidade de Benefício Fiscal.....	80
10.1.2. Análise de Benefícios Fiscais -DGA	81
10.1.2.1. Despesa fiscal de natureza aduaneira, por Impostos	81
10.1.2.2. Despesa fiscal de natureza aduaneira, por Sector de Atividade	82
10.1.2.3. Despesa fiscal de natureza aduaneira, por Casa Fiscal.....	84
10.2. Variação da Receita Cessante vs. Receita Cobrada em 2023.....	85
10.3. Estimativa da Receita Cessante para o Ano de 2025.....	87

11. JUSTIFICAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL DOS BENEFÍCIOS FISCAIS.....	88
12. DECLARAÇÃO DE RISCOS.....	89

ÍNDICE DOS GRÁFICOS

Gráfico 1: Evolução do Crescimento Económico Mundial	9
Gráfico 2: Evolução Mensal das Taxas de Desemprego e de Inflação: EA, EUA e UK	11
Gráfico 3: Evolução Mensal dos Preços de Commodities	11
Gráfico 4- Contributo para o Crescimento do PIB Real: Ótica da Oferta	13
Gráfico 5: Evolução das Taxas de Inflação	14
Gráfico 6: Evolução do Comércio Externo	15
Gráfico 7 – Evolução da Procura Turística	18
Gráfico 8 – Evolução da Taxa de Crescimento do PIB	18
Gráfico 9: Evolução da Taxa de Inflação	19
Gráfico 10– Evolução das Contas Externas (Balanço de Pagamentos)	20
Gráfico 11– Evolução do Défice e da Dívida Pública, em % PIB.....	20
Gráfico 12 – Evolução do Setor Monetário.....	21
Gráfico 13 –Saldos em % do PIB.....	23
Gráfico 14 –Evolução da Dívida Publica/PIB.....	57
Gráfico 15 –Característica da Dívida Externa.....	59
Gráfico 16 – Dívida Externa por Moeda de Contratação.....	60
Gráfico 17 – Evolução do Serviço da Dívida.....	60
Gráfico 18 – Variação de Despesa Fiscal Global no Triénio 2021-2023	73
Gráfico 19 –Benefícios Fiscais de Natureza Aduaneira, por Setor de Atividade	84
Gráfico 20 – Relação da Receita Cessante vs. Receita Cobrada - 2023	86

ÍNDICE DAS TABELAS

Tabela 1 – Enquadramento Internacional – Principais Hipóteses.....	16
Tabela 2 – Principais Indicadores Orçamentais	23
Tabela 3 – Evolução das Receitas Fiscais.....	29
Tabela 4 – Evolução Donativos Diretos por Financiador	34
Tabela 5 – Evolução e Projeções das Outras Receitas.....	36
Tabela 6 – Evolução das Despesas e ativos não financeiros	38
Tabela 7 – Implementação dos PCCS entre 2016 e 2025	40
Tabela 8 – Evolução das Despesas por Tipo de Financiamento.....	45
Tabela 9 - Evolução Funcional.....	54
Tabela 10 - Principais Indicadores de Dívida.....	58
Tabela 11 – Projetos Financiamento Empréstimo Externo	61
Tabela 12 –Empréstimos de Retrocessão (Milhões CVE)	62
Tabela 13 –Stock Avales e Garantias (em Milhões CVE)	64
Tabela 14 Avales e Garantias para 2025 (em Milhões CVE)	65
Tabela 15 –Variação da despesa fiscal no triénio 2021-2023, por Unidade Orgânica	72
Tabela 16 –Variação da Despesa Fiscal em Sede dos Tributos Administrados pela DGCI	74
Tabela 17 –Variação da Despesa Fiscal em IRPC, por Modalidade de Benefício Fiscal	75
Tabela 18 –Variação da Despesa Fiscal em Sede de IRPC, por Setor de Atividade	76
Tabela 19 – Variação da Despesa Fiscal em Sede de IRPC, por Concelho	78
Tabela 20 – Despesa Fiscal em IVA-Doméstico, por Modalidade de Benefício Fiscal	79
Tabela 21 – Despesa Fiscal gerada pelo REMPE em IRPC e em IVA.....	80
Tabela 22 – Despesa Fiscal em sede do IRPS.....	81
Tabela 23 – Variação da Despesa Fiscal em Sede dos Tributos de Natureza Aduaneira ..	82
Tabela 24 – Benefícios Fiscais Aduaneiros, por Sector de Atividade - Ano 2023.....	83
Tabela 25 – Despesa Fiscal de natureza aduaneira, por Casa Fiscal - Ano 2023	85
Tabela 26 – Peso das Receitas Cessantes sobre a Receitas Cobradas, por Imposto	86
Tabela 27 – Estimativa da Receita Cessante para o Ano de 2025	88

1. ENQUADRAMENTO

1. O presente relatório, que constitui um anexo ao Orçamento do Estado para 2025 (OE 2025), apresenta os conteúdos exigidos aos anexos informativos, em complemento ao Relatório de Enquadramento do OE 2025, que, em conjunto com os mapas orçamentais, acompanham a Proposta de Lei do OE 2025.
2. A estrutura do presente documento atende ao estipulado nos artigos 36º e 37º da Lei de Bases do Orçamento do Estado (LBOE), não constando:
 - (i) As prioridades e metas principais da política de investimento (alínea b) do n.º 1 do artigo 36º, sendo que as políticas e as prioridades deverão ser consultadas no Relatório de Enquadramento e as metas na ficha dos programas, para além das metas anuais apresentadas no Relatório, no âmbito do orçamento programa;
 - (ii) Devido à dimensão dos ficheiros, os a seguir serão apresentados e submetidos apenas em formato digital:
 - Mapas dos efetivos, com a classificação económica e a situação funcional dos funcionários e servidores públicos, bem como do pessoal reformado e pensionistas (alínea g) do n.º 1 do artigo 36º, conjugado com o artigo 37º);
 - Fichas dos programas (alínea d) do artigo 34º); e
 - Estudo Atuarial dos regimes geridos pelo Instituto Nacional de Previdência Social (artigo 46º).

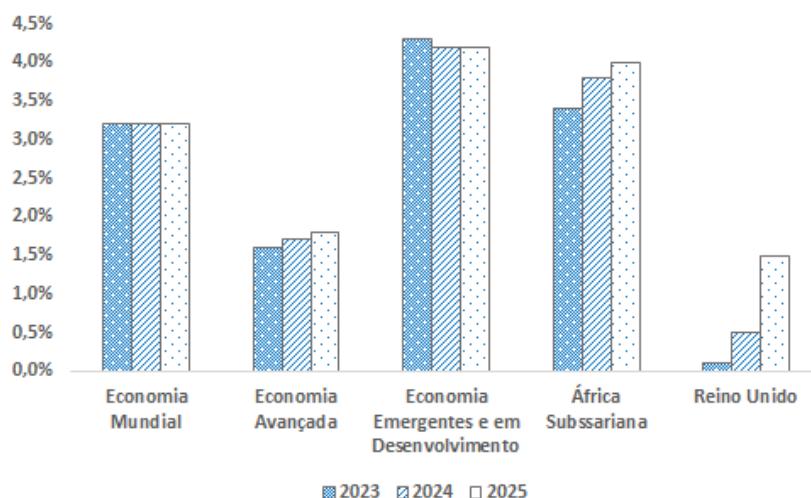
2. DIAGNÓSTICO DA CONJUNTURA ECONÓMICA E PERSPECTIVAS

(Alínea a) do n.º 1 do artigo 36º da Lei n.º 55/IX/ 2019, de 1 de julho)

2.1. Evolução Recente**2.1.1. Economia Internacional**

3. No ano 2023, a economia global desacelerou, permanecendo em uma situação delicada devido aos efeitos prolongados dos choques negativos, sobretudo, da pandemia da Covid-19, da invasão da Ucrânia pela Rússia e da inflação. A guerra na Ucrânia, particularmente, continuou afetando a cadeia global dos suprimentos, impactando, especialmente, os preços de bens energéticos e alimentares, provocando um rigoroso aperto da política monetária para controlar a alta inflação consequente, embora este tenha desacelerado em relação ao ano anterior, com a queda nos preços das *commodities*. A inflação global e o núcleo da inflação permaneceram elevadas ainda em muitos países, afetando principalmente os de baixa renda.
4. De acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI), no ano de 2023, o crescimento global foi estimado em 3,2% (-0,3 p.p., face ao ano anterior). As economias avançadas apresentaram um crescimento de 1,6%, enquanto as economias emergentes e em desenvolvimento cresceram 4,3%. Relativamente ao preço ao consumidor, a inflação global diminuiu de 8,7% em 2022 para 5,8% em 2023, refletindo a diminuição de cerca de 24,2% no índice de preços das *commodities*. Os preços dos produtos energéticos e não energéticos caíram, com variações de -29,9% e -9,0%, respetivamente, em comparação ao ano anterior. Ao longo do ano de 2023, o preço do Brent flutuou entre 74,9 e 90,0 USD/barril.

Gráfico 1: Evolução do Crescimento Económico Mundial



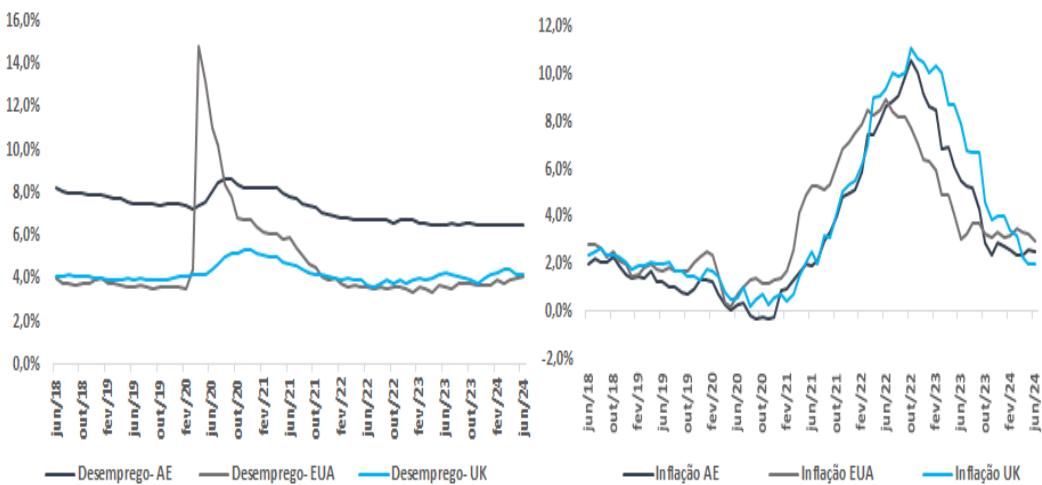
Fonte: WEO, julho 2024.

5. Relativamente ao primeiro semestre de 2024, a atividade económica na zona euro cresceu 0,3%, face ao período homólogo, segundo os dados de Eurostat. Esse resultado deveu-se, principalmente, às principais economias do grupo, como a França (+0,3%), a Itália (+0,3%) e a Espanha (+0,8%), em relação ao período homólogo.
6. Quanto à inflação, esta tem vindo a diminuir, devido à diminuição nos preços das matérias-primas, causada pelas políticas implementadas pelos bancos centrais nas principais economias avançadas. A inflação média anual, no primeiro semestre de 2024 caiu para 2,5%, menos 3,0 p.p. em relação ao mesmo período do ano anterior (+5,5%).
7. O conselho do Banco Central Europeu (BCE), na reunião realizada no dia 6 de junho de 2024, reduziu as taxas de juro diretoras do BCE em 0,25 p.p. Por conseguinte, a taxa de juro aplicável às operações principais de refinanciamento e as taxas de juro aplicáveis à facilidade permanente de cedência de liquidez e à facilidade permanente de depósito foram reduzidas para, respetivamente, 4,25%, 4,50% e 3,75%.
8. Relativamente às taxas de desemprego na zona euro, registou-se uma diminuição de 0,1 p.p. (+6,5%, antes 6,6%, no período anterior) no período em análise. A taxa de emprego aumentou 0,2%, menos 0,2 p.p., face ao período homólogo.
9. Nos EUA, segundo os dados do *Bureau of Economic Analysis*, o crescimento económico nos últimos seis meses de 2024 teve um crescimento de 2,2%, quando comparado com

o período homólogo, refletindo a trajetória positiva do aumento do consumo privado de 2,2%, do investimento no *stock* privado (+6,0%) e do investimento empresarial (+2,3%).

10. No que diz respeito ao mercado de trabalho, a taxa de desemprego nessa região aumentou para 3,9% na primeira metade do ano de 2024 (antes, +3,5% no período homólogo). No relatório de política monetária do FED, aponta-se que o mercado de trabalho continuou a se reequilibrar no primeiro semestre deste ano e permaneceu forte. Os ganhos de empregos foram sólidos, com média de 248.000 por mês nos primeiros cinco meses do ano.
11. Vale salientar que a taxa de inflação atingiu 3,0% (+3,1%, em junho 2023), no período em análise. Embora a inflação nos EUA tenha vindo a diminuir, ainda não atingiu a meta de inflação de 2,0% da política monetária. O Comité de política monetária do FED, desde de julho de 2023, tem mantido a meta de taxa de juros entre 5,25% e 5,5%. Essa decisão reflete uma avaliação mais equilibrada dos riscos relacionados ao emprego e à inflação. O Comité indicou que não espera que seja apropriado reduzir a meta de intervalo até que tenha adquirido maior confiança de que a inflação está se movendo de forma sustentável em direção a 2,0%.
12. No Reino Unido, a dinâmica da atividade económica no primeiro semestre de 2024, aponta um crescimento do PIB em 0,7% (+ 0,4 p.p., comparativamente ao ano anterior), conforme os dados da *Office for National Statistics*. A nível dos preços, a taxa de inflação reduziu de 7,9% no primeiro semestre de 2023 para 2,0% no primeiro semestre de 2024, que é o valor da meta estipulada pelo Banco Central de Inglaterra (BOE). No mercado de trabalho, a taxa de desemprego foi de 4,3% (aumento de 0,2 p.p.), face ao período homólogo. Por sua vez, a taxa de desemprego em relação ao primeiro semestre do ano anterior, diminuiu 0,7 p.p.

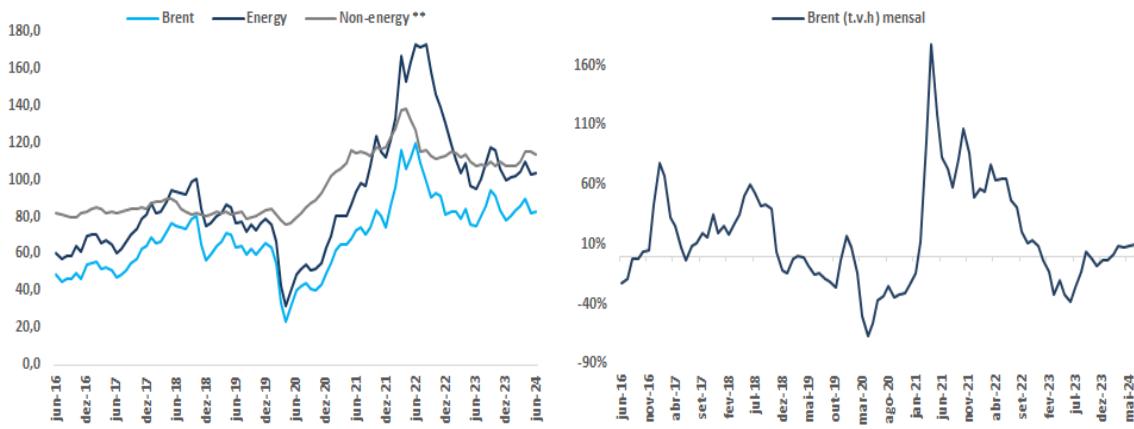
Gráfico 2: Evolução Mensal das Taxas de Desemprego e de Inflação: EA, EUA e UK



Fonte: Eurostat; US Department of Labor; Officer for National Statistic.

13. Os preços internacionais de *commodities* estão se estabilizando após uma queda significativa, o que foi fundamental para a diminuição da inflação global. De acordo com os dados do Banco Mundial, os preços dos produtos energéticos e não energéticos, no primeiro semestre de 2024, tiveram uma ligeira diminuição de, respectivamente, 1,7% e 0,5%, comparando com o período homólogo.

Gráfico 3: Evolução Mensal dos Preços de *Commodities*



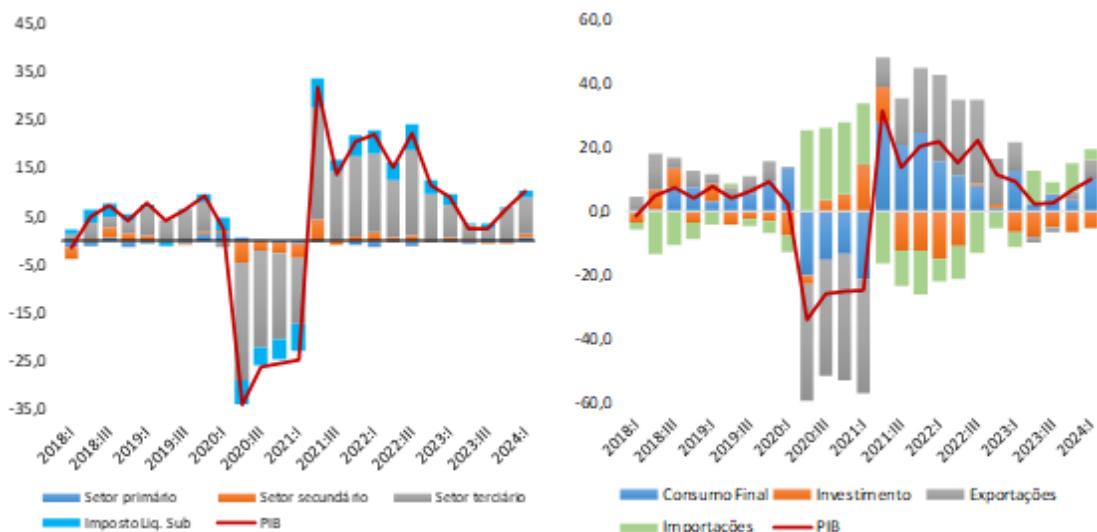
Fonte: World Bank (julho de 2024).

14. O preço do Brent atingiu 80,0 USD/barril no período (antes, 79,8 USD/barril no período homólogo), correspondendo a um aumento de 5,2%, em relação ao período anterior. No bloco dos produtos não energéticos, destacam-se a diminuição de preços dos fertilizantes (-26,9%) e dos alimentos (-8,6%).

2.1.2. Economia Nacional

- 15.** A economia nacional, em 2024 continua em um caminho de recuperação robusta, embora enfrenta desafios que exigem atenção contínua para garantir um crescimento sustentável e inclusivo. De acordo com os dados do Instituto Nacional de Estatística (INE), o PIB cresceu 10,2% no primeiro trimestre de 2024, em comparação com um crescimento de 9,2% no mesmo trimestre do ano anterior.
- 16.** Do lado da oferta agregada, esse desempenho resulta das contribuições positivas do sector terciário e do saldo líquido de impostos e subsídios. O sector terciário registou um crescimento de 10,9%, contribuindo com +7,7 p.p. para o crescimento, impulsionado pela evolução positiva de atividades como: Alojamento e restauração (+33,8%), Transporte e armazenamento (+26,5%), Atividades de serviços às empresas (+13,5%), Atividades financeiras e de seguros (+9,4%), Comércio e reparação (+7,8%), da Saúde e ação social (+11,1%), Atividades imobiliárias (+2,1%) e outras atividades de serviços (+6,4%). Em relação ao sector secundário, este cresceu 6,4% (contributo de 0,6 p.p., ao crescimento), face ao período homólogo, destacando-se as Indústrias transformadoras (+12,6%) e Eletricidade e água (7,4%), apesar do contínuo desempenho negativo da Construção (-4,5%). Quanto ao sector primário, este apresentou um crescimento de 15,0% (com contributo de 0,7 p.p., para o crescimento), comparado com o período homólogo, derivado principalmente da Agricultura, pecuária e silvicultura (+18,2%) e da Pesca e aquicultura (+7,2%). Os Impostos Líquidos de Subsídios apresentaram uma evolução crescente de 9,1% (com um contributo de 1,5 p.p. para o crescimento), refletindo a dinâmica da atividade e das reformas estruturais.

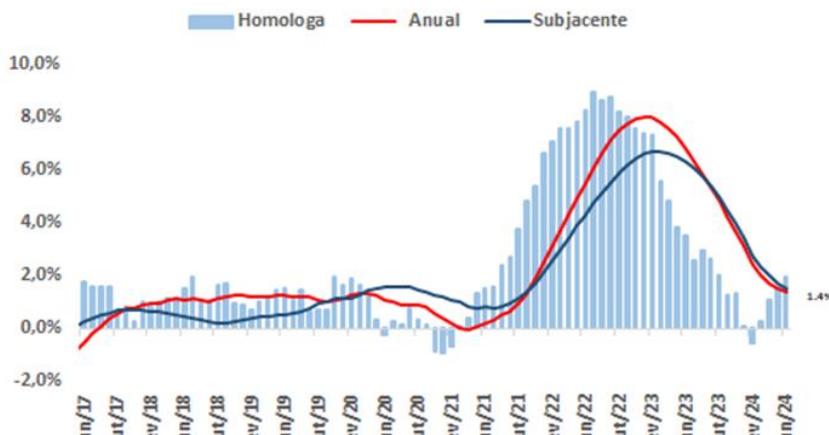
Gráfico 4- Contributo para o Crescimento do PIB Real: Ótica da Oferta



Fonte: INE

17. Do lado da demanda agregada, este resultado advém principalmente das despesas de consumo final e das exportações. As Despesas de consumo final apresentaram um aumento de 10,5% (10,3 p.p. para o crescimento), proveniente dos resultados positivos do Consumo privado (+13,1%) e do Consumo público (+0,6%). Consequentemente, as exportações de bens e serviços cresceram 13,5% (contributo de 5,9 p.p. para o crescimento), em comparação ao período homólogo, derivado particularmente das exportações de serviços (+19,3%). Em contrapartida, os Investimentos diminuíram 40,8%, com um contributo de -5,5 p.p. para o crescimento do PIB, refletindo principalmente a baixa execução dos investimentos públicos e o contínuo desempenho negativo da construção civil. As Importações de bens e serviços caíram 6,0% (antes +8,8 no período homólogo), refletindo o desempenho negativo de 7,0% e 2,1% das Importações de bens e de serviços, respetivamente.
18. Conforme os dados do INE, a dinâmica dos preços internos continuou a apresentar um cenário decrescente nos últimos meses, alcançando 1,4% no mês de junho de 2024, representando uma redução de 5,4 p.p., face ao período homólogo do ano transato. Essa tendência foi originada pela diminuição dos preços dos produtos energéticos e alimentares no mercado internacional, além das políticas monetárias restritivas internamente. As categorias de bens e serviços que contribuíram positivamente para essa trajetória foram: Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas (+1,6 p.p.), Bens energéticos (+0,3 p.p.) e Bens e serviços diversos (+0,2 p.p.).

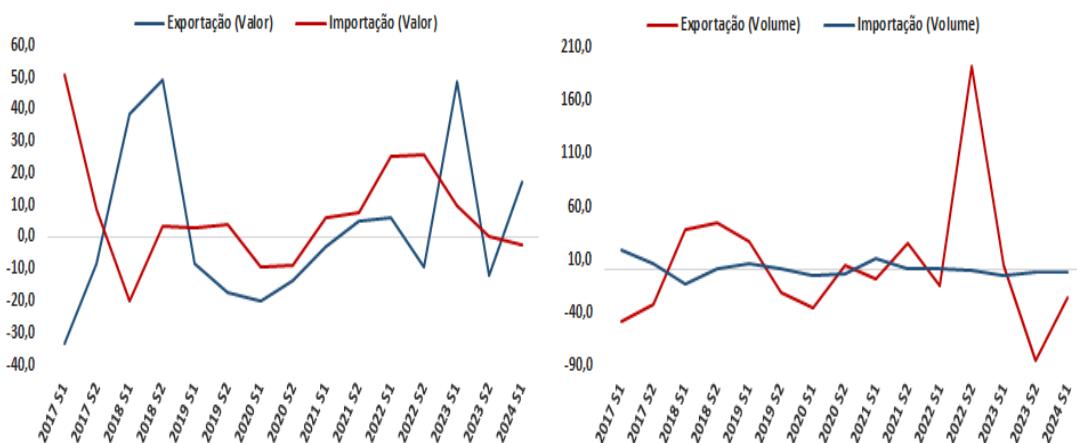
Gráfico 5: Evolução das Taxas de Inflação



Fonte: INE

19. Por outro lado, registaram-se quedas nos preços em algumas categorias, como Transportes (-0,2 p.p.) e Comunicações (-0,3 p.p.). A inflação subjacente caiu para 1,5% em junho, refletindo a redução da pressão da demanda sobre os preços, apesar da inércia da inflação de serviços.
20. Quanto ao comércio externo, os dados da Direção Geral das Alfândegas, mostram que no primeiro semestre de 2024, as Exportações de bens constataram um aumento de 17,2% em valor, mas uma queda de 25,9% em volume. Um dos principais Produtos exportados são os Produtos do mar, que registaram um aumento de 23,1% em valor e uma diminuição de 27,3% em volume. Em contrapartida, as Importações de bens registraram uma redução de 2,6% em valor e 1,7% em volume, face ao período homólogo, devido, principalmente, ao desempenho negativo nas categorias Bens de consumo (-15,65% em volume e -0,7% em valor) e Bens intermédios (-17,1% em valor e +1,0% em volume), apesar do aumento registrado nos de Bens de capital (+26,0% em volume e 24,9% em valor, respetivamente), devido ao aumento das importações dos meios de transportes e das máquinas. Os Combustíveis tiveram um acréscimo de 6,6% em valor e 8,9% em volume. Embora a balança comercial ainda ser deficitária, teve uma melhoria de 4,1%, comparado com o período anterior.

Gráfico 6: Evolução do Comércio Externo



Fonte: Direção Geral das Alfândegas

21. A respeito das Finanças Públicas, observou-se ligeira deterioração das Contas Públicas, no primeiro semestre de 2024. O saldo global apresentou um défice de 0,8% do PIB estimado para o ano, um agravamento em comparação aos 0,3% do PIB registado no mesmo período de 2023. O saldo corrente primário alcançou o montante de 3.398,3 milhões de CVE, resultando em um superavit de 1,2% do PIB (4.126,1 milhões de CVE no período homólogo). Esse resultado positivo deveu-se ao incremento das Receitas totais em 8,3%, das Despesas totais em 12,4% e dos Ativos não financeiros em +15,5%.
22. Em relação ao rácio do stock da dívida pública, este atingiu 108,0% do PIB no período, apresentando uma redução de 1,9 p.p. em comparação ao mesmo período do ano anterior. A dívida externa representou 72,9% do PIB, enquanto a dívida interna 35,0% do PIB. A diminuição no stock da dívida pública sugere um cenário de melhoria na sustentabilidade das finanças públicas.

2.2. Cenário Macroeconómico 2025

2.2.1. Economia Internacional

23. A conjuntura externa para o ano de 2024/2025 deverá afetar positivamente a economia nacional, pese embora espera-se uma estabilização no crescimento mundial devido à persistência de diversos fatores negativos, nomeadamente, as tensões geopolíticas na

Europa, Ásia e na África, a crise climática, bem como os seus efeitos cascatas nas cadeias globais de suprimentos. De acordo com as projeções do FMI, a economia mundial deverá crescer cerca de 3,2% em 2024 para 3,3% em 2025, conforme a Tabela 1. As economias pertencentes à região da África Subsaariana deverão crescer de 3,7% em 2024 para 4,1% em 2025, após ter desacelerado para 3,4% em 2023.

Tabela 1 – Enquadramento Internacional – Principais Hipóteses

	2023	2024	2025
Economia Mundial	3.3	3.2	3.3
Economias Avançadas	1.7	1.7	1.8
EUA	0.5	0.9	1.3
Zona Euro	2.5	2.6	1.9
Reino Unido	0.1	0.7	1.5
Economias Emergentes e em Desenvolvimento	4.4	4.3	4.3
China	5.2	5.0	4.5
África Subsahariana	3.4	3.7	4.1
Preço do Petróleo Brent (USD/bbl)	83.7	83.8	78.0
Taxa de Juros de Curto Prazo (Média Anual, %)	3.4	3.6	2.8
Taxa de Câmbio USD/EUR (Média Anual)	1.08	1.08	1.08

Fonte: European Central Bank (BCE) – junho 2024, FMI – julho 2024.

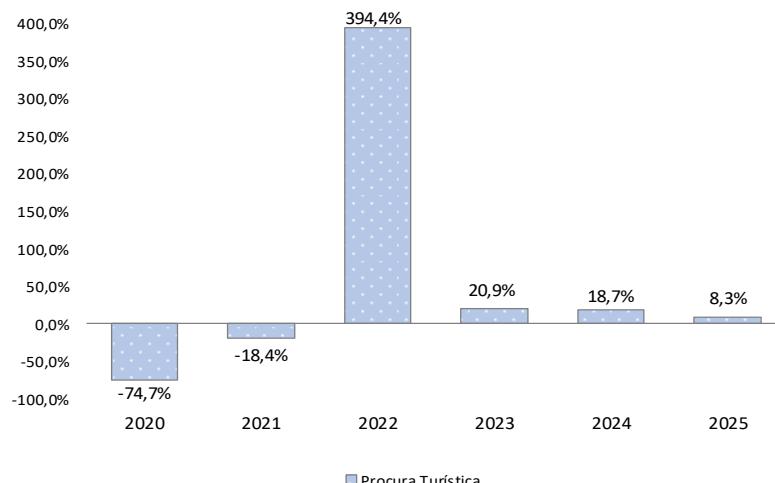
- 24.** No tocante aos preços, denota-se que a inflação mundial desça de 6,7% em 2023 para 5,9% em 2024 e 4,4% em 2025. Entretanto, espera-se que a inflação global continue ainda em patamar elevado, podendo inclusive aumentar se novos choques ocorrerem, nos próximos anos, particularmente a inércia da inflação de serviços, desencadeando em medidas de política monetária cada vez mais restritivas. Na zona euro, perspetiva-se que os níveis de preços aproximem dos 2% em 2024 (+2,2%) e 2025 (+1,9%). A redução esperada para os preços nos próximos anos, nas economias avançadas e economias emergentes e em desenvolvimento, deverá refletir a moderação nos preços das *commodities*, dos energéticos e dos produtos alimentares alimentos, considerando a ausência de novos choques e as políticas de taxas de juros por parte dos bancos centrais.
- 25.** Apesar do cenário externo adverso, para 2025 perspetiva-se uma desaceleração dos preços futuros de energéticos (destacando o preço do Brent). As taxas de juro (EURIBOR) deverão aumentar para 3,6% em 2024, antes de cair para 2,8% em 2025, conforme a Tabela 1. Espera-se ainda que os bancos centrais deverão conduzir as suas políticas monetárias no sentido de moldar as expectativas de inflação. Para a taxa de

câmbio USD/EUR (média anual), espera-se uma contínua desvalorização do dólar perante o euro.

2.2.2. Economia Nacional

- 26.** Internamente, apesar dos contínuos choques externos, a economia nacional cresceu 5,1% em 2023 (+17,4% em 2023), refletindo o efeito base. Do lado da oferta agregada, esse resultado advém dos contributos do sector terciário (+4,8 pontos percentuais, para o crescimento) e dos impostos líquidos de subsídios (+0,8 pontos percentuais, para o crescimento), refletindo os estímulos à economia, bem como a dinâmica da atividade económica. Do lado da demanda agregada, esse crescimento advém da dinâmica das exportações (+1,8 p.p., para o crescimento) e do consumo privado (+5,8 p.p., para o crescimento), pese embora o contributo negativo dos investimentos (-6,3 pontos percentuais, para o crescimento).
- 27.** Relativamente aos preços, a inflação desacelerou em 2023. Conforme os dados publicados pelo INE, a inflação média anual foi de 3,7% (7,9% no ano anterior), devido fundamentalmente ao comportamento dos preços de bens energéticos e dos bens alimentares no mercado internacional. No mercado cambial, os dados apresentados pelo Banco de Cabo Verde (BCV) mostram que, em 2023, a taxa de câmbio efetiva real apreciou 2,1%, face ao ano anterior. No mesmo período, o dólar custava em média 101,97 CVE (104,86 CVE em 2022), valorizando cerca de 2,8%.
- 28.** A procura turística atingiu níveis recordes em 2023, tendo a hotelaria recebido, pela primeira vez, 1 milhão de turistas, registando um acréscimo de 20,9% face ao ano 2022. O Reino Unido continuou sendo o maior emissor de turismo, apesar de alguma diversificação da oferta junto dos países do centro e leste europeu. Para 2024, dada a recuperação lenta esperada do PIB do Reino Unido, espera-se que o turismo cresça 18,7%. Apesar dos impactos da crise da guerra, embora em menor magnitude, espera-se que a procura turística cresça 8,3% em 2025.

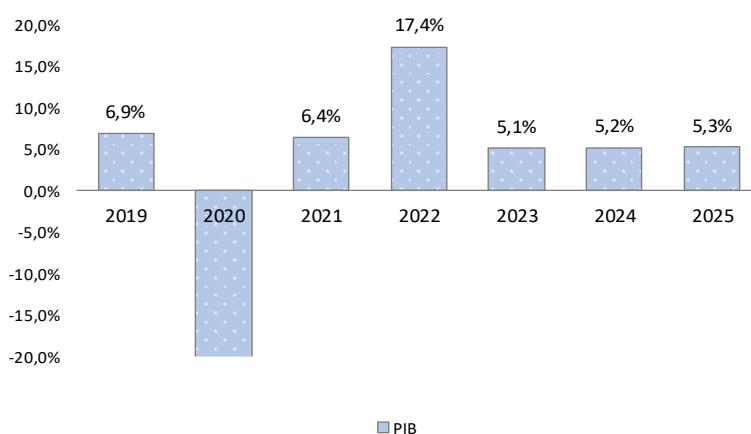
Gráfico 7 – Evolução da Procura Turística



Fonte: SPAME/DNP.

29. Para 2024 e 2025 as projeções indicam que o PIB deverá manter estável, crescendo em torno dos 5,2% e 5,3%, respetivamente, portanto em torno do seu potencial. O sector de serviços continuará liderando o crescimento económico, sobretudo pelos efeitos positivo da dinâmica do turismo, beneficiando também as receitas de turismo. O investimento deverá inverter a tendência negativa e crescer tanto em 2024 como em 2025, juntamente com a recuperação do sector da construção. Num cenário mais adverso, em que alguns dos riscos negativos da economia se materialize, o PIB deverá crescer em torno dos 3,1%. É de salientar que os ganhos esperados, em termos de produtividade total dos fatores, em resultado de maior diversificação da economia e de implementação contínua de reformas estruturantes, deverão contribuir para a maturação dos sectores e da atividade económica a médio prazo.

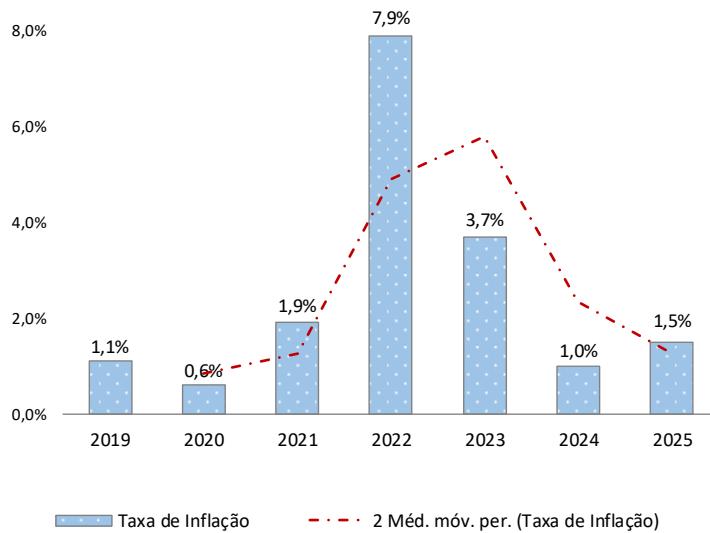
Gráfico 8 – Evolução da Taxa de Crescimento do PIB



Fonte: SPAME/DNP.

30. Em relação a dinâmica interna, o nível geral de preços beneficiará da queda dos preços das matérias primas no mercado internacional. As projeções apontam para desaceleração da inflação em 2024 em quase todos os grupos de produtos e serviços, podendo atingir 1,0%, devendo acelerar para 1,5% em 2025.

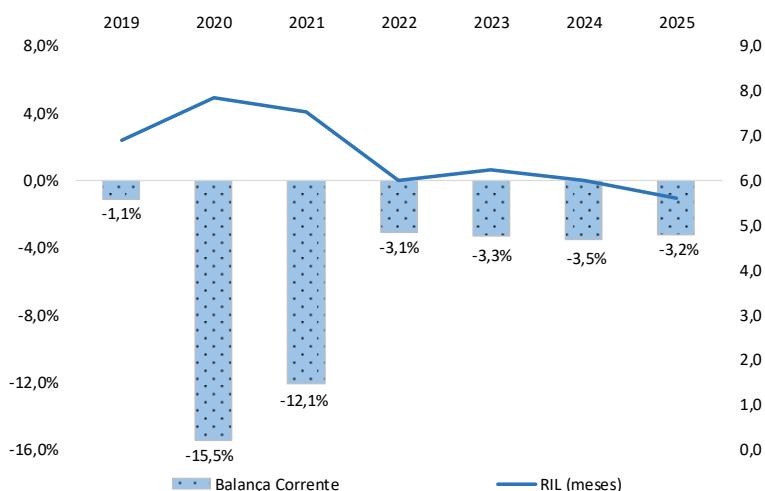
Gráfico 9: Evolução da Taxa de Inflação



Fonte: SPAME/DNP (Projeções).

31. As contas externas deverão continuar a beneficiar da expansão da atividade turística e desaceleração das importações, dada, em partes, pelo efeito preços. Beneficiarão ainda do aumento dos donativos e da diminuição do pagamento dos juros da dívida pública. O défice da balança corrente deverá permanecer entre 3% e 4% do PIB, tanto em 2024 como 2025. As reservas externas deverão garantir pelo menos 6 meses de importações programadas. A taxa de câmbio médio USD/CVE deverá situar em torno dos 103 CVE, tanto em 2024 como em 2025.

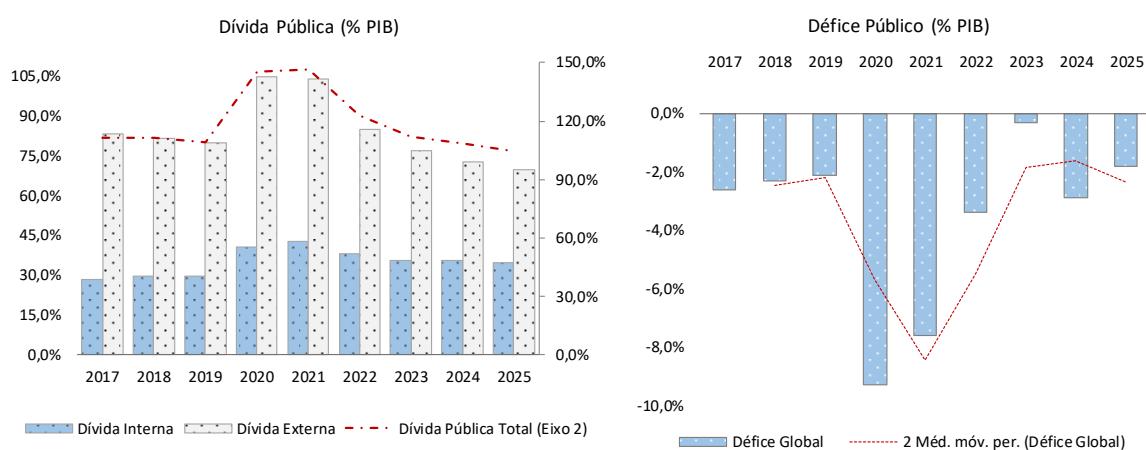
Gráfico 10– Evolução das Contas Externas (Balanço de Pagamentos)



Fonte: SPAME/DNP.

32. Em 2023, a posição orçamental melhorou significativamente, com o défice público a situar-se em 0,2% do PIB e rácio da dívida pública/PIB a diminuir de 122,8% do PIB em 2022 para 113,0% do PIB. A atividade económica e as medidas de políticas apoiaram o aumento nas receitas fiscais e as despesas seguiram controladas. O Plano Estratégico para o Desenvolvimento Sustentável 2022-2026 (PEDS II) é apoiado pelas medidas de políticas acordadas no âmbito da ECF e do RSF celebradas com o FMI, que incluem as reformas da administração fiscal e medidas para reduzir as despesas fiscais. Nesse sentido, para 2024 e 2025 os esforços convergem para um desempenho favorável das finanças públicas com o défice público a situar-se em 2,9% e 1,8% do PIB, respetivamente. O rácio dívida pública/PIB continua numa trajetória descendente e deverá atingir 109,2% e 105,2% do PIB em 2024 e 2025, respetivamente.

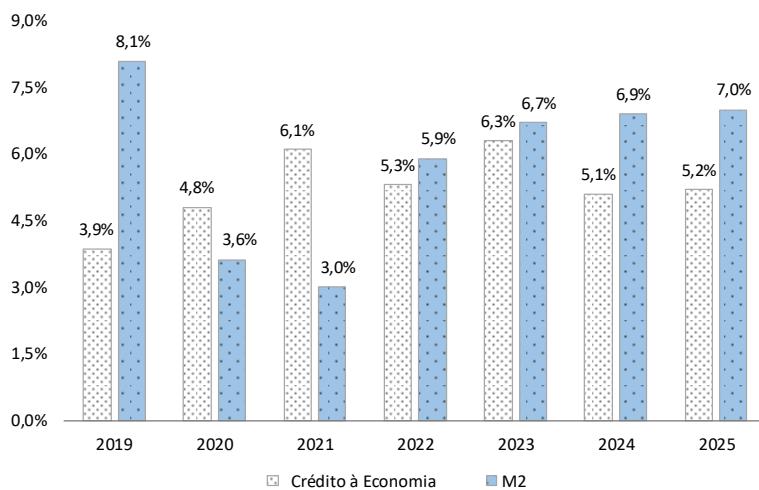
Gráfico 11– Evolução do Défice e da Dívida Pública, em % PIB



Fonte: SPAME/DNP.

33. O financiamento do *gap* do orçamento com recursos a receitas próprias (implementação da Taxa Carbono) e empréstimos externos deverá contribuir para evitar uma queda maior nas reservas externas e, consequentemente, a massa monetária deverá fixar em torno de 6,9% em 2024 e 7,0% em 2025.

Gráfico 12 – Evolução do Setor Monetário



Fonte: SPAME/DNP.

34. No sector monetário, o Banco de Cabo Verde decidiu continuar o processo de normalização da sua política monetária, através de um ligeiro aumento nas suas taxas de juro de referência, para reduzir o diferencial de taxa de juros em relação a zona do euro e mitigar o potencial risco para o regime cambial. Sendo assim, decidiu ajustar a taxa diretora e as taxas da facilidade permanente de cedência de liquidez e da facilidade permanente de depósito. Pese embora o contexto mais restritivo da política monetária, o crédito à economia deverá manter num bom ritmo para apoiar a atividade económica. Em 2024 e 2025, o crédito à economia deverá crescer 5,1% e 5,2%, respetivamente, com destaque para expectável aumento do crédito ao sector privado em torno de 6,0% e 6,2%, respetivamente.

35. De realçar que, o quadro macroeconómico apresentando está sujeito a riscos descendentes, sobretudo os choques exógenos, tais quais os geopolíticos e climáticos. Um desempenho menos favorável nos principais parceiros do país poderá levar a um abrandamento da dinâmica do turismo e das remessas de imigrantes. Ademais, a persistência da inflação, particularmente a de serviços, poderá desencadear condições monetárias mais restritivas, impactando, igualmente, nas

melhorias do mercado de trabalho e da atividade económica. A nível interno, os riscos fiscais podem advir da não materialização das reformas no sector empresarial do Estado (SOE), como também dos eventos extremos relacionados com as alterações climáticas.

3. RECEITAS E DESPESAS – EVOLUÇÃO RECENTE E PROJEÇÕES

(Alíneas g) do n.º 1 e d) do n.º 2 do artigo 36º da Lei n.º 55/IX/ 2019, de 1 de julho)

3.1. Evolução Recente das Finanças Públicas

3.1.1. Apreciação Global

36. A Administração central registou até agosto de 2024 um défice de 941,4 milhões de CVE, ou seja, um défice de 0,3% do PIB para o ano. Esse resultado, em face ao ano de 2023, decorre:

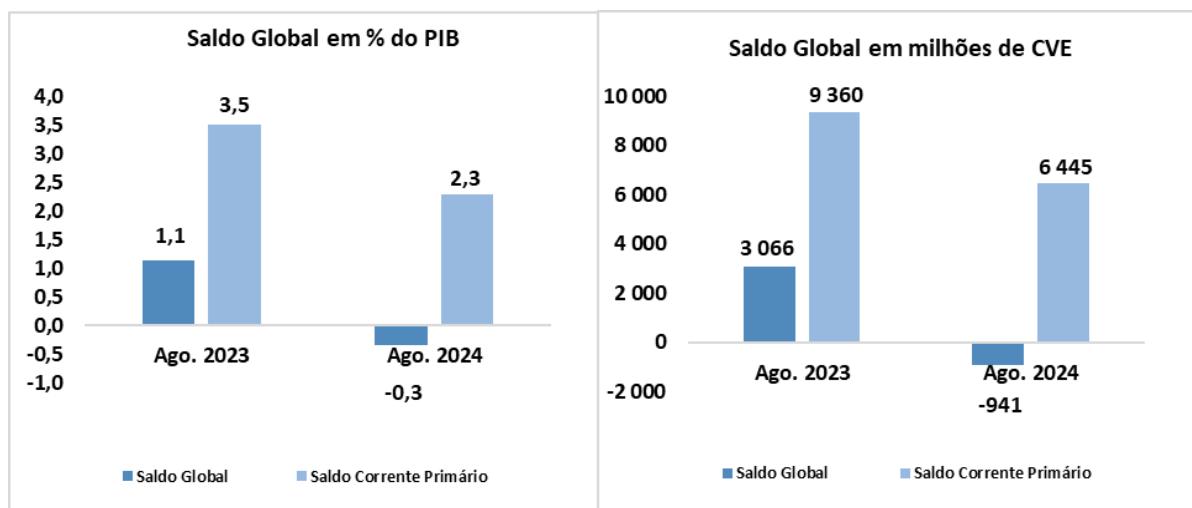
- do aumento das receitas totais em 1,7% (+742,2 milhões de CVE);
- do acréscimo das despesas totais em 12,3% (+4.625,5 milhões de CVE); e
- do acréscimo da execução dos Ativos não financeiros líquidos em 26,5% (+615,2 milhões de CVE).

Tabela 2 – Principais Indicadores Orçamentais

	2023		2024		Grau Exec	Tax. Hom
	Orç. Inicial	Ago	Orç. Inicial	Ago		
1. Total Receitas	64 238	43 416	77 050	44 158	57,3	1,7
1.1 - Receitas Correntes (excluindo donativos)	58 230	41 976	70 640	42 843	60,6	2,1
Impostos	44 350	33 222	55 281	37 523	67,9	12,9
Segurança Social	71	52	56	55	99,0	7,1
Transferências (donativos)	6 009	1 441	6 410	1 315	20,5	-8,7
Outras Receitas	13 808	8 702	15 303	5 265	34,4	-39,5
2. Total Despesas	66 108	37 536	74 417	42 161	56,7	12,3
Despesas com Pessoal	24 581	14 033	26 961	14 966	55,5	6,7
Aquisição de Bens e Serviços	14 765	6 665	16 960	8 013	47,2	20,2
Juros Correntes	5 877	4 007	6 238	4 234	67,9	5,7
Subsídios	2 022	1 798	1 870	1 297	69,4	-27,8
Transferências	6 502	3 087	7 867	4 251	54,0	37,7
Benefícios Sociais	9 143	6 278	10 740	6 889	64,1	9,7
Outras despesas correntes	3 218	1 064	3 780	1 516	40,1	42,5
Valor a regularizar	0	604	0	995	-	64,7
3. Resultado Operacional Bruto	-1 869	5 390	2 633	1 997	75,9	-62,9
4. Ativos não Financeiros	11 156	2 324	10 810	2 939	27,2	26,5
Compra ativos não financeiros	11 904	2 416	11 532	2 990	25,9	23,7
Venda ativos não financeiros	747	93	722	51	7,1	-44,7
5. Saldo Global (1-2-4)	-13 026	3 066	-8 177	-941	11,5	-130,7
Saldo global (em percentagem do PIB)	-4,7	1,1	-3,1	-0,3	-	-
Saldo Corrente Primário	1 573	9 360	8 877	6 445	-	-
Saldo Corrente Primário (em percentagem do PIB)	0,6	3,5	3,4	2,3	-	-
Saldo global Primário (5+juros)	-7 149	7 073	-1 938	3 293	-	-
Saldo global Primário (em percentagem do PIB)	-2,6	2,6	-0,7	1,2	-	-
6. Stock Dívida Pública	296 048	291 797	303 568	302 270	99,6	3,6
Stock Dívida Pública em % do PIB	112,2	110,6	108,5	108,0	-	-2,3

Fonte: MFFE

37. O saldo corrente primário atingiu o montante de 6.445,2 milhões de CVE, correspondendo a um superavit de 2,3% do PIB (-1,2 p.p. no período homólogo).

Gráfico 13 – Saldos em % do PIB


Fonte: MFFE

3.1.2. Receitas do Estado

38. As receitas totais da Administração central (incluindo vendas de Ativos não financeiros) realizadas até agosto de 2024 cifraram-se em 44.209,8 milhões de CVE, registando um acréscimo na ordem de 1,6%, comparativamente ao período homólogo. Esse desempenho resulta, por um lado, do aumento da Arrecadação dos impostos (12,9%), da Segurança social (7,1%) conjugado com a diminuição das Outras receitas (-39,5%) e das Transferências (-8,7%).
39. Os impostos aumentaram em 12,9%, em face ao período homólogo, sendo o resultado combinado dos:
- Impostos sobre o Rendimento (+16,6%), justificado pelo aumento na arrecadação do IR-PS (+11,9%) e do IR-PC (+21,1%). Em relação ao IR-PC a cobrança até agosto está acima do previsto no OE 2024 em +2.197,0 milhões de CVE (+73,5%), resultado do bom desempenho do imposto sobre lucro e do pagamento fracionado;
 - Impostos de Bens e Serviços (+12,3%), dos quais se destaca o aumento do IVA (12,2%), decorrente do aumento da cobrança registada, essencialmente, nos sectores de alojamento e restauração, do comércio a grosso e a retalho, da indústria transformadora, da atividade financeira e de seguros e dos transportes e armazenagem. Também é de assinalar a cobrança de dívidas negociadas em prestações e o aumento do número de contribuintes que efetivaram o pagamento do imposto;
 - Imposto sobre Transações Internacionais (+9,9%), em particular do aumento do direito de importação; e
 - Outros impostos (+13,0%), decorrentes do imposto de selo, proveniente das operações financeiras e dos atos jurídicos documentados, em face ao período homólogo anterior.
40. Nas Transferências (Donativos), até agosto de 2024, registou-se uma execução de 1.315,4 milhões de CVE, traduzindo-se num decréscimo de 8,7% (-125,2 milhões de CVE), em face ao desembolso registado no período homólogo de 2023. Essa diminuição decorre das Transferências de governos estrangeiros de 144,5 milhões de CVE e das

Transferências às administrações públicas de 1,2 milhões de CVE, conjugadas com o aumento das Transferências de organizações internacionais de +20,5 milhões de CVE.

41. As Outras receitas verificaram um decréscimo de 39,5% (-3.437,2 milhões de CVE), em face da arrecadação no período homólogo do ano anterior, justificado, essencialmente, pela entrada da renda de concessões aeroportuárias que ocorreu em agosto de 2023.
42. Quanto às receitas de segurança social com um acréscimo de 7,1%, este tem pouca materialidade em face ao total da receita do Estado.

3.1.3. Despesas Totais

43. As Despesas totais e a aquisição de Ativos não financeiros, em agosto de 2024, atingiram os 45.151,2 milhões de CVE, registando um acréscimo de 11,6% em relação ao período homólogo de 2023, correspondendo a uma variação absoluta de +4.708,1 milhões de CVE e um grau de execução de 52,5%, em face ao orçamento inicial. Essa evolução resultou do aumento da execução de despesas, nomeadamente, Aquisição de bens e serviços (+20,2%), Transferências (+18,8%), Benefícios sociais (+9,7%), outras despesas (+42,5%), Juros correntes (+5,7%) e da Despesa com o pessoal (+6,7%), conjugado com a diminuição dos Subsídios (-27,8%).
44. As Despesas com pessoal registaram +933,3 milhões de CVE, decorrentes de despesas com (i) a contribuição para segurança social na decorrência do pagamento das contribuições através da folha de ordenado e salário (FOS) e (ii) pessoal contratado. Esta execução ocorreu sobretudo nas estruturas da Educação, da Saúde, da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social e da Modernização do Estado e da Administração Pública.
45. As Aquisições de bens e serviços registaram +1.348,0 milhões de CVE, relativamente ao período homólogo do ano anterior, resultantes, essencialmente, do aumento das sub-rubricas (i) “Assistência Técnica – Residentes” (+304,5 milhões de CVE), no âmbito dos projetos “Sistema Integrado de Controlo de Fronteiras”, “Harmonização e Melhoria das Estatísticas na África Ocidental”, “Garantir Assistência Judiciária”, “Capital Humano - Sector Família e Inclusão Social”, “Energia Renovável e Melhoria da

“Eficiência Energética nos Serviços Públicos” e “Medicamentos” (+259,4 milhões de CVE) referentes a pagamentos de faturas na Emprofac, bem como o fornecimento de produtos farmacêuticos para as estruturas públicas de saúde; e (ii) “Outros Serviços” (+214,9 milhões de CVE), no âmbito da implementação dos seguintes projetos: “Qualificação das Localidades”, “Aldeias Turísticas Rurais”, “Energia Renovável e Melhoria da Eficiência Energética nos Serviços Públicos”, “Promoção Imagem do Turismo”, “Prestação de Atenção Primária”, “Reabilitação da Estrada de Acesso Lombo Comprido - Santo Antão”, “Formação de Guardas Prisionais” E “Reforço da Luta contra as Doenças Prioritárias”, ambos financiados com recursos consignados do Fundo do Turismo, e “Gestão e Apoio à Inspeção Zoo e Fitossanitária”.

46. A Despesa com os juros registou um acréscimo de 5,7% (+226,8 milhões de CVE), comparada com a do mesmo período de 2023, resultado do aumento das despesas com os juros da dívida externa em 17,7% (+316,6 milhões de CVE) e da diminuição da componente interna em -2,9% (-63,7 milhões de CVE).
47. Os Subsídios, registaram um decréscimo de 27,8% (-500,3 milhões de CVE), em face aos Subsídios transferidos no mesmo período de 2023, justificado pela descontinuidade das medidas de política para reforçar a resiliência do sistema petrolífero e do sistema alimentar face à escalada de preços a nível internacional.
48. As Transferências tiveram um agravamento de 18,8% (+672,4 milhões de CVE), comparadas com as do mesmo período do ano transato, impulsionado pelo aumento das despesas nas rubricas (i) Municípios corrente, em 24,7% (+636,5 milhões de CVE), no âmbito do Acordo de crédito para novos bloco residenciais de Sal e Boavista, do desembolso da segunda requalificação Praia/Curraletes, decorrente dos contratos programas financiados pelo Fundo de Desenvolvimento do Turismo, (ii) Municípios capital, em +226,9 milhões de CVE, e (iii) Quotas a organismos internacionais correntes, em +64,1 milhões de CVE, decorrentes das taxas de pagamento à União Africana.
49. Os Benefícios sociais, aumentaram 9,7% (+610,8 milhões de CVE), decorrente do aumento atribuído pelo Governo às pensões, nos termos do n.º 5 do artigo 10º da Lei do OE 2024, bem como da dinâmica esperada do aumento do número dos pensionistas, traduzindo-se num aumento dos encargos com as pensões.

50. As Outras despesas correntes apresentaram um acréscimo de 42,5% (+452,5 milhões de CVE), comparativamente ao mesmo período de 2023, justificado pelas rubricas Prestação dívida acumulada (+160,9 milhões de CVE), Organizações não governamentais (+89,0 milhões de CVE), Bonificação de juros (+74,2 milhões de CVE), outras despesas residuais (+53,8 milhões de CVE), Bolsas de estudo e outros benefícios educacionais (+50,8 milhões de CVE).
51. Os Ativos não financeiros ascenderam ao montante de 2.990,2 milhões de CVE, registando uma variação positiva, em termos absolutos, de 573,8 milhões de CVE, comparativamente à execução de 2023.

3.1.4. Financiamento vs. Dívida Pública

52. O financiamento do défice de 473,7 milhões de CVE, decorrido no mês de agosto de 2024, foi maioritariamente assegurado:
- de um lado, por um Ativo financeiro de 259,1 milhões de CVE, sendo que as receitas decorrentes de ativos financeiros foram superiores aos investimentos em ativos financeiros; e
 - por outro lado, de um Passivo financeiro de 214,6 milhões de CVE, que decorrem, essencialmente, da componente interna, com -496,2 milhões de CVE, e da componente externa, com 710,8 milhões de CVE.

53. Como resultado, em 31 de agosto de 2024, o stock da dívida pública atingiu o montante de 302.270,1 milhões de CVE, cabendo à dívida interna 97.783,7 milhões de CVE (34,9% do PIB) e à dívida externa 204.486,4 milhões de CVE (73,1% do PIB). Nessa sequência, o rácio dívida pública/PIB atingiu os 108,0%, cerca de 2,6 p.p. abaixo do registado em agosto de 2023.

3.2. Evolução e Projeções das Receitas e Despesas

3.2.1. Receitas Totais

54. Perspetiva-se para o ano 2025, que as receitas totais incluindo as vendas de ativos não financeiros deverão atingir 31,1% do PIB, um acréscimo de 3,9 p.p. em relação ao ano

de 2024, explicado essencialmente pelo aumento na arrecadação dos impostos em 59.294 milhões de ECV e das outras receitas em 26.266 milhões de CVE.

55. Nesta sequência, estima-se que as receitas totais deverão situar-se em torno de 92.429 milhões de CVE, representando um acréscimo na ordem de 18,8% (14.657 milhões de CVE), comparativamente ao período homólogo. Esta evolução, por um lado, deve-se pela digitalização e a faturação eletrónica, associada ao reforço de ações de fiscalização no terreno e de campanhas de sensibilização, da revisão dos benefícios fiscais, do código do IVA, dos códigos de impostos sobre rendimentos e do código aduaneiro, bem como, imposições aduaneiras no REMPE. Por outro lado, esta evolução, deve-se:
56. Ao aumento da arrecadação dos impostos, resultante (i) da dinâmica da atividade económica (crescimento do PIB em 5,3%); (ii) da racionalização dos incentivos fiscais, com destaque para a simplificação das isenções fiscais e a eliminação progressiva da isenção total do Direito de Importação e; (iii) da melhoria da eficiência da máquina tributária, no combate a fraude e à evasão fiscais.
57. Melhoria na arrecadação do IVA e do imposto sobre transações internacionais (direitos de importação), que deverão crescer cerca de 5% e 3% respetivamente;
58. Ao aumento da arrecadação em sede da contribuição turística em cerca de 19% (+283 milhões de CVE) e da taxa de tabaco em cerca de 30% (+189 milhões de CVE);
59. Deverá, ainda, concorrer para esse desempenho das receitas totais, Outras Receitas que fixam em 26.266 milhões de CVE, representando um aumento de 72% (10.963 milhões de CVE), face à arrecadação do período homólogo. Este aumento resulta, particularmente, do desempenho das rubricas “Dividendos” (+5.246 milhões de CVE), e das “Rendas de Concessões Aeroportuárias” (+4.734 milhões de CVE), refletindo, assim, a dinâmica da atividade económica.
60. As Transferências, para 2025, deverão registar uma diminuição em torno de 7%, menos 465 milhões de CVE em relação ao ano de 2024. Essa diminuição resulta, do decréscimo registado em algumas rubricas, tais como, Ajuda Orçamental Corrente De Governos Estrangeiros em cerca de 30% (-355 milhões de CVE), Ajuda Alimentar Corrente de Governos Estrangeiros em cerca de 80% (-172 milhões de CVE), Ajuda Orçamental Capital De Governos Estrangeiros em cerca de 50% (-110 milhões de CVE), Donativos

Diretos Capital De Governos Estrangeiros em cerca de 52% (-678 milhões de CVE) e as Transferências Correntes De Organismo Internacional Estrangeiros em cerca de 9% (-48 milhões de CVE). Pese embora, o aumento previsto nas rubricas Transferências Capital de Organismos internacional em cerca de 31 milhões de CVE e Donativos Diretos Corrente de Governos Estrangeiros em cerca de 861 milhões de CVE.

3.2.1.1. Impostos

61. A estimativa das receitas fiscais para 2025 teve por base a evolução esperada dos principais indicadores macroeconómicos, das medidas de política constante no orçamento, do reforço da fiscalização, dos recursos tecnológicos, dos recursos humanos e materiais e da eficiência da administração fiscal.
62. A previsão das receitas fiscais (impostos) para 2025 é de 59.294 milhões de CVE, traduzindo-se num acréscimo de 4.012 milhões de CVE (+7,3%) em face à cobrança prevista para 2024. Esse resultado advém do Imposto sobre o Rendimento (+13,8%), do Imposto sobre Bens e Serviços (+6,6%), do Imposto sobre Transações Internacionais (+3,3%) e de Outros Impostos (-6,5%). A tabela 3 seguinte evidencia a evolução da receita fiscal, por imposto.

Tabela 3 – Evolução das Receitas Fiscais

	2022 CGE	2023 CGE	2024 PREV	2025 ORÇ	Taxa crescimento % 2023	2024	2025	Em % PIB 2022	2023	2024	2025
Impostos	44 206	49 961	55 282	59 294	13,0%	25,1%	7,3%	18,3%	16,8%	19,8%	20,0%
Imposto sobre Rendimentos	9 672	12 235	12 180	13 862	26,5%	25,9%	13,8%	4,0%	3,7%	4,4%	4,7%
IR - PS	6 466	6 721	7 699	7 908	3,9%	19,1%	2,7%	2,7%	2,5%	2,8%	2,7%
IR - PC	3 207	5 514	4 481	5 955	72,0%	39,7%	32,9%	1,3%	1,2%	1,6%	2,0%
Outros Impostos sobre Rerendimentos	543	667	655	718	22,8%	20,7%	9,5%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%
Tributo Especial Unificado	542	666	654	716	22,8%	20,6%	9,5%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%
Taxa de Incêndio	I	I	I	2	48,1%	124,9%	7,7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Impostos sobre Bens e Serviços	23 149	26 073	28 592	30 492	12,6%	23,5%	6,6%	9,6%	8,8%	10,2%	10,3%
Sobre Bens e Serviços	18 655	21 524	23 163	24 492	15,4%	24,2%	5,7%	7,7%	7,1%	8,3%	8,3%
Imposto sobre Valor Acrescentado	17 920	20 236	21 692	22 738	12,9%	21,1%	4,8%	7,4%	6,8%	7,8%	7,7%
IVA DGA	10 918	10 527	12 904	12 752	-3,6%	18,2%	-1,2%	4,5%	4,1%	4,6%	4,3%
IVA DGCI	7 002	9 709	8 789	9 986	38,7%	25,5%	13,6%	2,9%	2,7%	3,1%	3,4%
Impostos Diversos Serviços	735	1 288	1 471	1 754	75,2%	100,1%	19,3%	0,3%	0,3%	0,5%	0,6%
Contribuição Turística	735	1 288	1 471	1 754	75,2%	100,1%	19,3%	0,3%	0,3%	0,5%	0,6%
Sobre Consumo	3 531	3 571	4 300	4 801	1,1%	21,8%	11,6%	1,5%	1,3%	1,5%	1,6%
Imposto Consumo Especial	3 146	3 106	3 672	3 983	-1,3%	16,7%	8,5%	1,3%	1,2%	1,3%	1,3%
Taxa Tabaco	385	465	628	817	20,9%	63,4%	30,0%	0,2%	0,1%	0,2%	0,3%
Outros Impostos	964	977	1 128	1 200	1,4%	17,0%	6,4%	0,4%	0,4%	0,4%	0,4%
Taxa Ecológica	685	693	800	849	1,1%	16,8%	6,1%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%
Taxa Estatística Aduaneira	278	285	327	350	2,3%	17,6%	7,0%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%
Impostos sobre Transações Internacionais	10 025	10 157	12 914	13 341	1,3%	28,8%	3,3%	4,2%	3,8%	4,6%	4,5%
Direitos de Importação	9 593	9 729	12 366	12 759	1,4%	28,9%	3,2%	4,0%	3,6%	4,4%	4,3%
Taxa Comunitária CEDEAO	433	428	548	581	-1,2%	26,7%	6,1%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%
Outros Impostos	816	829	941	881	1,6%	15,4%	-6,5%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%
Imposto de Selo	755	776	876	836	2,8%	16,1%	-4,6%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%
Imposto Especial sobre Jogos	61	53	65	45	-13,5%	6,0%	-30,8%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Outros (imposto turismos+Serv. Incêndios)	0	0	0	0	-	-	-100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Fonte: MFFE

3.2.1.1.1. Imposto sobre o Rendimento (IR)

63. Em 2025, antevê-se que a receita do IR se situe em 13.862 milhões de CVE, valor que traduz um aumento de 13,8% em face à cobrança prevista para 2024, para a qual contribuem o IRPS (+2,7%) e o IRPC (+32,9%).
64. A previsão em sede do IRPS, que atinge o valor de 7.908 milhões de CVE, tem por base o cenário macroeconómico, com particular relevância para o incremento da atividade económica, permitindo o aumento do emprego, que mais fortemente condiciona a base tributável do IRPS, bem como no incremento da recuperação de dívidas atrasadas.
65. No que concerne ao IRPC, em 2025, prevê-se que a receita se situe em 5.955 milhões de CVE; um aumento em face ao valor previsto para 2024, reflexo do crescimento económico (com reflexo no lucro e coleta do imposto no ano seguinte) e no processo de recuperação de dívidas atrasadas em sede deste imposto nas empresas.

3.2.1.1.2. Outros Impostos sobre Rendimentos (OIR)

66. Em 2025, antevê-se que a receita dos OIR se situe em 718 milhões de CVE, valor que se traduz em um aumento de 9,5%, fixando-se em mais 63 milhões de CVE, em face à cobrança prevista para 2024, sendo o TEU responsável pela quase totalidade da cobrança, uma vez que a cobrança em sede da Taxa de Incêndio é inexpressiva.

3.2.1.1.3. Impostos sobre Bens e Serviços (IBS)

67. A estimativa da receita em sede dos IBS é de 30.492 milhões de CVE, antevendo-se um crescimento de 6,6% (+1.901 milhões de CVE) comparativamente à cobrança prevista para 2024.
68. O aumento desta receita, em face à cobrança prevista para 2025, deve-se à evolução do IVA-DGA (-1,2%), IVA-DGCI (+13,6%), Contribuição Turística (+19,3%), ICE (+8,5%), Taxa Ecológica (+6,1%), Taxa de Tabaco (+30,0%) e da Taxa Estatística Aduaneira (+7,0%), resultante do crescimento da atividade económica, com especial destaque para o setor do turismo.
69. O aumento significativo da arrecadação do IVA reflete as medidas de melhoria da eficiência na cobrança a adicionar às anteriores, tais como a consolidação da Fatura

Eletrónica, do Sorteio de Faturas (Fatura da Felicidade), do Sistema Integrado de Inspeção Tributária, bem como na cobrança das dívidas atrasadas.

3.2.1.1.4. Impostos sobre Transações Internacionais (ITI)

70. Para 2025, prevê-se uma melhoria da receita em sede dos ITI, a qual deverá situar-se em 13.341 milhões de CVE, +426 milhões de CVE (+3,3%). Essa evolução traduz-se, essencialmente, no aumento da importação, dado o crescimento económico previsto, o alinhamento progressivo à Taxa Externa Comum (TEC), protegendo os produtos essenciais, e a manutenção do rigor na concessão de benefícios fiscais e nos controlos aduaneiros, através do combate à subfacturação nas declarações aduaneiras.

3.2.1.1.5. Outros Impostos

71. A estimativa de receitas em sede de outros impostos a serem arrecadados em 2025 deverá atingir 881 milhões de CVE, representando um decréscimo de 6,5% em face à execução prevista para 2024, resultante da redução na cobrança do Imposto de Selo em -4,6% e do Imposto Especial sobre Jogos, com -30,8%.

72. O Orçamento do Estado para o ano de 2025 é financiado por donativos, que constituem entregas em dinheiro ou em espécie, concedidos pelos parceiros de desenvolvimento em três modalidades: donativos diretos, ajuda orçamental e ajuda alimentar, no montante total de 5.363 milhões de CVE, um decréscimo de 6,5% face ao ano de 2024.

3.2.1.1.6. Donativos Diretos

73. As transferências dos Governos estrangeiros, Organismos Internacionais e de parceiros internos, que constituem os donativos diretos, representam 83,8% do total dos donativos previstos para OE 2025 (4.496 milhões de CVE), um aumento de 2,3% face ao OE 2024, e financiam vários projetos, com destaque para os projetos na área da:

- Energia, no montante de 1.155 milhões CVE, em que se destacam: (i) financiamento de Portugal para implementação do projeto “Repowering do Parque Solar do Palmarejo” com 1.000 milhões CVE, que vai permitir ao país garantir a independência energética, (ii) financiamento de Nama Facility-Giz para a promoção de mobilidade elétrica em Cabo Verde (52 milhões CVE), (iii) financiamento do Banco Europeu de Investimento para a redução de perdas

em eletricidade e da melhoria da qualidade de energia (61 milhões CVE) e (iv) financiamento de Luxemburgo para o programa de apoio a transição energética (42 milhões CVE);

- Saúde, no montante de 1.012 milhões CVE, em que se destacam os projetos de: (i) construção da maternidade e pediatria do HBS, orçado em 226,5 milhões de CVE, financiado pela China, (ii) reestruturação da rede de telemedicina, financiada pelo Japão, no montante de 230 milhões de CVE; (iii) Secretariado Executivo CCS-SIDA, em 144 milhões de CVE, financiado pelo Fundo Global, (iv) construção da UCI- Hospital Batista de Sousa e do Centro Técnico de Manutenção de Equipamentos e Centro de Simulação Médica, ambos financiados pelo Luxemburgo, no montante de 110 milhões de CVE, eficiência energética com 120 milhões de CVE, financiado pelo Banco Mundial;
- Agricultura e ambiente, no montante de 866 milhões de CVE, em que se destacam os projetos financiados pelo Governo de Luxemburgo, em 519 milhões de CVE (“Programa de Apoio Sectorial Água e Saneamento” com 242 milhões de CVE e “Programa Governança e Ação Climática” com 258 milhões de CVE e “Reforço Institucional do Secretariado Nacional Para Ação Climática” com 18 milhões de CVE), projeto de “Energia Renovável em Cabo Verde” com 219 milhões de CVE financiado por Portugal e financiamento do PNUD para a gestão de ameaças nos ecossistemas marinhos para alcançar um crescimento azul sustentável com 98 milhões de CVE;
- Formação profissional, emprego e empreendedorismo, com 540 milhões de CVE, financiados pelo Governo de Luxemburgo;
- Economia azul, no montante de 382 milhões CVE, em que se destacam: (i) financiamento de Banco Mundial/Problue, para várias atividades de estudos e investigação, certificação e de assistência técnica, no montante de 278 milhões CVE, (ii) financiamento da União Europeia para o sector das pescas, no âmbito do “Acordo de Pesca”, em 67 milhões CVE; (iii) financiamento de Luxemburgo para o projeto “Bioindicadores De Resiliência Climática” com 29 milhões CVE; e (vi) financiamento da Alemanha para o projeto “Suporte à Investigação Oceanográfica em Cabo Verde”, em 7 milhões CVE;

- Educação, no montante de 351 milhões CVE, em que se destacam: (i) financiamento das Nações Unidas para o reforço do sector da educação , cantinas escolares e projeto “Género E Dinâmicas Familiares Em Cabo Verde” (206 milhões CVE), financiamento do Ministério Federal da Educação e Pesquisa da Alemanha para implementação do projeto “*West African Science Centre On Climate Change And Adapted Land Use*” (53 milhões de CVE), financiamento da Inglaterra para a UNICV, em 23 milhões de CVE e (iv) financiamento da Fundação Calouste Gulbenkian, também para a UNICV, em 13 milhões de CVE e financiamento do Governo de Luxemburgo para inovação e modernização do ensino técnico (16 milhões de CVE).
- Energia, no montante de 155 milhões CVE, em que se destacam: (i) financiamento de Nama Facility-Giz para a promoção de mobilidade elétrica em Cabo Verde (52 milhões CVE), (ii) financiamento do Banco Europeu de Investimento para a redução de perdas em eletricidade e da melhoria da qualidade de energia (61 milhões CVE) e (iii) financiamento de Luxemburgo para o programa de apoio a transição energética (42 milhões CVE);
- Turismo e Transportes, no montante de 53 milhões de CVE, com financiamento (i) do Banco Mundial/Problue para implementação do projeto “Turismo Resiliente Desenvolvimento Economia Azul” (31 milhões de CVE) e pela Espanha para o projeto “Programa Sustentabilidade do Turismo” (22 milhões de CVE); e
- Negócios estrangeiros, cooperação e integração regional, no montante de 55 milhões de CVE, com destaque para o projeto “Plataforma Do Sistema De Informação e Colaboração do Ministério” financiado por Luxemburgo com 21 milhões de CVE e instalação da Embaixada e do Consulado Geral em Marrocos financiados por Marrocos com 12 milhões de CVE.

Tabela 4 – Evolução Donativos Diretos por Financiador

(em milhões de CVE)

Fornecedores	2020	2021	2022	2023	Taxa de Crescimento em %		
	CGE	PREV	EST	OE	2021	2022	2023
Aga Khan Development Network	1	1	2	2	-2,2	267,8	0,0
Agência Espanhola Coop. Intern. para o Desenvolvimento	7	34	37	4	411,9	8,7	-88,9
Alemanha	11	15	23	18	27,8	57,7	-19,9
A.F.R.I.S.T.A.D./Donativo	1				-100,0		
B.A.D	17	26	61	0	56,5	136,3	-100,0
Banco Europeu De Investimento	46	89	243	110	94,4	172,5	-54,6
Banco Mundial	2	2		150	4,8	-100,0	100,0
CEDEAO	12	48	2	0	308,9	-95,2	-100,0
China	1 937	571		1 359	-70,5	-100,0	
CILSS	0	2			364,4	-100,0	
Comissão Sub-Regional Das Pescas/Donativo	1				-100,0		
CPLP		5			-100,0		
Cooperação Espanhola	14	17	3	0	20,9	-81,1	-100,0
Covax		16			-100,0		
Donativo Internos		7	1	1		-83,2	0,0
Nações Unidas	115	182	193	243	58,1	6,3	25,7
Espanha	0	0	0	6	-92,2	0,0	46 489,4
EUA/Embaixada em CV	0	10			2 840,5	-100,0	
Embaixada França		7	15	6	100,0	121,0	-64,3
Eslovénia		30			-100,0		
Estado Unidos		502			-100,0		
F.A.O.	4	8	2	0	104,8	-79,4	-100,0
F.I.D.A	41	157	172	5	278,7	9,9	-97,4
Farel Collage-Holanda		0	0	0		0,0	-100,0
França		6			-100,0		
Fundação Calouste Gulbenkian		4	1	13		-68,6	1 089,6
Fundacion Canaria	0	1	1	0	91,3	3,1	-100,0
Fundación Mujeres por África	1				-12,3	-100,0	
Fundo Canadiano de Initiatives Local	2				-100,0		
Fundo de Afectação Especial	5				-100,0		
FNE	11				-100,0		
GEOMAR -Alemanha	3	5	6	8	84,1	21,5	24,9
Global Environment Fund	72	80	370	191	11,2	359,9	-48,3
Grupo de intervenção África Ocidental	0				-100,0		
HANBAN	1	2	3	6	258,3	21,7	148,9
Holanda		0	465	465			0,0
Hungria		20			100,0	-100,0	
I.N.S.A DR. Ricardo Jorge				4			100,0
Imperial College of Science , Technology and Medicine	9	4	3	3	-59,6	-30,0	0,0
Inglaterra	7	16	13	11	140,3	-16,6	-14,1
ICLP - Camões	25	17	15	15	-31,5	-14,2	0,0
ISCTE-IUL		2	4	2		109,0	-45,4
IPAD- Camões	26				-100,0		
Japão	4			230	-100,0		
Labquality Finlândia		0			-100,0		
London School Of Hygiene & Tropical Medicine		3		4	-100,0		
Luxemburgo (incluindo Ajuda orçamental)	589	496	418	1 272	-15,7	-15,8	204,5
M.A.V.A	13	5	14	0	-58,6	164,2	-100,0
Morrocós				12			
Millennium Challenge Account		1	4	4		302,5	0,0
Nama Facility-Giz				97			
O.M.S.	64	45	15	15	-30,2	-66,6	0,0
OIT	8	11			42,2	-100,0	
Organização Mundial De Meteorologia	0				-100,0		
Organização Oeste Africana da Saúde	8	18	17	18	131,5	-3,7	3,3
P.N.U.D	21	28	20	0	28,6	-26,7	-100,0
P.N.U.D/União Europeia	202	88			-56,2	-100,0	
P.N.U.D/Luxemburgo	3	29			736,1	-100,0	
Países Baixos		30			-100,0		
PLANBORNEFOUNDEN		8	1	0		-84,3	-100,0
Portugal	58	70	187	185	20,6	167,7	-1,1
Syddansk Universitet Denmark		0		0	-100,0		
UNESCO		3		4	-100,0		
União Europeia (Incluindo acordo de pesca)	53	49	127	224	-5,8	155,7	76,7
United Nations Environment Programme	4	1	5	0	-76,1	524,4	-100,0
United Nations Office For Project Services	1		0		-34,6	-88,0	-100,0
United Nations Population Fund				5			
TOTAL GERAL	3 398	2 772	2 444	4 692	-18,4	-11,8	92,0

Fonte: MFFE

3.2.1.1.7. Ajuda Orçamental Donativos

63. Estima-se que o OE 2025 será financiado pela ajuda orçamental donativos no montante de 834 milhões de CVE, concedida pelos seguintes parceiros de desenvolvimento:

- União Europeia, com 662 milhões de CVE;
- Portugal, com 55 milhões de CVE;
- Espanha, com 22 milhões de CVE; e
- Luxemburgo, com 95 milhões de CVE.

64. Em relação à ajuda orçamental do Luxemburgo, para além do montante de 95 milhões de CVE, este financia, sob a forma de ajuda orçamental consignada, às unidades finalísticas relativas (i) aos estágios profissionais, à promoção da empregabilidade e autoemprego e desenvolvimento de competências (235 milhões de CVE) e o Centro de Simulação Medica (110 milhões de CVE).

3.2.1.1.8. Ajuda Alimentar

65. A ajuda alimentar que Cabo Verde recebe dos parceiros é comercializada pelas empresas (operadoras vencedoras do concurso para alienação da ajuda) em todo o território nacional e com a venda dos produtos cria-se um fundo de contrapartida para financiar projetos de desenvolvimento socioeconómico nas áreas da agricultura, segurança alimentar e disponibilidade de água com impacto na melhoria das condições de vida dos cidadãos. Para 2025, o Orçamento do Estado (OE) prevê um investimento de 33 milhões de CVE, com foco na melhoria da fertilidade dos solos e da qualidade dos produtos agrícolas, financiado pelo Governo Japonês. Isso pode ter um impacto significativo na vida dos cidadãos, promovendo a sustentabilidade e a resiliência do setor agrícola.

3.2.1.2. Outras Receitas

66. No tocante às outras receitas, estima-se arrecadar em 2025, cerca de 26.576 milhões de CVE (9% do PIB), um crescimento de 73,7%, comparado com a estimativa prevista para 2024. Em termos absolutos, regista-se um aumento de 11.273 milhões de CVE, face ao ano de 2024.

Tabela 5 – Evolução e Projeções das Outras Receitas

(em milhões de CVE)

	2022 CGE	2023 PREV	2024 EST	2024 OE	Taxa crescimento em % 2023	2024	2025	Em % PIB 2023	2024	2025
Rendimentos de propriedade	343	5.036	4.619	14.134	1369%	-8,3%	206,0%	1,7%	1,6%	4,8%
Venda de bens e serviços	5.275	6.055	8.258	8.558	15%	36,4%	3,6%	2,0%	2,8%	2,9%
Taxas	5.134	5.920	8.016	8.215	15%	35,4%	2,5%	2,0%	2,7%	2,8%
Vendas	141	135	242	343	-5%	79,6%	41,6%	0,1%	0,1%	0,1%
Multas e outras penalidades	296	423	1.013	819	43%	139,5%	-19,2%	0,1%	0,3%	0,3%
Outras transferências	359	546	456	855	52%	-16,4%	87,5%	0,2%	0,2%	0,3%
Outras receitas diversas e não especificadas	1.141	330	958	2.210	-71%	190,2%	130,8%	0,1%	0,3%	0,7%
Total Outras Receitas	7.413	12.390	15.303	26.576	67,1%	23,5%	73,7%	4,2%	5,2%	9,0%

Fonte: MFFE

67. Essa variação justifica-se essencialmente pela previsão da:

- arrecadação das receitas provenientes de rendimentos de propriedade, resultantes das reformas económicas em curso, que se traduzirá, em 2025, no valor aproximado de 14.134 milhões de CVE, o que corresponde a cerca de 4,8% do PIB. O aumento de 9.515 milhões de CVE, comparado com a estimativa de 2024, resulta, essencialmente, da previsão da entrada de dividendos e do processo da concessão de empresas públicas do setor aeroportuário;
- realização das receitas de vendas de bens e serviços no valor de 8.558 milhões de CVE, um ligeiro aumento face à estimativa de 2024 em 300 milhões de CVE. Esse acréscimo é justificado pela melhoria na cobrança das taxas de serviços de secretaria, de outros emolumentos e custas e das outras vendas;
- arrecadação das receitas provenientes de multas e outras penalidades no montante de 819 milhões de CVE, representando uma diminuição de 19,2% comparado com o previsto para 2024, ou seja, uma redução de 194 milhões de CVE em termos absolutos;
- previsão de outras transferências no valor próximo de 855 milhões de CVE, um crescimento de 87,5%, se comparado com o valor esperado em 2024, justificado, em grande parte, pelo aumento das receitas próprias da Embaixadas e Serviços Consulares de CV, no exterior;
- outras receitas diversas e não especificadas calculadas em 2.210 milhões de CVE, um crescimento 130,8% em relação à estimativa de 2024, com destaque para o aumento verificado na sub-rubrica outras receitas não especificadas (1.228

milhões de CVE), bem como nas receitas do Totoloto Nacional, ou seja, dos resultados líquidos da exploração dos jogos sociais pela concessionaria Cruz Vermelha de Cabo Verde.

3.2.1.3. Vendas de Ativos Não Financeiros

68. Para 2025, o valor previsto com a venda dos ativos não financeiros atinge os 844 milhões de CVE, um crescimento substancial de 17% (122 milhões de CVE) face ao programado para 2024 (722 milhões de CVE), resultante da previsão das vendas dos terrenos públicos e privados do Estado. Para o próximo ano, prevê-se arrecadar um valor superior a 326 milhões de CVE, com as vendas dos respetivos terrenos, de cerca de 300 milhões de CVE, com a venda das habitações socias, e de mais de 150 milhões de CVE, com a alienação dos bens apreendidos e revertidos a favor do Estado.

3.2.2. Despesas Totais e Ativos Não Financeiros

3.2.2.1. Por Classificação Económica

69. As despesas totais e a aquisição de ativos não financeiros para o ano de 2025 encontram-se fixadas em 97.911 milhões de CVE, superior em 11.963 milhões de CVE em relação ao valor fixado em 2024, e representa 33% do PIB.
70. A evolução registada das despesas totais e aquisição de ativos não financeiros assenta, essencialmente, no crescimento em 43,2% dos investimentos, impulsionado pelas iniciativas relacionadas com os ativos afetos à atividade aeroportuária e inscrição do projeto Energias Renováveis em Cabo Verde, no âmbito do Fundo Climático, bem como pelo crescimento em 8,2% das despesas com o pessoal e em 12,7% da aquisição de bens e serviços.

3.2.2.1.1. Despesas Correntes Incluindo Transferências de Capital

71. Em 2025, as despesas correntes incluindo transferências de capital apresentam um crescimento de 12,8% face ao orçamento de 2024.

Tabela 6 – Evolução das Despesas e ativos não financeiros

(em milhões de CVE)

	2022 CGE	2023 PROV	2024 OE	2025 Proposta	Taxa de Crescimento em %			Estrutura %		
					2023	2024	2025	2023	2024	2025
Despesas Correntes (inc Transf Capital)										
Despesas com Pessoal	22 603	23 010	26 961	29 177	1,8	17,2	8,2	34,5	31,4	29,8
Aquisição de bens e serviços	10 709	12 676	16 960	19 117	18,4	33,8	12,7	19,0	19,7	19,5
Juros e outros encargos	5 384	5 867	6 238	6 175	9,0	6,3	-1,0	8,8	7,3	6,3
Subsídios	1 965	2 575	1 870	2 073	31,1	-27,4	10,9	3,9	2,2	2,1
Transferências	5 651	5 845	7 867	8 553	3,4	34,6	8,7	8,8	9,2	8,7
Benefícios Sociais	9 014	9 666	10 740	11 199	7,2	11,1	4,3	14,5	12,5	11,4
Outras Despesas	2 891	1 938	3 780	5 105	-33,0	95,0	35,0	2,9	4,4	5,2
Ativos não Financeiros	4 770	5 191	11 532	16 513	8,8	122,1	43,2	7,8	13,4	16,9
Compra de Ativos não financeiros	4 770	5 191	11 532	16 513	8,8	122,1	43,2	7,8	13,4	16,9
Total de Despesas	62 987	66 770	85 949	97 911	28,7	28,7	13,9	100,0	100,0	100,0

Fonte: MFFE

72. Nos últimos três anos, as despesas correntes têm representado, em média, 90,4% das despesas totais e, em 2025, o peso é menor, 83,2%, em função da evolução positiva dos ativos não financeiros, que cresceram 43,2% comparativamente a 2024.
73. As despesas com o pessoal constituem o agregado com maior peso na despesa total, representando 31,4% da despesa total, e de menor amplitude encontra-se o agregado subsídios, que representa 2,1% da despesa total.

3.2.2.1.1.1. Despesas com Pessoal

74. A despesa com o pessoal está fixada em 29.177 milhões de CVE para o ano de 2025, registando um aumento de 8,2% em relação ao OE 2024, o que representa em termos absolutos um montante de 2.216 milhões de CVE.
75. A fixação desse montante teve como pressupostos (i) a lista nominal dos efetivos em funções, registados na base de dados dos recursos humanos (SIGOF), (ii) o impacto da implementação de novos PCFR de carreiras de quadro privativo da administração pública, nomeadamente dos professores, médicos, enfermeiros, técnicos de saúde e dos magistrados, (iii) a regularização de vínculos precários na

administração pública, (iv) recrutamentos em curso e (v) novos recrutamentos para diferentes categorias e estruturas do Estado.

76. São de destacar os impactos dos compromissos assumidos a nível desse agregado no Orçamento de Estado de 2025:

- implementação do novo PCFR dos professores, com 1.125 milhões de CVE, dos médicos, com 116 milhões de CVE, dos enfermeiros, com 215 milhões de CVE, do pessoal técnico da saúde, com 35 milhões de CVE, dos magistrados com 42 milhões de CVE, e dos novos estatutos do ICIEG e da CNDHC.
- recrutamentos em curso e novos recrutamentos para diferentes categorias e estruturas do Estado, entre os quais: 7 inspetores da atividade económica, conclusão do recrutamento de 132 agentes da segurança publica, que vão terminar a formação no segundo semestre de 2024, e contratação de 132 novos agentes a partir de novembro de 2025, recrutamento em curso de agentes prisionais, oficiais ajudantes para os registos e notariado e pessoal dos registos e notariados, inspetores da polícia judiciária, recrutamento de secretários das embaixadas, inspetores do trabalho, pessoal técnico, assistente técnico e apoio operacional para diversas estruturas, com impacto de 1.593 milhões de CVE;
- promoção e progressão dos funcionários, nomeadamente, agentes de segurança prisional, pessoal afeto aos Registos, Notariado e Identificação, militares, pessoal docente da UNICV, técnicos de saúde, agentes da Polícia Nacional, técnico das finanças, técnico das receitas, inspetores de trabalho e técnicos do quadro comum, em funções em diversos setores, com o montante de 606 milhões de CVE;
- O reingresso dos funcionários que se encontram de licença e em comissões de serviços, com 308 milhões de CVE.

Tabela 7 – Implementação dos PCCS entre 2016 e 2025

(em milhões de CVE)

Ministério	Subsector	IMPACTO TOTAL	Implementação Ano (Impacto atualizado 2024)									
			OE_2016	OE_2017	OE_2018	OE_2019	OE_2020	OE_2021	OE_2022	OE_2023	OE_2024	2025
MSSS	Médicos	271 613 978	0	155 955 747	-	-	0	0	0	-	-	115 658 231
	Enfermeiros	371 225 984	0	0	100 000 000	56 225 984	0	0	0	-	-	215 000 000
	Estatuto HAN	1 044 000	0	1 044 000	-	-	0	0	0	-	-	-
	Carreira técnica	35 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35 000 000
	INSP	16 310 796	-	-	-	-	-	-	-	4 077 699	12 233 097	-
	Transição de Enfermeiros	34 102 200	-	-	-	-	-	-	-	1 068 430	11 739 986	21 293 784
	Transição de Médicos	5 675 904	-	-	-	-	-	-	-	1 495 962	1 592 526	2 587 416
ME	Total MSSS	734 972 862	0	1 044 000	255 955 747	56 225 984	0	0	0	6 642 091	25 565 609	389 539 431
	Carreira Docente	2 272 148 321	334 621 978	133 739 098	211 576 562	210 000 000	101 127 340	-	-	50 544 201	105 539 142	1 125 000 000
	Inspeção da Educação	6 655 356	655 356	-	6 000 000	-	-	-	-	-	-	-
	FICASE	3 635 362	3 635 362	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total ME	2 422 963 856	338 912 696	133 739 098	217 576 562	210 000 000	101 127 340	0	0	50 544 201	105 539 142	1 125 000 000
MJ	Policia Judiciaria	48 650 060	0	30 370 824	18 284 236	-	-	-	-	-	-	-
	Estatuto do Pessoal de RNI	3 627 876	0	3 627 876	0	0	0	0	0	-	-	-
	Estatutos do Pessoal CNDHC	0	0	0	0	0	0	0	0	-	-	-
	UIF	3 600 000	-	-	-	-	-	-	-	3 600 000	0	-
	Inspeção Geral do Trabalho	5 000 000	0	-	5 000 000	-	-	-	-	-	-	-
CHGOV	Total MJ	60 882 936	0	33 998 700	23 284 236	0	0	0	0	3 600 000	0	-
	CEJUR	5 439 276	5 439 276	0	0	-	-	-	-	-	-	-
	Total CHGOV	5 439 276	5 439 276	0	0	0	0	0	0	-	-	-
MAI	SNPC	8 204 217	-	-	-	-	-	-	-	1 755 155	6 449 062	-
	Policia Nacional	584 533 969	-	-	376 000 000	114 688 318	0	-	-	-	82 000 000	11 845 651
	Total MAI	592 738 886	0	0	0	376 000 000	114 688 318	0	0	1 755 155	88 449 062	11 845 651
MAA	INMG	51 644 467	-	-	-	-	-	-	-	24 835 457	26 809 010	-
	Total MAA	51 644 467	-	-	-	-	-	-	-	24 835 457	26 809 010	-
MDEFESA	Forças Armadas	1 361 555 856	-	-	-	118 000 000	0	0	0	0	1 243 555 856	-
	Total MDEFESA	1 361 555 856	-	-	-	0	118 000 000	0	0	0	1 243 555 856	0
MIHOT	INGT	5 205 599	-	-	-	5 205 599	-	-	-	-	-	-
	Total MIHOT	5 205 599	-	-	-	0	5 205 599	-	-	0	0	-
MNEC	Diplomatas e Tecnicos	116 972 687	40 238 607	71 300 000	-	-	-	-	-	-	5 434 080	-
	Total MNEC	116 972 687	40 238 607	71 300 000	0	0	0	0	0	0	0	5 434 080
MFIS	ICCA	42 881 792	0	0	15 758 986	-	-	-	-	4 762 242	22 360 564	-
	ICIEG	1 466 885	-	-	-	-	-	-	-	-	1 466 885	-
	CNPS	3 690 048	-	-	-	922 512	2 767 536	-	-	-	-	-
	AAI	734 328	-	-	-	-	-	-	-	734 328	-	-
	Total MFIS	48 773 053	0	0	0	15 758 986	922 512	2 767 536	0	5 496 570	23 827 449	-
OSOB	CSMP e CSMJ (oficiais)	54 873 464	0	2 353 464	52 520 000	-	-	-	-	-	-	41 848 959
	TCCV	10 441 279	10 441 279	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	PR	27 342 545	-	-	-	-	-	-	-	13 420 226	13 922 319	-
	T.Constitucional	9 818 609	-	-	-	-	-	-	-	3 339 885	6 478 724	-
MAR	Total OSOB	144 324 856	10 441 279	2 353 464	52 520 000	0	0	0	0	0	16 760 111	20 401 043
	IM	24 590 328	-	-	-	-	-	-	-	4 918 065	19 672 263	-
	Total MAR	24 590 328	-	-	-	0	0	0	0	4 918 065	19 672 263	-
MICE	IGAE (Estatuto dos Inspectores)	7 000 000	-	-	-	7 000 000	-	-	-	-	-	0
	Total MICE	7 000 000	-	-	-	7 000 000	-	-	-	-	-	0
MCIC	BNCV	2 861 292	-	-	-	0	-	-	-	2 861 292	-	-
	IPC	2 184 948	-	-	-	2 184 948	-	-	-	-	-	-
	AHNCV	2 956 920	-	-	-	0	-	-	-	2 956 920	-	-
	CNAD	226 995	-	-	-	-	45 399	181 596	-	-	-	-
	Total MCIC	8 230 155	-	-	-	2 184 948	45 399	181 596	5 818 212	0	-	-
MF	Técnicos de Receitas (reforço de técnico)	39 801 504	0	24 801 504	15 000 000	-	-	-	-	-	-	-
	Estatuto da DNRE	36 000 000	-	-	-	-	36 000 000	-	-	4 338 144	-	-
	Inspeção Geral das Finanças	4 398 685	4 398 685	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Estatuto do IEFP	15 000 000	-	-	-	15 000 000	-	-	-	-	-	-
	Estatuto Pessoal dirigente ARAP	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Estatuto Pessoal dirigente Pro-Empresa	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Técnicos de Finanças	5 979 960	5 979 960	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Estatuto do CVTI	0	-	-	-	-	-	-	-	3 469 480	-	-
	Estatuto do DNP	3 469 480	-	-	-	-	-	-	-	3 469 480	-	-
	Total MF	108 987 773	10 378 645	24 801 504	15 000 000	0	15 000 000	36 000 000	0	7 807 624	0	375 855 406
PCFR	TOTAL GERAL	5 689 076 291	405 410 503	267 236 766	564 336 545	657 984 970	364 128 717	38 812 935	181 596	227 697 614	691 553 065	1 568 234 041

Fonte: MFFE

3.2.2.1.1.1.1. Aquisição de Bens e Serviços

77. A aquisição de bens e serviços ascende a 19,5% da despesa total prevista para o ano de 2025, fixada em 19.117 milhões de CVE, representando um aumento de 12,7% e de 2.157 milhões de CVE em termos absolutos, assumindo um peso preponderante no conjunto das despesas.
78. Esse agregado desempenha um papel relevante, não só pelo seu peso no total das despesas, mas, sobretudo, pela sua importância no funcionamento dos serviços, pelo dinamismo que imprime na economia do país e por contribuir para que o Estado cumpra com as funções sociais.
79. O aumento previsto é resultante:
- da previsão do aumento do financiamento com recursos às receitas consignadas e às receitas próprias, no montante de 1.011 milhões de CVE, com realce para o reforço das unidades orçamentais com financiamento a receitas consignadas, nomeadamente, o Fundo de Sustentabilidade Social do Turismo (+ 299 milhões de CVE), o Sistema Integrado de Controlo de Fronteiras (+234 milhões de CVE). Ainda, a receita dos bens móveis apreendidos e revertidos a favor do Estado (+81 milhões de CVE) e que beneficiam a modernização da justiça e o apoio às vítimas de crime e o apoio à vítima de VBG. Também se destaca o aumento das receitas próprias de diversas estruturas, como o Instituto de Emprego e Formação Profissional (+199 milhões de CVE) e as embaixadas e serviços consulares (+76 milhões de CVE), pela inscrição dos saldos de gerência;
 - da inscrição e dos reforços de donativos para implementação de projetos, com destaque para as áreas da saúde, agricultura e ambiente, economia azul, transição energética, formação profissional e emprego e com realce aos projetos “Construção da maternidade e pediatria do Hospital Batista Sousa”, financiado pelo Governo chinês, “Turismo resiliente e desenvolvimento da economia azul em Cabo Verde” e “Reforço da Capacidade de Produção da Energia Fotovoltaica para a Produção e Mobilização de Água”, que tem como principal objetivo a melhoria da eficiência energética na mobilização e distribuição de água em Cabo Verde, financiado no âmbito do Fundo Climático e Ambiental, pelo Governo português;

- da previsão de aumento dos recursos financiados pelo Tesouro, no montante de 750 milhões de CVE, para garantir melhores condições de funcionamento dos serviços e assegurar a implementação das ações e medidas que visam os objetivos do PEDS II.

3.2.2.1.1.2. Juros e Outros Encargos

80. Nos últimos três anos, o peso médio desse agregado foi de 7,5% sobre o total da despesa. Para o ano 2025, prevê-se o montante de 6.175 milhões de CVE para fazer face aos juros e outros encargos, o que corresponde a uma diminuição de cerca de 63 milhões de CVE em relação ao OE 2024.
81. A evolução das despesas com juros e outros encargos está intrinsecamente relacionada com a contratação do empréstimo/*stock* da dívida pública.

3.2.2.1.1.3. Subsídios

82. O agregado subsídios está orçado em 2.073 milhões de CVE para ano de 2025 e representa apenas 2,1% do total de despesa. Comparando-o com o OE 2024 este agregado regista um crescimento de 10,9% e em termos absolutos em 203 milhões de CVE, justificado, sobretudo:

- pela inscrição da dotação que visa ao incentivo a voos *low-cost* para Cabo Verde;
- pelo subsídio ao Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional, e
- pelo aumento de subsídio ao Sistema para o Desenvolvimento do Setor de Transporte Marítimo Interilhas.

3.2.2.1.1.4. Transferências Correntes

83. O orçamento das transferências correntes e de capital, previsto para 2025, está fixado em 8.553 milhões de CVE, o que representa um aumento de 8,7%, comparado com o OE 2024 (+686 milhões de CVE), justificado sobretudo pelo aumento do Fundo de Financiamento Municipal (FFM), estabelecido pelo crescimento das receitas fiscais não consignadas do ano de 2023, pelas transferências aos municípios por via do Fundo de Ambiente e pelo aumento da dotação para as medidas de apoio à formação profissional e medidas de intervenção no mercado de emprego.

3.2.2.1.5. Benefícios Sociais

84. Para o ano de 2025, prevê-se o montante de 11.199 milhões de CVE para a atribuição de benefícios sociais, traduzindo-se num aumento de 4,3% comparativamente ao OE 2024, representando um peso de 11,6% do total de despesas. Essa evolução decorre, essencialmente, do aumento nas rubricas de pensão e aposentação do regime contributivo, no montante de 516 milhões de CVE.

3.2.2.1.6. Outras Despesas

85. O agregado económico, outras despesas, está fixado em 5.105 milhões de CVE para o ano económico de 2025, representando um aumento de 35,0% (1.324 milhões de CVE), em face ao OE 2024, registado, sobretudo:

- pela inscrição da dotação para pagamento das despesas relacionadas com as subvenções aos partidos políticos e grupos de cidadãos no âmbito das eleições autárquicas, com 200 milhões de CVE;
- pela inscrição da dotação para medidas de atenuação dos efeitos de um eventual mau ano agrícola, com 200 milhões de CVE;
- pelo reforço da dotação provisional para despesas não previsíveis e inadiáveis, tendo em conta a atual conjuntura de elevada incerteza derivado das guerras no mundo e da situação epidemiológica.

86. Nesse agrupamento económico estão enquadradas despesas a serem realizadas com as restituições e o reembolso de impostos, dotação provisional, bolsas de estudos e outros benefícios educacionais.

3.2.2.1.2. Ativos não Financeiros

87. No OE 2025, para efeito da realização de investimentos, é previsto o montante de 16.513 milhões de CVE (5,6% do PIB), equivalentes a 16,9% do total do orçamento, registando um aumento de 43,2%, representando em termos absolutos, uma variação de 4.981 milhões de CVE comparada com a do OE 2024. A evolução desse agregado, comparativamente ao OE 2024, é justificada, sobretudo, pela conjugação do seguinte:

- alocação de recursos às medidas relacionadas com os ativos afetos à atividade aeroportuária, com o montante de 4.911 milhões de CVE;
- Inscrição do projeto *Repowering Parque Solar do Palmarejo*, donativo do governo português, no âmbito do Fundo Climático, com 1.000 milhões de CVE;
- reforço do projeto “Melhoria da conectividade e das infraestruturas”, em 823 milhões de CVE, para promover a resiliência das infraestruturas urbanas, comunitárias e dos transportes;
- reforço do projeto “Turismo resiliente e desenvolvimento da economia azul em Cabo Verde”, com 298 milhões de CVE;
- inscrição do projeto “Segurança sanitária na África ocidental e central”, que visa melhorar a capacidade de prevenção, deteção e resposta às emergências sanitárias em Cabo Verde, com 204 milhões de CVE, do financiamento empréstimo do Banco Mundial;
- conclusão do projeto “Terminal de Cruzeiros”, inscrito no OE 2024, com 414 milhões de CVE, e reprogramação do projeto “Energia renovável e melhoria da eficiência energética nos serviços públicos”, com menos 354 milhões de CVE;
- diminuição e descontinuidade do financiamento via donativo de alguns projetos, pela programação das ações previstas para 2025, com realce para os projetos “Construção da maternidade e pediatria do HBS” e o “Programa governança e ação climática - CVE/401”.

88. De destacar a continuidade dos projetos estruturantes para o país, financiados com recursos internos, nomeadamente, “Habitações sociais” (342 milhões de CVE), “Construção, reabilitação de infraestruturas e aquisição de equipamentos, escolares” (198 milhões de CVE), “Desportivos” (108 milhões de CVE), “Ambientais e de Agricultura” (406 milhões de CVE) e dos “Negócios Estrangeiros” (113 milhões de CVE).

3.2.2.2. Despesas Totais por Tipo de Financiamento

89. Para cobrir as necessidades de financiamento do orçamento de 2025, com fluidez e uma melhor relação entre o custo e risco de financiamento, a meta do Governo é a de diversificar as fontes de financiamento, que passa (i) pelo reforço do diálogo com os parceiros de desenvolvimento externo; (ii) pela concretização do projeto de dinamização do mercado de capitais interno, sobretudo, o mercado secundário, para torná-lo mais líquido e atrativo; (iii) pelo envolvimento, em maior escala, da diáspora no financiamento da economia cabo-verdiana; e (iv) pela rentabilização dos ativos do Estado, estabelecendo parcerias público-privadas.
90. Para 2025, perspetiva-se um crescimento económico em cerca de 5,3%, impulsionado pela agricultura, energia, economia digital e consumo privado. Assim, nesse âmbito, prevê-se um aumento da capacidade interna de financiamento em 18,9%, em face à previsão de 2024, o que significa que cerca 82,5% da despesa total (despesas e ativos não financeiros) será financiado com recursos endógenos, o que representa 27,2% do PIB programado para o ano.

Tabela 8 – Evolução das Despesas por Tipo de Financiamento

(em milhões de CVE)

Financiamento	2022	2023	2024	2025 Taxa de Crescimento em %			em % do PIB			
	CGE	CGE	OE	OE	2023	2024	2025	2023	2024	2025
Interno	51 418	55 465	67 931	80 775	7,9	22,5	18,9	21,0	24,3	27,2
Tes.(Rec. Int.)	50 859	54 869	66 560	79 331	7,9	21,3	19,2	20,8	23,8	26,7
OFN	558	596	1 371	1 444	6,7	130,0	5,4	0,2	0,5	0,5
Externo	11 569	11 305	18 018	17 136	-2,3	59,4	-4,9	4,3	6,4	5,8
Donativo	1 916	3 181	5 694	5 330	66,0	79,0	-6,4	1,2	2,0	1,8
Empréstimo	9 568	8 065	12 282	11 773	-15,7	52,3	-4,1	3,1	4,4	4,0
FCP (Ajuda Alimentar)	85	58	42	33	-31,5	-27,9	-21,9	0,0	0,0	0,0
Total da Despesa	62 987	66 770	85 949	97 911	6,0	28,7	13,9	25,3	30,7	33,0

Fonte: MFFE

91. No que se refere ao financiamento externo, constata -se que 17,5% das despesas é financiado por recursos externos.
92. Relativamente aos donativos, na modalidade de ajuda a projetos diretos e ajuda orçamental donativos, esses totalizam o montante de 5.330 milhões de CVE, o

equivalente a 31,1% do total do financiamento externo, sendo que os maiores financiadores na modalidade de donativos diretos aos projetos são: Luxemburgo - incluindo ajuda orçamental (1.277 milhões de CVE), Portugal (1.234 milhões de CVE) Banco Mundial (556 milhões de CVE) e EC – Nações Unidas (404 milhões de CVE).

93. O total dos empréstimos externos, incluindo ajuda orçamental, ascende a 11.773 milhões de CVE, o equivalente a 68,7% do total do financiamento externo. Esse financiamento de empréstimos direto a projetos é canalizado para a implementação de 12 programas, com destaque para os Programas Água e Saneamento (2.127 milhões de CVE), Infraestruturas Modernas e Seguras (2.039 milhões de CVE), Transformação da Agricultura (758 milhões de CVE), Desenvolvimento Integrado da Saúde (558 milhões de CVE), Desenvolvimento Capital Humano (482 milhões de CVE) e Habitação, Desenvolvimento Urbano e Gestão do Território (368 milhões de CVE).
94. A ajuda orçamental prevista para 2025 totaliza o montante de 5.127 milhões de CVE, representando 29,9% do total do financiamento externo, sendo 779 milhões de CVE provenientes da ajuda orçamental donativos e 4.348 milhões de CVE da ajuda orçamental empréstimos.

3.2.2.3. Classificação Funcional

95. O Orçamento de Estado para 2025 (OE 2025) será executado em consonância com o PEDS II. O Governo manterá o compromisso com a disciplina orçamental, visando uma redução contínua do défice, o que é fundamental para assegurar a estabilidade macroeconómica. Para 2025, espera-se um défice abaixo do registado em 2024, garantindo assim uma trajetória de redução que é crucial para a consolidação das contas públicas.
96. O processo de elaboração do OE 2025 contempla uma série de medidas de políticas que visam fortalecer um Cabo Verde Resiliente e Sustentável, fundamentadas nas seguintes funções:
- A função “**Serviços Públicos Gerais**”, continua a registar o maior peso no OE (cerca de 30,4%) e regista uma taxa de crescimento de 29,2%,

comparativamente ao OE 2024 (+6.728 milhões de CVE). Para 2025, essa função contará com o montante de 29.746 milhões de CVE, correspondendo a 10,0% do PIB e prioriza as seguintes atividades:

- (i) Subfunção “**Órgãos Executivos e Legislativos da Administração Financeira Fiscal e Negócios Estrangeiros**” (+1.923 milhões de CVE) com reforço nos projetos “Encargos Comuns – Outras Despesas Correntes” (+675 milhões de CVE); “Embaixada de Portugal” (+81 milhões de CVE); “Embaixada de Nice” (+54 milhões de CVE); “Embaixada de Angola” (+39 milhões de CVE); Modernização da DNRE (+17 milhões de CVE); “Gabinete Direção Nacional de Receitas – Fin” (+14 milhões de CVE); “Consulado Geral de Londres” (+9 milhões de CVE) e inscrições nas unidades orçamentais: Embaixadas de Cabo Verde em Madrid, Qatar, S. Tomé e Príncipe e Japão” (120 milhões de CVE); Instituto Diplomático de Cabo Verde (16 milhões de CVE); e Reforma Digital ++ (14 milhões de CVE) ;
- (ii) Subfunção “**Outros não Especificados**” (+5.097 milhões de CVE), com destaque para o projeto “Recentragem de Gestão de Ativos” (+4.911 milhões de CVE); e inscrição do projeto “Fundos e Organismos Não Governamentais” (+200 milhões de CVE);
- (iii) Subfunção “**Serviços Públicos Gerais não Especificados**” (+155); com destaque para os projetos “Fundo Modernização da Justiça” (+63 milhões de CVE); “Parque Tecnológico” (+45 milhões de CVE); “Licença de Aplicativos Utic” (+27 milhões de CVE); “Reforço da Capacidade de Fiscalização da DGCI” (+7 milhões de CVE) e inscrições de novos projetos: “Melhoria da Fertilidade dos Solos e da Qualidade dos Produtos Agrícolas (32.8 milhões de CVE); “Instalação do Instituto da Modernização e Inovação da Justiça ” (10 milhões de CVE); “Instalação do Conselho das Comunidades” (8 milhões de CVE); “Assistência Jurídica Prestada às Comunidades Emigradas no Âmbito de Mobilidade Laboral” (5 milhões de CVE); “Semana Municipal das Comunidades da Diáspora” (5 milhões de CVE);

- A função “**Defesa**”, com uma previsão de crescimento de 14,2%, justificado, essencialmente, pelo acréscimo da subfunção “Outros não Especificados” com destaque para o projeto “Patrulhamento Aéreo e Emergência”, orçado com 574 milhões de CVE, (+216 milhões de CVE em relação ao orçamento de 2024); e reforço da unidade orçamental Instalação da Autoridade Aeronáutica Militar (+9 milhões de CVE), destinado a criação de um *staff* de pessoal. Ainda, na subfunção “Defesa Militar” destaca-se o reforço do “Patrulhamento Marítimo” (+17 milhões de CVE) e o incremento nas unidades orçamentais Direção Nacional da Defesa (+3 milhões de CVE) e Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Defesa (+2 milhões de CVE);
- A função “**Segurança e Ordem Pública**”, com uma dotação de 8.427 milhões de CVE, apresenta um crescimento de 9,1%, em relação à estimativa do OE de 2024, o que corresponde a um aumento de aproximadamente 705 milhões de CVE. Esse crescimento é o resultado de uma combinação de fatores, destacando-se as seguintes subfunções:
 - “ID – Segurança e Ordem Pública” com destaque no reforço nas unidades orçamentais Cidade Segura (+344 milhões de CVE) e Sistema Integrado de Controlo de Fronteiras (+234 milhões de CVE), devido à previsão da retoma do turismo que se traduz no aumento da taxa de segurança aeroportuária (receita consignada);
 - “Tribunal” (+143 milhões de CVE), com realce nas unidades orçamentais Obras e Beneficiação dos Edifícios da Justiça (+101 milhões de CVE); Conselho Superior de Magistratura Judicial (+61 milhões de CVE); Procuradoria da Praia (+14 milhões de CVE); e inscrição da unidade orçamental Modernização da Infraestrutura Tecnológica e Equipamento do Cofre (40 milhões de CVE);
 - “Outros não Especificados” previsto com 941 milhões de CVE, destacando a unidade orçamental Polícia Judiciária (515 milhões de CVE); os projetos “Fundo de Apoio às Vítimas de Crimes” (60 milhões

de CVE); “Garantir Assistência Judiciária” (39 milhões de CVE); “Comissão Nacional para os Direitos Humanos e Cidadania” (26 milhões de CVE); e inscrições na unidade orçamental Construções de Unidades Policiais (30 milhões de CVE) e Execução do Edifício do Instituto do Arquivo Nacional de Cabo Verde (18 milhões de CVE);

- A função “**Assuntos Económicos**”, representa 13,3% do peso total do orçamento, passando de 11.927 milhões de CVE para 13.028 milhões de CVE (4.4% do PIB), o que se traduz num aumento de 9,2% (1.101 milhões de CVE). Nessa função destaca-se a inscrição com projeto “*Repowering do Parque Solar do Palmarejo*” com 1.000 milhões de CVE, financiado através do donativo/ Portugal. Realçam ainda os projetos com maior impacto, tais como: “FADSTMI – Sistema para o Desenvolvimento do Sector de Transporte Marítimo Inter-ilhas” (940 milhões de CVE); “Turismo Resiliente e Desenvolvimento da Economia Azul em Cabo Verde/MIHOT” (756 milhões de CVE); “Fundo de Desenvolvimento do Turismo” (549 milhões de CVE); “Reforço Institucional e Melhoria do Ambiente de Negócios” (490 milhões de CVE); “Bacia Hidrográfica de São João Batista” (426 milhões de CVE); “Qualificação das Localidades” (340 milhões de CVE); “Fundo de Promoção do Emprego e Formação” (262 milhões de CVE); “Turismo Resiliente e Desenvolvimento da Economia Azul – PTRDEA/MTT” (258 milhões de CVE); ”Fundo Nacional de Emergência” (224 milhões de CVE); “Apoio à Formação Profissional – FPEF” (221 milhões de CVE); “Preparação do Projeto Cabo Verde Digital” (217 milhões de CVE); “IMP – Fiscalização e Segurança Marítimo Portuário” (208 milhões de CVE); “Subsídios Diversos a Empresas Públicas e Privadas Não Financeiras” (202 milhões de CVE); “Subsídios Diversos” (200 milhões de CVE); “Energia Renovável e Melhoria da Eficiência Energética nos Serviços Públicos” (143 milhões de CVE); “Dinamização do Turismo Rural e de Natureza” (132 milhões de CVE); “Produção Alimentar de Urgência – 2 pau” (125 milhões de CVE); “FAP – Serviço de Desenvolvimento do Sector das Pescas” (124 milhões de CVE); e inscrição das unidades orçamentais Melhoria da Conectividade e das infraestruturas urbanas – Reforçar a conectividade e a Resiliência dos Transportes (863 milhões de CVE);

Formação Profissional Medida I (200 milhões de CVE); e Conectividade Aérea Inter-ilhas (110 milhões de CVE);

- A função “**Proteção Ambiental**” apresenta um acréscimo de 27.0% comparando com a estimativa do OE 2024, passando de 2.496 milhões de CVE para 3.171 milhões de CVE (+675 milhões de CVE), justificado pelo aumento dos empréstimos do BADEA (+592 milhões de CVE) e do Fundo do Kuwait (+286 milhões de CVE) e recai na subfunção:
 - “Gestão de Esgotos e Águas” com realce para reforços dos projetos “Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais da Ilha de Santo Antão” (+439 milhões de CVE) e “Água e Saneamento de Bairros Periféricos da Cidade da Praia” (+289 milhões de CVE);
 - “Outros não Especificados”, em que sobressaem os projetos “Melhoria da Gestão de RSU” (331 milhões de CVE) e “Promoção do Desenvolvimento Sustentável – FA” (593 milhões de CVE);

97. Ainda, na subfunção “ID Proteção Ambiental”, realça-se as inscrições dos projetos “Gestão nos Ecossistemas Marinhos para Alcançar um Crescimento Azul Sustentável” (112 milhões de CVE) e “Bioindicadores de Resiliência Climática” (29 milhões de CVE); continuidade dos projetos “Gestão Ambiental e Conservação dos Recursos e Espaços Naturais” (24 milhões de CVE); “Mitigação do Impacto Ambiental” (18 milhões de CVE), entre outros.

- A função “**Saúde**” representa um acréscimo de 9,8%, comparado com a estimativa do Orçamento 2024, passando de 9.840 milhões de CVE para 10.800 milhões de CVE (+960 milhões de CVE), representando 3,6% do PIB para 2025. O aumento é justificado pelo reforço do financiamento do Tesouro em todas as subfunções (+1.194 milhões de CVE), conforme a seguir apontadas;
 - “Serviços Hospitalares” (4.488 milhões de CVE) – destacam-se as inscrições dos projetos “Construção do Centro Ambulatório Hospital Batista de Sousa” (154 milhões de CVE); “Instituto Emergência Pré Hospitalar” (20 milhões de CVE); e “Instituto Sangue e Transplantação” (13 milhões de CVE); e o reforço de “DGPOG – Reforço de Recursos Humanos da Saúde na Rede de Atenção Primária de Saúde” (+281 milhões de CVE); “DGPOG – Reforço de Recursos

Humanos da Saúde na Rede Hospitalar” (+237 milhões de CVE); “DGRHA – Hospital Agostinho Neto e Batista de Sousa – Func” (+7 milhões de CVE); e projeto “Hospital Ramiro Figueira” (+6 milhões de CVE);

- “Serviços de Saúde Pública” (3.411 milhões de CVE) – destacam-se as inscrições dos projetos “Construção dos Centros de Saúde de Ribeira Grande de Santiago (41 milhões de CVE), Achada Monte (41 milhões de CVE), Monte Sossego (41 milhões de CVE), São Salvador do Mundo (41 milhões de CVE), Achadinha (37 milhões de CVE) e Santa Catarina (10 milhões de CVE)”; e “SIS - Processo Clínico Eletrónico” (30 milhões de CVE); e o reforço das unidades orçamentais: Reabilitação dos Serviços do Centro Trindade (+155 milhões de CVE); Prestação de Atenção Primária (+55 milhões de CVE); Construção do Centro de Saúde de Ribeira das Patas (+40 milhões de CVE); Construção do Posto Sanitário de Palmeira (+ 13 milhões de CVE); Fundo e Programas de Prevenção ao Abuso de Drogas e de Tratamento de Toxicodependentes (+10 milhões de CVE). Destacam-se ainda projetos como “Reestruturação da Rede de Telemedicina” (230 milhões de CVE); “Prevenção e Combate ao Coronavírus” (190 milhões de CVE); “Secretariado Executivo do CCS – SIDA” (159 milhões de CVE); e “Hospital Regional Dr. Santa Rita Vieira – Medicamentos Logística e Aprovisionamento” (100 milhões de CVE);
- “Produtos Médicos Próteses e Equipamento” (786 milhões de CVE) com destaque para os projetos “Gaf- Medicamentos Logística e Aprovisionamento” (758 milhões de CVE); “Gabinete para Assuntos Farmacêuticos” (16 milhões de CVE); e “Licenciamento e Supervisão da Atividade Farmacêutica” (8 milhões de CVE);
- “Outros não especificados” previsto com 764 milhões de CVE, com destaque para a inscrição do projeto “Eficiência Energética” (120 milhões de CVE); e continuidade dos projetos “Garantia de acesso a Saúde do Regime não Contributivo” (421 milhões de CVE); “DGPOG – Encargos com a Saúde” (89 milhões de CVE); “CTDME – Centro Técnico de Manutenção de Equipamento” (58 milhões de CVE) e “CTDME- Centro Técnico de Manutenção de Equipamento” (58 milhões de CVE);

- “ID Saúde” (1.323 milhões de CVE) destacando a inscrição da unidade orçamental Projeto de Segurança Sanitária na África Ocidental e Central (408 125 milhões de CVE); e a continuidade dos projetos “DGPOG – Cooperação Técnica” (329 milhões de CVE), “Planeamento Orçamento e Gestão – Saúde” (326 milhões de CVE); “Centro de Diálise de São Vicente” (125 milhões de CVE).
- A função “**Serviços Culturais e Recreativos**”, orçada no montante de 1.494 milhões de CVE, traduzindo-se numa previsão de crescimento de 33,4% (+374 milhões de CVE), comparado com a estimativa do OE 2024, representando 0,5% do PIB. O acréscimo líquido é justificado nas seguintes subfunções:
 - “Serviços Culturais”, com o reforço nas unidades orçamentais Turismo Resiliente e Desenvolvimento da Economia Azul em Cabo Verde/MCIC (+173 milhões de CVE); Instituto do Património Cultural (+12 milhões de CVE); Palácio Ildo Lobo (+12 milhões de CVE); Biblioteca Nacional de Cultura” (+10 milhões de CVE); Plano Nacional de Leitura (+8 milhões de CVE); e Arquivo Nacional de Cabo Verde (+6 milhões de CVE);
 - “Serviços Recreativos e Desporto”, com as inscrições dos projetos: “Olimpíadas do Desporto Escolar” (40 milhões de CVE); “Jogos CPLP” (30 milhões de CVE); “Desporto Náutico Aventura e Natureza” (10 milhões de CVE); “Bolsa de Iniciação Desportiva” (8 milhões de CVE); e reforço dos projetos “ONAD - Organização Nacional Antidopagem” (+22 milhões de CVE); “Bolsa Atleta” (+9 milhões de CVE); “Construção e Reabilitação de Infraestruturas Desportivas” (+8 milhões de CVE); “Instituto do Desporto e da Juventude” (+7 milhões de CVE); e “Prevenção da Dopagem” (+8 milhões de CVE);
 - “Outros Não Especificados”, destacam-se aqui nessa subfunção as inscrições dos projetos “Museu Norberto Tavares” (14 milhões de CVE); “Museu de São Filipe” (13 milhões de CVE); e “Campo de Concentração do Tarrafal – Rumo a Património Mundial” (5 milhões de CVE).

- A função “**Educação**” representa 13.1% do total do orçamento para 2025 correspondente a 4.3% do PIB. Orçado com 12.862 milhões de CVE distribuído pelas subfunções:
 - “Ensino Secundário” (4.952 milhões de CVE) destacando o reforço das unidades orçamentais Escola Secundária de Chão Bom – Func (+1.170 milhões de CVE); Escola Secundaria De Boa Vista – Func (+47 milhões de CVE); e Escola Técnica Gran Duque Henri (Santa Catarina) – Func (+26 milhões de CVE);
 - “Ensino Pré-Primário e Primário” (4.315 milhões de CVE), com destaque para as unidades orçamentais, “Delegação Escolar da Praia Func” (750 milhões de CVE); “Delegação Escolar de São Vicente” (439 milhões de CVE); “Delegação Escolar de Santa Catarina” (346 milhões de CVE); “Delegações Escolares de São Domingos Func” (286 milhões de CVE) e “Delegação Escolar do Porto Novo Func” (220 milhões de CVE);
 - “Ensino Universitário” (1.433 milhões de CVE) realçando inscrição dos projetos “*Wascal-West African Science Centre on Climate Change and Adapted Land Use*” (53 milhões de CVE) e “Instituto de Artes, Tecnologias e Cultura” (16 milhões de CVE); “Reforços do Polo I do Campus da Praia” (45 milhões de CVE); e “Instituto de Engenharia e Ciências do Mar” (15 milhões de CVE);
 - “Outros não Especificados” (671 milhões de CVE);
 - “Serviços Auxiliares a Educação” (1.217 milhões de CVE); (vi) “ID Educação” (359 milhões de CVE);
 - “Ensino não Especificado” (32 milhões de CVE);
 - É de realçar a redução de Donativos, no valor aproximado de (56 milhões de CVE) e dos Empréstimos no montante de 23 milhões de CVE, comparados com os do OE 2024.
- A função “**Proteção Social**” representa 13,2% do peso total do orçamento, com uma dotação orçamental de 12.402 milhões de CVE em 2024, em comparação com

12.968 milhões de CVE (4,4% do PIB) em 2025. Esse aumento absoluto de 566 milhões de CVE decorre do reforço em várias subfunções, nomeadamente:

- Idosos – o aumento nas unidades orçamentais para pensões, proveniente do Ministério das Finanças, é de +630 milhões de CVE, visando garantir um suporte adequado aos idosos.
- Família e crianças – Destaca-se o reforço do projeto “Capital Humano – Sector Família e Inclusão Social”, com um acréscimo de +125 milhões de CVE. Além disso, foi inscrita a unidade orçamental “Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade”, com uma dotação de 51 milhões de CVE, que visa apoiar as crianças em contextos de vulnerabilidade.
- Sobrevivência – o projeto “Pensão de Sobrevivência” também recebeu um reforço, com um aumento de +100 milhões de CVE, garantindo suporte a famílias em situações de perda.

98. Esses investimentos são fundamentais para fortalecer a rede de proteção social em Cabo Verde, promovendo o bem-estar e a inclusão das populações mais vulneráveis.

Tabela 9 - Evolução Funcional

(em milhões de CVE)

FUNÇÃO	2022	2023	2024	2025	crescimento em %			Em % do PIB		
	CGE	Prov	Orç	Orç	2023	2024	2025	2023	2024	2025
Serviços Públicos Gerais	17 141	17 587	23 103	29 746	2,6	31,4	28,8	6,7%	8,3%	10,0%
Defesa	1 107	1 290	1 763	2 012	16,5	36,6	14,2	0,5%	0,6%	0,7%
Segurança e ordem pública	5 266	5 976	7 722	8 427	13,5	29,2	9,1	2,3%	2,8%	2,8%
Assuntos económicos	7 700	8 815	11 927	13 028	14,5	35,3	9,2	3,3%	4,3%	4,4%
Protecção ambiental	1 097	1 128	2 496	3 390	2,8	121,3	35,8	0,4%	0,9%	1,1%
Habitação e desenvolvimento	1 324	1 718	4 051	3 183	29,8	135,7	-21,4	0,7%	1,5%	1,1%
Saúde	7 185	6 619	9 840	10 800	-7,9	48,7	9,8	2,5%	3,5%	3,6%
Serviços culturais recreativos	842	922	1 120	1 494	9,5	21,5	33,4	0,3%	0,4%	0,5%
Educação	11 008	10 938	11 525	12 862	-0,6	5,4	11,6	4,1%	4,1%	4,3%
Protecção social	10 318	11 776	12 402	12 968	14,1	5,3	4,6	4,5%	4,5%	4,4%
TOTAL	62 987	66 770	85 949	97 911	6,0	28,7	13,9	25,3%	30,8%	33,0%

Fonte: MFFE

- A função da “Habitação e Desenvolvimento Urbanístico” está orçado no montante de 3.183 milhões de CVE, traduzindo-se num decréscimo de 21,4% (- 868 milhões de CVE) comparando com a estimativa do OE 2024, representando 1,1% do PIB. A redução é justificada pela diminuição dos empréstimos JICA e empréstimos do Banco Mundial e recai essencialmente nas subfunções:
 - “Abastecimento de água”, com o projeto “Sistema de Produção e Distribuição de Água em Santiago” passando de 2.045 milhões de CVE para 1.248 milhões de CVE;
 - “Desenvolvimento Urbanístico” com o projeto “Preparação do Projeto Melhoria da Conectividade e Infraestruturas Urbanas” passando de 559 milhões de CVE para 200 milhões de CVE;

4. RECEITAS CONSIGNADAS E RESPECTIVAS CONTRAPARTIDAS EM DESPESAS

(Alínea h) do artigo 36º da Lei n.º 55/IX/ 2019, de 1 de julho)

RECEITAS		DESPESAS
1. Contribuição Turística	2 210 411 837	1. Distribuição
1.1 Receitas do ano corrente	1 754 411 837	1.1 Fundo de Sustentabilidade Social para o Turismo
1.2 Saldo do ano anterior	339 800 000	1.2 Fundo Mais
1.3 Saldo do ano anterior Fundo Mais	116 200 000	
2. Taxa Ecológica	1 211 669 117	2. Fundo do Ambiente
2.1 Receitas do ano corrente	849 240 560	2.1 Financiamento Fundo Ambiente
2.2 Saldo do ano anterior Fundo ambiente	361 006 490	2.2 Reforço da Inspeção, Fuga e Combate à Evasão Fiscal
2.3 Saldo do ano anterior -fuga e combate a evasão fiscal	1 422 067	
3. Receitas Jogos Sociais Cruz Vermelha	81 601 000	3. Transferência
3.1 Proteção E Apoio A Sociedade Civil Em Casos De Catástrofes Naturais		81 601 000
3.2 Setor Da Inclusão Social		4 080 050
3.3 Cuidados Saúde, Luta Contra Sida, Cancro e Doenças cardiovasculares,		9 792 120
3.4 Construção E Reabilitação De Infraestruturas Desportivas		8 160 100
3.5 Bolsa de Iniciação Desportiva		8 160 100
3.6 Centro De Alto Rendimento Desportivo - Card		4 080 050
3.7 Icleg - Gestão Da Política De Igualdade De Género		4 896 060
3.8 Bolsas De Estudos		4 080 050
3.9 Infraestruturas Desportivas Escolares		4 080 050
3.10 Onad - Organização Nacional Antidopagem Cv		3 264 040
3.11 Fundo Autónomo De Apoio À Cultura E Às Indústrias Criativas		8 160 100
3.12 Riscos Sociais, Vítimação e sentimento de segurança		6 528 080
3.13 Instituições particulares de solidariedade social		8 160 100
4. Taxa Comunitária CEDEAO	581 461 738	4. Transferência à Organismos Internacionais - CEDEAO
		581 461 738
5. Taxa Compensação Equitativa Cópia Privada	113 520 669	5. Transferência
5.1 Receitas do ano corrente	68 102 985	5.1. Outras transferências
5.2 Saldo do ano anterior	45 417 684	Sociedades de Gestão coletiva dos Direitos de Autor e Conexos Produtores de fonogramas e de videograma
		22 704 134
		34 056 201
6. Imposto Especial sobre Jogos	54 093 816	6. Distribuição
6.1 Receitas do ano corrente	44 977 155	6.1. Orçamento do Estado
6.2 Saldo dos anos anteriores Municípios	9 116 661	6.2. Fundo de Desenvolvimento Turístico
		6 746 573
		4 497 716
		13 614 377
		2 248 858
7. Taxa de Segurança Marítima	308 000 000	7. Fundo Autónomo de Desenvolvimento e Segurança do Transporte Marítimo
		308 000 000
8. Taxa de Segurança Aeroportuária	2 671 286 560	8. Distribuição
		2 671 286 560
		1 243 142 482
		1 428 144 078
9. Taxa pela emissão e substituição dos documentos de identificação	306 516 802	9. Sistema Nacional de Identificação Civil - SNIAC
		306 516 802
		141 524 912
		109 383 546
		22 500 000
		33 108 344
10. Contribuição das Operadoras de Comunicações e Taxa de Serviços de Informação	122 073 633	10 Fundo de Serviço Universal e Desenvolvimento da Sociedade de Informação
		122 073 633
11. Vendas de Manuais Escolares	100 000 000	11. Fundo Autónomo de Edição de Manuais Escolares
		100 000 000
12. Multas e coimas por crimes e contra-ordenação previstas	14 679 500	12. Programa da Cidadania Fiscal
		14 679 500
13. Receitas de Bens Móveis Aprendidos	300 000 000	13. Distribuição
13.1 Receitas do ano corrente	300 000 000	13.1 Fundo De Apoio À Vítima De Vbg
		45 000 000
		13.2 Fundo De Apoio Às Vítimas De Crimes
		60 000 000
		13.3 Fundo De Modernização Da Justiça
		135 000 000
		13.4 Fundo E Programas Prevenção Ao Abuso De Drogas E De Trat. Toxicode
		60 000 000
14. Taxa de serviços Médico-Hospitalares (COVID 19)	190 000 000	14. Prevenção e Combate a Coronavírus
		190 000 000
15. Taxa de Serviços Casa Cidadão	59 437 242	15. Distribuição
		59 437 242
		6 250 000
		32 300 000
		881 496
		20 005 746
16. Taxa De Licença De Uso E Porte De Armas	2 500 000	16. Polícia Nacional
		2 500 000
18. Taxa Seguradora Orca	5 654 020	18. Proteção E Apoio A Sociedade Civil Em Casos De Catástrofes Naturais
		5 654 020
19. Outras Receitas Consignadas do MM	271 385 849	19. Distribuição
		271 385 849
		96 085 849
		175 300 000
15. Outras Receitas Consignadas do MIOTH	34 616 875	15. Inspeção Geral do Ordenamento do Território, da Construção e da Imobil
		34 616 875
16. Outras Receitas Consignadas do MAI	42 350 000	16. Distribuição
		42 350 000
		40 000 000
		2 350 000
17. Receitas Consignadas sobre Álcool e Tabaco	248 000 000	17. Instituto do Desporto e Juventude
		248 000 000
18. Receitas Consignadas vendas de terreno ZTE	10 732 882	18. Distribuição
		10 732 882
		6 439 729
		4 293 153
TOTAL	8 939 991 540	8 939 991 540

Fonte: MFFE

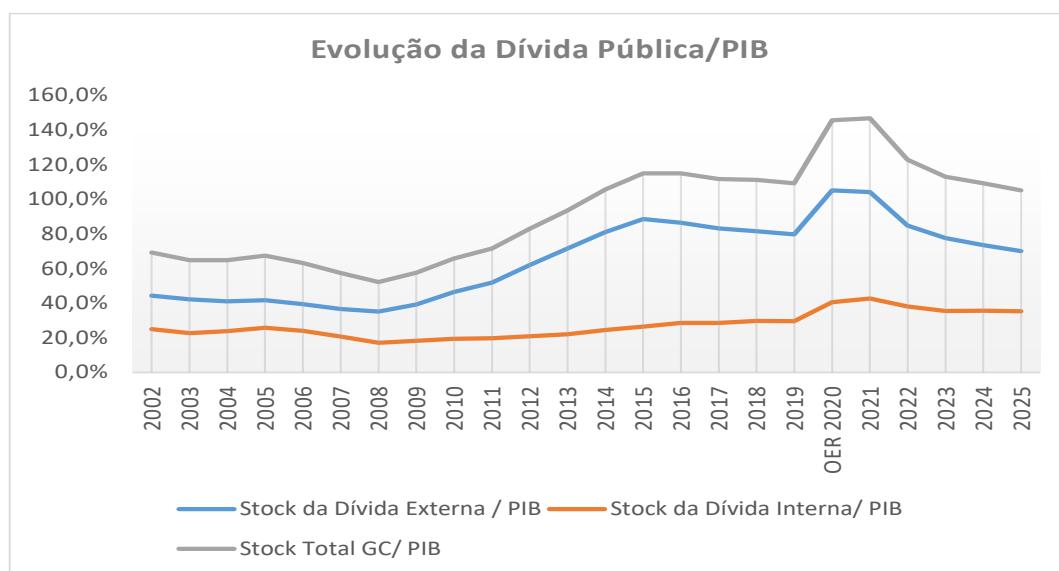
5. DÍVIDA PÚBLICA E PASSIVOS CONTINGENTES

(Alíneas d) e f) do artigo 36º da Lei n.º 55/IX/ 2019, de 1 de julho)

5.1. Dívida Pública

- 99.** A economia cabo-verdiana, entre 2022 e 2024, registou melhorias quando comparada as de 2020 e 2021, apesar da incerteza gerada pela guerra na Europa e no Médio Oriente e por outros fatores geopolíticos. Com a recuperação da economia, o rácio da dívida em relação ao PIB retomou a trajetória decrescente, verificada entre 2017 e 2019, período antes da crise económica provocada pelo covid19, e perspetiva-se que essa tendência se mantenha, refletindo o comprometimento forte do Governo em adotar medidas e políticas económicas que conduzam o rácio dívida/PIB a níveis abaixo dos 100%.
- 100.** Em 2023, a dívida atingiu 113,0% do PIB, correspondendo, em termos absolutos, a 298.084,7 milhões de CVE. Para os anos de 2024 e 2025, prevê-se que, em termos nominais, a dívida do Governo central, atinja 305.604,4 milhões de CVE e 312.202,3 milhões de CVE e em percentagem do PIB, 109,2% e 105,2%, respetivamente.
- 101.** Para o ano de 2025, prevê-se o valor nominal líquido de 6.597,9 milhões de CVE, com a contribuição da dívida externa em 28,6%.

Gráfico 14 –Evolução da Dívida Pública/PIB



Fonte: MFFE

	em Milhões de CVE			Var.	
	2023 Proj	2024 OE	2025 Proj	2023/2024	2024/2025
Dívida Pública	298 084,7	305 604,4	312 202,3	2,5%	2,2%
Dívida Interna	93 428,3	99 770,8	104 483,9	6,8%	4,7%
Dívida Externa	204 656,4	205 833,7	207 718,4	0,6%	0,9%
Variação em valores absolutos	-	7 519,8	6 597,9		
Dívida Interna	-	6 342,5	4 713,1		
Dívida Externa	-	1 177,3	1 884,7		
PIB	263 814,3	279 848,7	296 750,6		
Dívida Pública em % do PIB	113,0%	109,2%	105,2%		
Dívida Interna em % do PIB	35,4%	35,7%	35,2%		
Dívida Externa em % do PIB	77,6%	73,6%	70,0%		
Variação em pontos percentuais Dívida Pública		-3,8	-4,0		
Variação em pontos percentuais Dívida Interna		0,2	-0,4		
Variação em pontos percentuais Dívida Externa		-4,0	-3,6		

Fonte: MFFE

5.1.1. Dívida Interna

102. A dívida pública do Governo central, contraída no mercado interno, atingiu em 2023 o valor de 93.428,3 milhões de CVE. Para 2024 e 2025, perspetivam-se os valores 99.770,8 milhões de CVE e 104.483,9 milhões de CVE, respetivamente.

103. Em termos relativos, prevê-se que esta componente da dívida pública tenha um aumento de cerca de 4,7% entre 2024 e 2025, um crescimento inferior ao crescimento esperado entre 2023 e 2024 (6,8%).

104. Quanto à evolução do rácio da dívida interna bruta em relação ao PIB, a tendência observada é de uma ligeira diminuição entre 2024 e 2025. No ano de 2023, este indicador registou 35,4% e prevê-se que em finais de 2024 atinja 35,7% e em 2025, 35,2%.

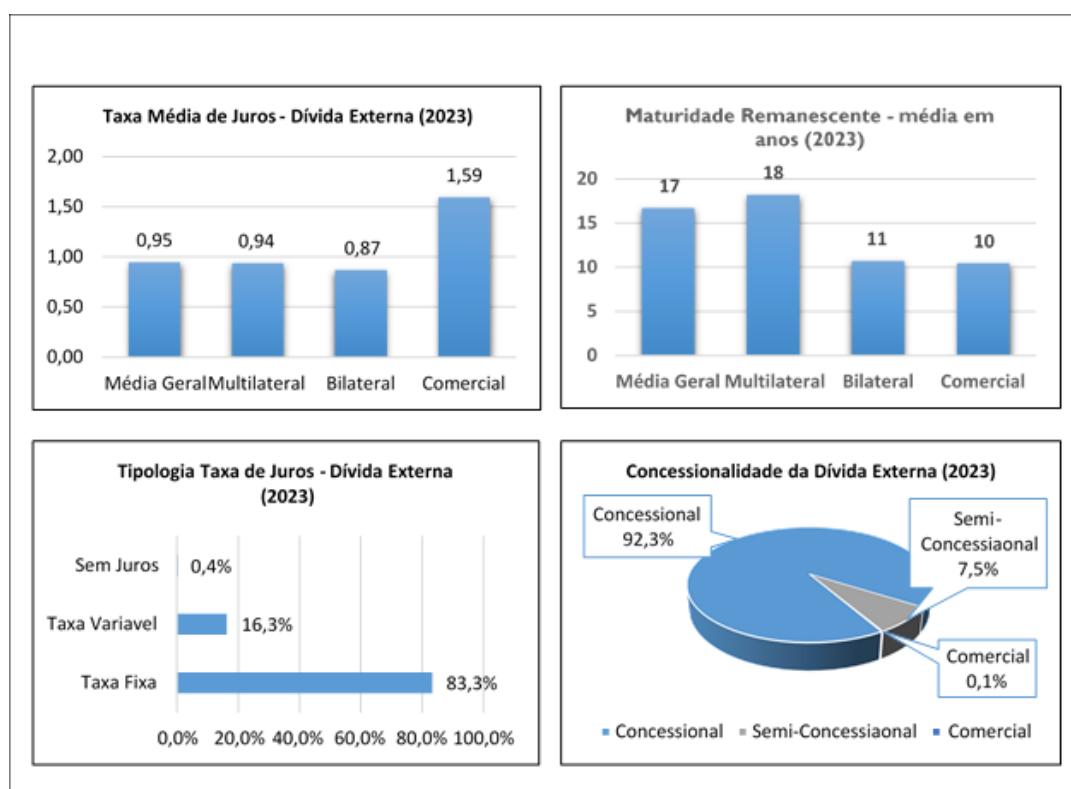
105. Quanto ao serviço da dívida interna, a previsão é para que esta atinja os 13.158,4 milhões de CVE no ano de 2024 contra os 12.519,8 milhões de CVE registados em 2023. Para 2025 estima-se o valor de 17.725,5 milhões de CVE.

106. O rácio do serviço da dívida interna em relação ao PIB, para os exercícios fiscais de 2024 e 2025, estará em torno de 4,7% e 6%, respetivamente.

5.1.2. Dívida Externa

107. O stock da dívida externa situou-se no ano de 2023, em 204.656,4 milhões de CVE. Estima-se que, para 2024 e 2025, considerando as necessidades líquidas de financiamento previstas, o stock desta componente da dívida venha a situar-se em 205.833,7 e 207.718,4 milhões de CVE, respetivamente.

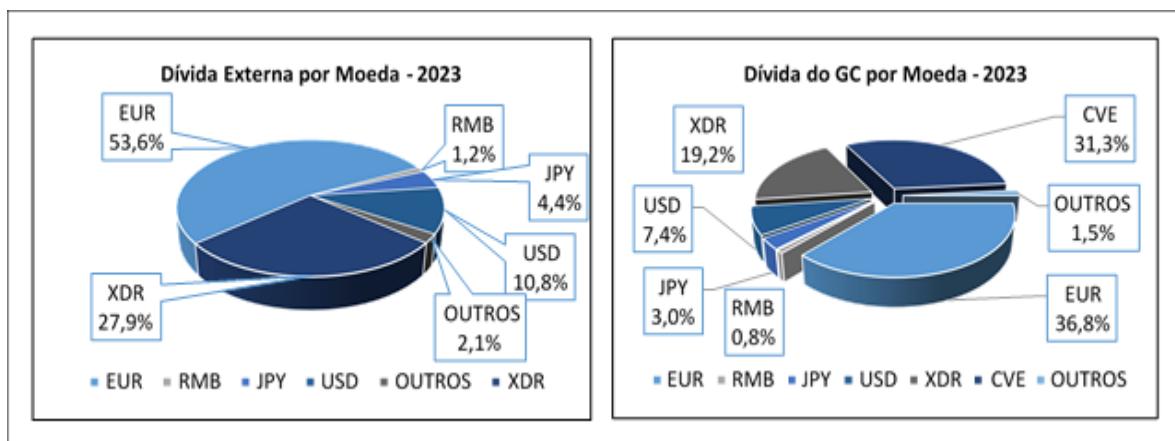
Gráfico 15 –Característica da Dívida Externa



Fonte: MFFE

108. A dívida externa é contratada na sua maioria com credores multilaterais, em condições financeiras concessionais. Existem, todavia, alguns empréstimos com valores relevantes contratados com credores comerciais que, também, beneficiam de condições concessionais e com garantia externa.

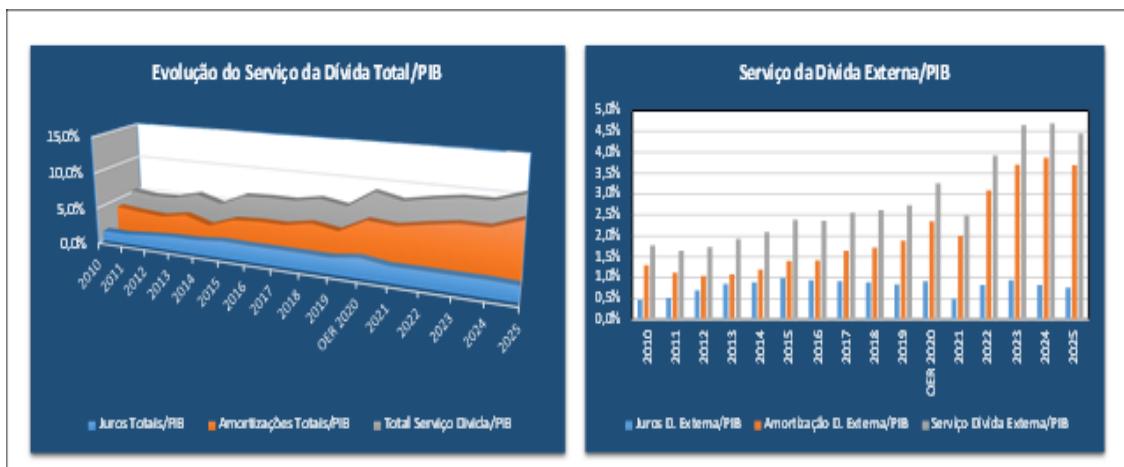
109. A moeda predominante nas contratações externas é o euro, uma opção feita considerando a sua paridade fixa com a moeda nacional, com o objetivo de mitigar o risco cambial do portfólio.



Fonte: MFFE

110. Para o ano de 2025, prevê-se que o montante de desembolsos da dívida externa seja no valor de 12.770,2 milhões de CVE, provenientes de credores multilaterais e bilaterais.
111. Relativamente ao serviço da dívida externa, a previsão é que atinja o valor de 13.106,1 milhões de CVE em 2024 contra os 12.289,0 milhões de CVE registados em 2023. Para 2025, estima-se o valor de 13.113,4 milhões de CVE.
112. O rácio do serviço da dívida externa em relação ao PIB deverá atingir os 4,7% em 2024, perspetiva-se que em 2025 registe uma ligeira diminuição, situando-se nos 4,4%.

Gráfico 17 – Evolução do Serviço da Dívida



Fonte: MFFE

113. Para o ano de 2025, o Governo prevê contratar 31.346,8 milhões de CVE para cobrir as necessidades de financiamento do orçamento. A previsão é que este valor seja financiado em torno de 40,7% com dívida externa e 59,3% com títulos de tesouro emitidos no mercado doméstico, o que irá representar, em termos absolutos, 12.770,2 milhões de CVE e 18.576,6 milhões de CVE, respetivamente. No quadro abaixo, apresenta-se a perspetiva de mobilização de recursos externos para 2025, por setor da economia.

Tabela 11 – Projetos Financiamento Empréstimo Externo

Projeto/Área Económica	Setor	Credor	Montante CVE
POSER Extensão	Redução de Pobreza	FIDA	152 617 762,7
Sistema de Produção e Distribuição de água em Santiago	Água e Saneamento	JICA	1 248 440 306,4
Programa de Saúde	Saúde	KUWAIT	89 998 031,1
Saneamento de Porto Novo	Água e Saneamento	BADEA	394 526 060,0
Projeto de Água e Saneamento Bairros Periféricos da Praia	Água e Saneamento	BADEA	197 737 813,0
Projeto de Água e Saneamento Bairros Periféricos da Praia	Água e Saneamento	KUWAIT	285 821 906,0
Projeto de Resposta ao COVID -19 (VACINAS)	Saúde	BM	150 065 626,2
Saude Regional BM	Saúde	BM	408 341 840,0
Preparação e Projeto Cabo Verde digital	TICs	BM	216 835 642,2
Projecto Melhoria Estatística Africa Ocidental	Estatísticas	BM	88 764 328,3
Projeto Capital Humano	Vários	BM	723 835 422,8
Projeto Recuperação Turismo	Vários	BM	1 342 509 857,0
Bacia Hidrográfica de São João Batista	Agricultura	BADEA	393 219 227,0
Três Bacias Hidrográficas Saudi Fund	Agricultura	Saudi Fund	43 386 320,5
Três Bacias Hidrográficas BADEA	Agricultura	BADEA	43 386 320,5
Projeto Energia	Energia	BM	91 664 984,6
Projeto Conectividade/Infraestrutura	Infraestruturas	BM	1 429 196 440,0
Subtotal - Programa de Investimentos:			7 300 347 888,37
BM/IDA		BM/IDA	1 531 281 900,0
FMI		FMI	610 927 808,7
BAD/AfDB		BAD/AfDB	2 205 300 000,0
BAD/AfDB		BAD/AfDB	124 804 884,0
Subtotal Ajuda Orçamental:			4 472 314 592,71
Segunda Fase Parque Tecnológico	TICs	BAD	809 070 099,1
Dissanilizadora Boa Vista	Água e Saneamento	Austria	116 132 862,2
Modernização Expansão Porto Maio	Infraestruturas Portuarias	BAD	72 363 970,5
Subtotal Onlending:			997 566 931,85

Fonte: MFFE

114. O euro continuará a ser a moeda priorizada nas contratações na zona euro e o USD para as contratações nos restantes credores.

115. As fontes do financiamento externo serão na sua maioria provenientes de parceiros multilaterais e bilaterais, que concedem créditos ao país em termos concessionais.
116. O endividamento interno será com emissões de títulos de tesouro de curto, médio e longo prazos para se manter o equilíbrio da tesouraria e financiar contrapartidas nacionais nos projetos com financiamentos externos, respeitando, sempre, o máximo estabelecido no orçamento anual.

5.1.4. Empréstimos de Retrocessão

117. Os empréstimos de retrocessão enquadram-se na estratégia de implementação de um modelo de gestão das infraestruturas públicas, de forma a gerar benefícios económicos futuros e externalidades positivas para a economia real. Para o efeito, pretende-se retroceder em 2025 projetos estruturantes, no valor de 997,6 milhões de CVE (ver a figura 2), nas mesmas condições financeiras contratadas pelo Governo. Os ativos aferentes aos investimentos em referência, serão, posteriormente, passados para o Balanço de Empresas Públicas, que são instrumentos de implementação de política económica pública, passando assim a sua gestão ser efetuada numa lógica empresarial. Paralelamente, a concessão das infraestruturas e o estabelecimento de parcerias público-privadas continuarão a ser instrumentos utilizados para potenciar os vários setores da economia nacional, por forma a estimular o setor privado e rentabilizar os ativos do Estado.

Tabela 12 –Empréstimos de Retrocessão (Milhões CVE)

PROGRAMA DE INVESTIMENTO - RETROCESSÃO	Financiador	Beneficiários	2023	2024	2025
Aumento da Capacidade da Central do Sal	AFD	Electra	1 087,9	-	-
Segunda Fase Parque Tecnológico	BAD	NOSI	551,3	455,2	809,1
Dessanilizadora Boa Vista	Austria	ELECTRA	-	808,9	116,1
Modernização e Expansão Porto Maio	BAD	ENAPOR	136,9	143,3	72,4
TOTAL - Valor em Milhões de CVE			1 776,1	1 407,4	997,6

Fonte: MFFE

118. A Política de Avales e Garantias é regulamentada pelo Decreto Lei nº 42/2018, de 29 de junho, que abrange operações de crédito (mercado interno) a realizar pelos municípios, serviços personalizados do Estado e empresas públicas, podendo ser estendidos às empresas privadas quando se tratem de desígnios de reconhecido interesse nacional.
119. Para o orçamento de 2025, a política de concessão de avales e garantias do Estado continuará a ser direcionada de forma diversificada pelos diversos setores, de modo a estar em consonância com as novas políticas económicas do Governo que visam aumentar a dinâmica do setor privado no país, respeitando as disposições legais em vigor.
120. A ideia central será de aumentar o acesso ao crédito para proporcionar mais oportunidades às famílias, à camada jovem e às empresas, facilitando o processo de transformação de ideias e projetos em negócios sustentáveis, no sentido de criarem atividades geradoras de empregos, rendimento e de riqueza e que, também, deverão contribuir para a dinamização do crescimento económico do país.
121. O stock da dívida garantida pelo Estado a 31 de dezembro de 2023 ascendia a 26.591,5 milhões de CVE, concentrando-se nas operações contratadas pelas empresas do setor público e privado e pelos municípios, que constam da figura 3.

Tabela 13 –Stock Avales e Garantias (em Milhões CVE)

Beneficiario	Setor	2021	2022	2023	% do Total
ENAPOR	SEE	58,0	34,8	10,5	0,0%
ELECTRA	SEE	4 765,2	5 734,7	5 904,0	22,2%
TACV	SEE	5 826,2	6 116,7	6 352,8	23,9%
NEWCO	SEE	3 721,7	3 465,7	3 408,0	12,8%
ICV	SEE	202,3	842,2	690,1	2,6%
ADS	SEE	774,4	972,6	1 085,8	4,1%
IFH	SEE	1 248,4	664,6	350,0	1,3%
SDTIBM	SEE	582,1	746,9	1 178,9	4,4%
AEB	SEE	247,0	742,6	787,8	3,0%
SCS	SEE	0,0	19,1	18,6	0,1%
RTC	SEE	110,0	110,0	110,0	0,4%
CERMI	SEE	16,3	14,0	12,4	0,0%
NOSI	SEE	51,0	40,5	129,5	0,5%
INCV	SEE	54,7	142,2	253,0	1,0%
ASA	SEE	0,0	0,0	1 270,6	4,8%
CV Telecom	SEE	2 243,4	2 120,8	1 916,1	7,2%
Sub-Total Setor Empresarial do Estado		19 900,7	21 767,4	23 478,0	88,3%
CM São Miguel	Município	7,7	0,0	0,0	0,0%
CM Mosteiros	Município	0,0	16,8	7,4	0,0%
CM Santa Catarina	Município	31,5	52,4	94,3	0,4%
CM Paul	Município	72,5	64,6	56,5	0,2%
CM Tarrafal São Nicolau	Município	15,3	64,7	61,4	0,2%
CM Porto Novo	Município	63,2	68,0	65,6	0,2%
CM São Vicente	Município	191,5	173,1	155,2	0,6%
Sub-Total Municípios		381,7	439,7	440,4	1,7%
CV Interilhas	Privado	517,8	516,1	516,1	1,9%
DECAMERON	Privado	34,3	44,6	44,3	0,2%
ELEVO	Privado	200,0	178,9	119,6	0,4%
TECNOVIA	Privado	86,9	0,0	0,0	0,0%
EMPREITEL FIGUEIREDO	Privado	0,0	50,0	43,0	0,2%
KHYM NEGOCE	Privado	0,0	47,7	38,3	0,1%
CABOPLAST	Privado	0,0	50,0	44,8	0,2%
MORABI	Privado	0,0	80,0	80,0	0,3%
FCS	Privado	0,0	22,0	18,2	0,1%
PRÓ-GARANTE	Privado	3 279,6	3 452,2	1 768,8	6,7%
Sub-Total Setor Privado		4 118,6	4 441,4	2 673,1	10,1%
STOCK TOTAL (milhões de CVE)		24 400,9	26 648,6	26 591,5	100,0%

Fonte: MFFE

122. Para o ano de 2024, o Estado estabeleceu no OE um limite máximo de 11.000 milhões de CVE para concessão de Avales e Garantias, sendo 8.000 milhões de CVE

para operações financeiras internas e externas do setor público e 3.000 milhões de CVE para operações financeiras internas e externas do setor privado.

I23. No exercício económico de 2025, em termos absolutos, mantém-se o mesmo limite de 11.000 milhões de CVE. O montante será repartido em 72,7% para o setor público e 27,3% para o setor privado, conforme indicado, em detalhes, na figura 4.

Tabela 14 Avales e Garantias para 2025 (em Milhões CVE)

GARANTIAS DO ESTADO	OE 2025
	Total
Sector Público	8 000
Sector Privado	3 000
Total Geral	11 000

Fonte: MFFE

I24. A abordagem, em termos de política de concessão de avales e garantias do Estado, visa dar cumprimento ao programa do Governo na vertente de impulsionar o setor privado no acesso ao crédito, na reestruturação do tecido empresarial público, no programa de luta contra pobreza e desigualdade social e redução do desemprego.

I25. Os objetivos estratégicos estarão centrados na melhoria da performance económica e financeira das empresas públicas, de forma a reduzir o peso das despesas no Orçamento do Estado, na prestação de serviços de qualidade para todos os cidadãos, no acesso ao crédito e na internacionalização das empresas cabo-verdianas. Em suma, na criação de uma base de crescimento sólida e integrada da economia.

6. MAPAS DAS PREVISÕES DE ACRÉSCIMOS DE DESPESA COM O PESSOAL E ENCARGOS PREVISIONAIS

(Alínea i) do artigo 36º da Lei n.º 55/IX/ 2019, de 1 de julho)

(em CVE)

	OE 2024	OE2025	PREVISÃO ACRESCIMO
DESPESAS COM PESSOAL			
	2024	2025	
Pessoal Do Quadro	12 197 514 406	12 134 660 523	-62 853 883
Dotação Provisional	1 918 536 229	3 691 225 060	1 772 688 831
Contribuições Para A Segurança Social	2 010 150 317	2 132 748 356	122 598 039
Quadro Especial e Outros Contratos	5 656 801 019	6 138 291 399	481 490 380
Total Geral	21 783 001 971	24 096 925 338	2 313 923 367
DESPESAS COM PENSIONISTAS			
	2024	2025	
Total das Despesas com Pensionistas	6 835 353 771	7 351 465 340	516 111 569
Total Geral	28 618 355 742	31 448 390 678	2 830 034 936

Fonte: MFFE

7. OPERAÇÕES DE TESOURARIA E CONTAS DO TESOURO

(Alínea e) do n.º 1 do artigo 36º da Lei n.º 55/IX/ 2019, de 1 de julho)

(em CVE)

	Execução 2022	Execução 2023	Estimativa 2024	Previsão 2025
1. Saldos da Conta do Tesouro no BCV	9 140 195 953	6 916 300 655	5 494 483 608	5 768 695 575
Depósitos do Orçamento	3 894 356 719	1 679 548 205	1 343 638 564	1 424 256 878
Projecto de investimentos	3 523 594 480	1 753 440 492	1 402 752 394	1 876 102 645
Outros	118 313 946	143 311 255	71 655 628	57 324 502
Depósitos de Divisas	1 581 748 506	3 317 818 401	2 654 254 721	2 388 829 249
Fundos de Regularização da Dívida Pública	22 182 302	22 182 302	22 182 302	22 182 302
2. Operações de Tesouraria	2 183 141 111	3 199 752 543	2 822 957 729	2 832 954 422
Retenções de Terceiros	1 047 162 288	1 289 978 897	1 295 138 813	1 299 024 229
Outras Operações internas do Tesouro líquido	1 135 978 823	1 909 773 646	1 527 818 917	1 533 930 193

Fonte: MFFE

8. SITUAÇÃO FINANCEIRA DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

(Alínea j) do n.º 1 do artigo 36º da Lei n.º 55/IX/ 2019, de 1 de julho)

Descrição Orgânica	RECEITAS				DESPESAS			
	Receitas Próprias	Recebidas Pelos Fsa	Total Saldo Inicial 2023	Total Execução	Orçamento Inicial	Alterações Orçamentais	Orçamento Atual	Total Execução
CHGOV - Autoridade Da Zona Económica Especial Marítima Em Sv	0	19 535 420	0	19 535 420	83 197 860	0	83 197 860	18 641 412
CHGOV - Instituto do Desporto e da Juventude	38 242 026	192 146 724	1 076 577	231 465 327	400 226 068	68 554 007	468 780 075	390 420 865
MAPMJD - Onad - Organização Nacional Antidopagem de Cabo Verde	1 456 790	32 061 685	3 132 820	36 651 295	48 054 317	400 000	48 454 317	31 597 917
MFFE - Instituto Nacional De Estatística	86 962 597	232 761 032	55 799 611	375 523 240	246 313 063	125 468 685	371 781 748	291 823 132
MFFE - Autoridade Reguladora De Aquisições Públicas	42 927 816	40 322 052	2 036 376	85 286 244	73 050 859	8 570 087	81 620 946	66 659 877
MFFE - Instituto De Emprego E Formação Profissional	126 616 139	149 319 702	111 668 697	387 604 538	300 398 744	806 332 983	1 106 731 727	314 601 510
MFFE - Cabo Verde Tradeinvest	1 900 000	87 812 719	0	89 712 719	103 639 045	1 869 000	105 508 045	89 155 945
MFFE - Pro - Empresa	860 751	191 636 331	1 627 345	194 124 427	126 253 780	76 148 402	202 402 182	169 200 052
MFFE - Fundo Promoção do Emprego e Formação	84 687 843	0	93 780 082	178 467 925	66 879 894	85 834 321	152 714 215	146 578 647
MFFE - Centro De Arbitragem Tributaria - Tribunal Arbitral	0	13 663 506	0	13 663 506	18 495 789	0	18 495 789	8 043 036
MFIDS - Instituto Caboverdiano Da Criança e do Adolescente	19 185 399	151 049 926	3 376 973	173 612 298	165 429 220	8 851 021	174 280 241	167 535 951
MFIDS - Instituto Caboverdiano para Igualdade e Equidade do Género	14 247 561	0	53 384 282	67 631 843	75 852 977	45 488 326	121 341 303	69 557 863
MFIDS - Centro Nacional De Pensões Sociais	0	2 402 823 546	66 089 473	2 468 913 019	2 383 602 586	53 281 235	2 436 883 821	2 407 352 745
CHGOV - Alta Autoridde para Imigração	17 036 094	17 062 495	14 099 954	48 198 543	40 118 844	9 333 335	49 452 179	43 854 661
MDN - Forças Armadas	83 622 530	1 129 078 643	3 433 301	1 216 134 474	1 346 343 261	64 634 566	1 410 977 827	1 212 147 193
MAI - Polícia Nacional	75 909 847	2 700 789 055	361 382 466	3 138 081 368	2 921 660 614	-141 340 185	2 780 320 429	2 681 804 029
MJ - Cofre Geral De Justiça	711 673 162	0	350 469 752	1 062 142 914	899 628 388	63 012 228	962 640 616	598 609 392
MJ - Polícia Judiciária	5 653 155	420 746 505	136 440 761	562 840 421	446 613 805	-18 712 039	427 901 766	409 523 042
MJ - Comissão Nacional Para Os Direitos Humanos E Cidadania	0	19 588 555	814 681	20 403 236	18 219 260	2 261 468	20 480 728	15 872 087
MJ - Unidade De Informação Financeira	0	17 630 014	1 059 499	18 689 513	18 132 136	-8 201 765	9 930 371	7 638 915
ME- Fundação Caboverdiana De Acção Social E Escolar	646 583 303	887 548 492	155 357 062	1 689 488 857	1 558 060 829	86 400 645	1 644 461 474	1 215 467 606
ME - Universidade De Cabo Verde	489 728 187	401 286 833	108 189 533	999 204 553	986 933 503	77 594 841	1 064 528 344	899 813 360
ME - Agencia De Regulação Do Ensino Superior	9 021 169	29 964 254	1 438 230	40 423 653	38 982 678	4 966 710	43 949 388	38 470 557
ME - Universidade Técnica Do Atlântico	57 319 198	0	3 570 675	60 889 873	200 689 920	-7 616 300	193 073 620	169 814 506
MS - Hospital Central Agostinho Neto	277 148 245	429 708 907	7 847 271	714 704 423	845 812 568	2 912 605	848 725 173	706 041 081

Descrição Orgânica	RECEITAS				DESPESAS			
	Receitas Próprias	Recebidas Pelos Fsa	Total Saldo Inicial 2023	Total Execução	Orçamento Inicial	Alterações Orçamentais	Orçamento Atual	Total Execução
MS - Hospital Central Baptista De Sousa	154 032 503	312 559 360	3 687 739	470 279 602	578 560 319	0	578 560 319	467 656 672
MS - Instituto Nacional de Saude Publica	33 812 431	63 276 931	7 497 814	104 587 176	98 330 943	26 699 088	125 030 031	96 944 755
MS - Regiao Sanitária Santiago Norte	59 895 564	132 204 243	23 885 858	215 985 665	322 233 572	0	322 233 572	195 671 596
MS - Hospital Regional Dr João Moraes	17 486 926	19 473 970	2 729 118	39 690 014	56 036 849	0	56 036 849	38 687 359
MS - Hospital Ramiro Figueira	17 890 734	17 836 654	248 391	35 975 779	55 430 003	0	55 430 003	35 601 658
MS - Hospital Regional São Francisco de Assis	16 542 514	30 393 014	15 025 057	61 960 585	77 749 776	0	77 749 776	45 807 135
MS - Comissão De Coordenação Do Álcool E De Outras Drogas	17 349 114	44 646 634	0	61 995 748	103 097 410	0	103 097 410	75 287 257
MCIC - Arquivo Histórico Nacional	1 803 565	40 410 666	7 036 871	49 251 102	45 506 620	348 000	45 854 620	45 650 662
MCIC - Biblioteca Nacional de Cabo Verde	2 899 328	35 250 515	2 959 519	41 109 362	38 735 417	0	38 735 417	36 428 444
MCIC - Fundo Autónomo De Apoio À Cultura E As Industrias Criativas	75 644 513	0	91 806 945	167 451 458	143 642 707	0	143 642 707	114 724 336
MCIC - Centro Nacional De Artesanato E Design	967 550	39 080 323	0	40 047 873	33 316 003	6 941 027	40 257 030	37 449 699
MTT - Instituto De Prevenção E Investigação De Acidentes Aeronáuticos E Marítimo	48 329 149	0	40 871 832	89 200 981	56 758 632	0	56 758 632	42 040 829
MTT - Instituto Do Turismo De Cabo Verde	19 698 458	14 305 579	12 991 686	46 995 723	100 649 624	16 938 746	117 588 370	72 471 652
MM - Instituto Marítimo E Portuario	101 672 629	76 140 586	7 783 640	185 596 855	295 448 056	0	295 448 056	176 944 039
MM - Fundo Autonomo Do Desenvolvimento De Transporte Marítimo	354 083 184	892 251 533	2 110 064	1 248 444 781	708 940 000	555 711 533	1 264 651 533	1 244 357 319
MM - Fundo Das Pescas	144 950 817	0	28 367 750	173 318 567	173 500 000	0	173 500 000	164 684 276
MM - Instituto Do Mar	20 318 120	72 594 286	33 424 420	126 336 826	144 859 398	-4 918 065	139 941 333	90 599 904
MAA - Instituto Nacional De Investigação E Des. Agrário	30 341 239	92 242 218	32 435 865	155 019 322	188 307 288	27 882 209	216 189 497	161 003 598
MAA - Instituto Nacional De Meteorologia E Geofísica	163 345 966	24 196 291	20 470 759	208 013 016	219 968 940	7 845 418	227 814 358	204 225 151
MAA - Agencia Nacional De Agua E Saneamento	134 068 809	457 490 580	46 031 309	637 590 698	1 124 680 620	42 246 868	1 166 927 488	727 355 037
MICE - Instituto De Gestão De Qualidade E Da Propriedade Intelectual	14 032 305	28 011 456	13 681 485	55 725 246	49 736 639	6 864 334	56 600 973	47 833 818
MIOTH - Instituto Nacional De Gestão Do Territorio	5 884 012	63 553 777	376 511	69 814 300	115 826 618	971 208	116 797 826	67 099 409
TOTAL	4 232 355 237	12 110 561 838	1 929 918 274	18 272 835 349	18 242 527 131	2 110 205 665	20 352 732 796	16 455 541 587

Fonte: MFFE

9. SITUAÇÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL

(Alínea b) do n.º 2 do artigo 36º da Lei n.º 55/IX/ 2019, de 1 de julho)

Receitas e Despesas da Segurança Social	Orçamento Inicial (OI)			Orçamento Reprogramado (ORP)			Execução (EXE)		
	Administração Central	Instituto Nacional de Providência Social	Total Geral	Administração Central	Instituto Nacional de Providência Social	Total Geral	Administração Central	Instituto Nacional de Providência Social	Total Geral
Receitas	71 424 961	15 435 362 286	15 506 787 247	71 424 961	15 545 362 000	15 616 786 961	89 095 129	17 441 936 296	17 531 031 425
Outras Receitas	0	2 824 648 286	2 824 648 286		2 934 648 000	2 934 648 000		4 491 500 432	4 491 500 432
Proveitos financeiros		2 824 648 286	2 824 648 286		2 824 648 000	2 824 648 000		2 847 589 998	2 847 589 998
Convenções Internacionais - Comparticipações					110 000 000	110 000 000		111 447 016	111 447 016
Proveitos e ganhos extraordinários								1 532 463 418	1 532 463 418
Segurança Social	71 424 961	12 610 714 000	12 682 138 961	71 424 961	12 610 714 000	12 682 138 961	89 095 129	12 950 435 864	13 039 530 993
Contribuições para Caixa de A. E Pensões	70 828 200		70 828 200	70 828 200		70 828 200	88 476 652		88 476 652
Outras Contribuições	596 761		596 761	596 761		596 761	618 477		618 477
Contribuições		12 610 714 000	12 610 714 000		12 610 714 000	12 610 714 000		12 950 435 864	12 950 435 864
Despesas	10 750 541 536	8 519 483 841	19 270 025 377	11 799 048 690	8 450 521 000	20 249 569 690	11 542 090 731	8 450 961 197	19 993 051 928
Aquisição de Bens e Serviços	0	203 518 000	203 518 000	0	200 745 000	200 745 000	0	239 492 529	239 492 529
Fornecimento e Serviços de terceiros		203 518 000	203 518 000		200 745 000	200 745 000		239 492 529	239 492 529
Ativos não Financeiros	0	81 148 400	81 148 400	0	0	0	0	11 440 797	11 440 797
Imobilizações corpóreas		81 148 400	81 148 400					11 440 797	11 440 797
Benefícios Sociais	359 583 410	6 896 409 921	7 255 993 331	438 329 459	6 952 355 000	7 390 684 459	437 276 459	6 940 954 036	7 378 230 495
Doença e Maternidade		3 668 438 858	3 668 438 858		3 724 383 000	3 724 383 000		3 638 729 010	3 638 729 010
Pensões		3 087 585 543	3 087 585 543		3 087 586 000	3 087 586 000		3 240 518 347	3 240 518 347
Subsídio de Desemprego		140 385 520	140 385 520		140 386 000	140 386 000		61 706 679	61 706 679
Evacuações de Doentes	359 583 410			438 329 459			437 276 459		437 276 459
Benefícios Sociais	8 223 575 532	0	8 223 575 532	8 658 717 008	0	8 658 717 008	8 623 605 552	0	8 623 605 552
Pensões de Aposentação	5 487 297 628		5 487 297 628	5 888 302 128		5 888 302 128	5 883 018 824		5 883 018 824
Pensões de ex-Presidentes	3 264 000		3 264 000	3 264 000		3 264 000	3 264 000		3 264 000
Pensões de Regime não contributivo	2 163 728 901		2 163 728 901	2 138 775 995		2 138 775 995	2 121 456 367		2 121 456 367
Pensões de Reserva	32 486 720		32 486 720	30 660 196		30 660 196	30 660 196		30 660 196
Pensões de Sobrevivência	319 838 601		319 838 601	411 506 007		411 506 007	411 105 318		411 105 318
Pensões de Invalidez	90 182 236		90 182 236	10 512 236		10 512 236	10 186 259		10 186 259
Pensões de Velhice	126 777 446		126 777 446	175 696 446		175 696 446	163 914 588		163 914 588
Despesas com Pessoal	0	491 335 000	491 335 000	0	491 418 000	491 418 000	0	472 958 258	472 958 258

Receitas e Despesas da Segurança Social	Orçamento Inicial (OI)			Orçamento Reprogramado (ORP)			Execução (EXE)		
	Administração Central	Instituto Nacional de Providência Social	Total Geral	Administração Central	Instituto Nacional de Providência Social	Total Geral	Administração Central	Instituto Nacional de Providência Social	Total Geral
Despesas	10 750 541 536	8 519 483 841	19 270 025 377	11 799 048 690	8 450 521 000	20 249 569 690	11 542 090 731	8 450 961 197	19 993 051 928
Outras Despesas	0	208 550 000	208 550 000	0	204 973 000	204 973 000	0	158 825 830	158 825 830
Outras despesas correntes		208 550 000	208 550 000		204 973 000	204 973 000		158 825 830	158 825 830
Segurança Social	2 167 382 594	638 522 520	2 805 905 114	2 702 002 223	601 030 000	3 303 032 223	2 481 208 720	627 289 747	3 108 498 467
Abono de Família	19 225 086		19 225 086	15 947 221		15 947 221	11 105 427		11 105 427
Contribuição Para Segurança Social	1 986 937 052		1 986 937 052	2 508 254 365		2 508 254 365	2 336 469 414		2 336 469 414
Encargos com a saúde	119 742 424		119 742 424	132 499 453		132 499 453	96 723 906		96 723 906
Encargos Diversos de Segurança Social	3 461 772		3 461 772	3 528 467		3 528 467	277 193		277 193
Seguros de Acidentes no Trabalho	38 016 260		38 016 260	41 772 717		41 772 717	36 632 780		36 632 780
Abono de Família e Prestações Complementares	0	638 522 520	638 522 520		601 030 000	601 030 000		627 289 747	627 289 747

Fonte: MFFE

10. BENEFÍCIOS FISCAIS E ESTIMATIVA DA RECEITA CESSANTE

(Alínea k) do n.º 1 do artigo 36º da Lei n.º 55/IX/ 2019, de 1 de julho)

10.1. Benefícios Fiscais no Triénio 2021-2023

I26. Em 2023 a despesa fiscal derivada da concessão de benefícios fiscais registou um aumento de 9,8%, ou seja, mais 942,2 milhões de ECV do que o valor registado no período homólogo de 2022. Este aumento deveu-se sobretudo à dinâmica da atividade económica que, na linha do que sucedera em 2022, manteve em 2023 a sua tendência de recuperação.

Tabela 15 –Variação da despesa fiscal no triénio 2021-2023, por Unidade Orgânica
(em milhões de CVE)

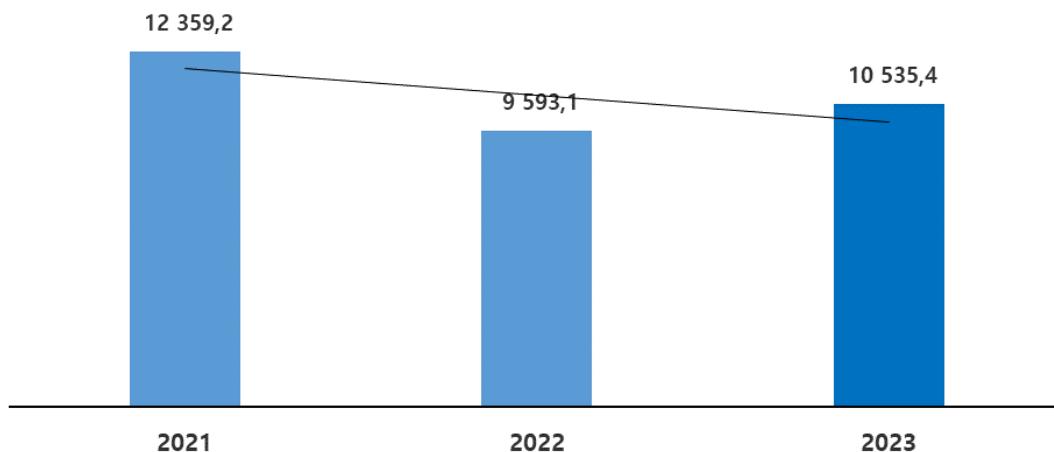
Unidade Orgânica	2021	2022	2023	Variação		Peso 2023
				%	Valor	
Direção Geral das Contribuições e Impostos	8 583,1	6 647,3	7 238,6	8,9%	591,2	68,7%
Direção Geral das Alfândegas	3 776,1	2 945,8	3 296,8	11,9%	351,0	31,3%
TOTAL DA DESPESA FISCAL	12 359,2	9 593,1	10 535,4	9,8%	942,2	100,0%

Fonte: MFFE

I27. De referir que, em termos percentuais, apesar de se registar maior crescimento da despesa fiscal a nível dos tributos de natureza aduaneira (11,9%, contra 8,9% em relação aos tributos internos), foi em sede dos tributos internos que em termos de valor se registou maior aumento (591,2 milhões de ECV, contra 351 milhões de CVE dos tributos de natureza aduaneira).

Gráfico 18 – Variação de Despesa Fiscal Global no Triénio 2021-2023

(em milhões de CVE)

**Fonte:** MFFE

I28. Porém, a estrutura da despesa fiscal por unidade orgânica manteve-se em 2023 praticamente equivalente à dos anos precedentes, ou seja, na proporção de 69% para a DGCI e 31% para a DGA.

10.1.1. Análise de Benefícios Fiscais -DGCI

I29. Conforme se pode constatar na Tabela 16, abaixo, a despesa fiscal derivada da concessão de benefícios fiscais a nível dos impostos administrados pela DGCI registou em 2023 um aumento de 8,9% (+591,2 milhões de CVE) comparativamente ao valor registado no período homólogo anterior.

I30. Para esse aumento contribuíram as seguintes despesas fiscais: IVA-Doméstico, IRPC e IRPS, as quais registaram de 2022 para 2023 aumentos de 11,4% (571,5 milhões de CVE), 79,7% (208,1 milhões de CVE) e 14,4% (67,7 milhões de CVE), respetivamente. De notar que de 2021 para 2022 a redução do IVA-Doméstico foi de -40,2%, redução essa que, conforme foi explicado no Relatório anterior, está relacionada com o ajuste de base de cálculo da despesa fiscal em IVA no ano fiscal 2022.

Tabela 16 –Variação da Despesa Fiscal em Sede dos Tributos Administrados pela DGCI

(em milhões de CVE)

Tipo de Imposto	2021	2022	2023	Variação		Peso 2023
				%	Valor	
IRPC	139,1	261,2	469,4	79,7%	208,1	6,5%
IVA - Mercado Interno	8 403,1	5 033,5	5 605,1	11,4%	571,5	77,4%
REMPE (DF_IRPC)	-	436,8	320,7	-26,6%	- 116,0	4,4%
REMPE (DF_IVA)	40,8	443,9	303,7	-31,6%	- 140,2	4,2%
IRPS	-	471,9	539,7	14,4%	67,7	7,5%
TOTAL DF_DGCI	8 583,1	6 647,3	7 238,6	8,9%	591,2	100,0%

Fonte: MFFE

I31. Por seu turno, a despesa fiscal derivada da implementação do regime especial de micro e pequenas empresas (REMPE) registou em 2023 uma redução global de -256,2 milhões de CVE em relação ao período homólogo anterior, valor que se reparte da seguinte forma: -116 milhões de CVE, respeitante ao IRPC que deixou de ser arrecadado em virtude da implementação do REMPE e -140,2 milhões de CVE respeitante ao IVA que pelos mesmos motivos deixou de ser arrecadado.

10.1.1.1. Despesa Fiscal em Sede do IRPC

10.1.1.1.1. Variação da Despesa Fiscal em IRPC, por Modalidade de Benefício Fiscal

I32. A despesa fiscal em sede do IRPC registou, em 2023, um aumento de 79,7% (+208,1 milhões de ECV), comparativamente ao valor registado no período homólogo anterior.

I33. Este aumento deveu-se em grande parte à modalidade de Crédito Fiscal ao Investimento que no período em análise registou um crescimento de quase 100% em comparação com o ano anterior, confirmando a sua vocação como a modalidade do IRPC que mais beneficio fiscal absorve.

Tabela 17 –Variação da Despesa Fiscal em IRPC, por Modalidade de Benefício Fiscal

(em milhões de CVE)

Modalidade de Benefício Fiscal	2021	2022	2023	Variação 2023/2022		Peso 2023
				%	Valor	
Isenção Total	17,4	23,0	17,3	-24,9%	-5,7	3,68%
Redução de Taxa	35,1	49,8	14,3	-71,3%	-35,5	3,05%
Crédito Fiscal ao Investimento	62,2	166,9	333,6	99,9%	166,7	71,1%
Mecenato e Outras Majorações de Gastos	24,4	20,1	103,2	413,4%	83,1	22,0%
Outros Benefícios	0,06	1,49	1,0	-31,5%	-0,5	0,22%
TOTAL DA DESPESA FISCAL EM IRPC	139,1	261,2	469,4	79,7%	208,1	100,0%

Fonte: MFFE

- I34.** Por seu turno, a modalidade “Mecenato e Outras Majorações de Gastos” posicionou-se em 2023 na segunda posição em termos de absorção de benefícios fiscais. Importa realçar, no entanto, que a ascensão desta modalidade à segunda posição (muito por causa de Outras Majorações de Gastos) está relacionada com as medidas de alívio fiscal ao consumo de eletricidade e água adotadas pelo Governo no OE2022 e retomadas depois no OE 2023. Refira-se que as aludidas medidas permitiram aos sujeitos passivos enquadrados no regime de contabilidade organizada considerar como gastos do exercício em 130% os encargos por eles realizados com a aquisição de água e eletricidade no período de vigência dos respetivos orçamentos.
- I35.** As suprarreferidas modalidades (a saber: Crédito Fiscal ao Investimento e Mecenato & Outras Majorações de Gastos) absorveram em 2023 mais de 90% do total dos benefícios fiscais consentidos a nível das modalidades de benefícios fiscais em IRPC.
- I36.** As restantes modalidades de benefícios fiscais em IRPC, designadamente: Isenção Total, Redução de Taxa e Outros Benefícios Fiscais tiveram em 2023 um peso relativamente modesto, tendo representado em conjunto menos de 10% do total dos benefícios fiscais consentidos em sede do IRPC.

10.1.1.1.2. Despesa Fiscal em Sede de IRPC, por Setor de Atividade

137. Devido ao excelente desempenho dos ramos de alojamento e da restauração no período pós-pandemia, o setor do turismo voltou a ocupar em 2023 o lugar que detinha antes da pandemia, ocupando, como se pode constatar na Tabela 18, abaixo, a 1^a posição no ranking dos setores que mais benefícios fiscais absorveram em 2023.

Tabela 18 –Variação da Despesa Fiscal em Sede de IRPC, por Setor de Atividade

(em milhões de CVE)

Sector de Atividade	2021	2022	2023	Variação 2023/2022		Peso 2023
				%	Valor	
Turismo	4,0	3,9	165,1	4091,3%	161,2	35,2%
Indústria	47,1	75,4	77,7	3,2%	2,4	16,6%
Comércio	6,9	29,2	74,0	153,9%	44,9	15,8%
Atividades Financeiras	22,6	83,4	73,9	-11,5%	- 9,6	15,7%
Transportes *	0,4	8,5	21,6	153,4%	13,1	4,6%
Energia	26,8	30,2	3,7	-87,9%	- 26,5	0,8%
Outros	31,3	30,6	53,3	74,1%	22,7	11,4%
Total_DF em IRPC	139,1	261,2	469,4	79,7%	208,1	100,0%

Fonte: MFFE

138. Por seu turno, o setor da Indústria (com destaque para o ramo da indústria transformadora), o setor do Comércio por grosso e a retalho (que contagiado pela dinâmica da atividade económica) e o setor das Atividades Financeiras e de Seguros (que não obstante variação negativa face ao período anterior) voltaram a ganhar destaque, posicionando-se em termos de absorção de benefícios fiscais na 2^a, 3^a e 4^a posições, respetivamente.

139. O setor dos Transportes e Armazenamento registou um aumento de 153,4% em relação ao período homólogo anterior. Para este aumento contribuíram não só a dinâmica da atividade económica do País em 2023, mas também a adoção, no presente Relatório, do sistema de codificação das atividades económicas estabelecida na CAE CV-Rev.1. Refira-se que, de acordo com o sistema de codificação da CAE CV-Re.1, o setor dos Transportes e Armazenamento deve

incluir também as atividades auxiliares de transportes, nomeadamente: as atividades de agentes transitários, aduaneiros e de outras atividades de apoio ao transporte, o que não vinha sendo feito.

140. No que tange ao sector da Energia, o mesmo registou (vide Tabela IV, acima) uma redução de 87,9% face ao período homólogo anterior. Esta variação negativa foi fortemente impactada pela redução dos benefícios fiscais ocorrida em sede da empresa CABEOLICA, SA, que fizeram com que a despesa fiscal a ela associada passasse de 26,7 milhões de CVE em 2022 para 0,1 milhões de CVE em 2023.
141. Os demais setores, a saber: atividades de informação e comunicação, saúde, construção e imobiliária, foram agrupados na rubrica “Outros”. Os mesmos registaram variações positivas, sendo responsáveis pela absorção de 53,3 milhões de ECV de benefícios fiscais, o que representa menos de 10% do total da despesa fiscal em IRPC gerada no período.

10.1.1.3. Despesa Fiscal em Sede de IRPC, por Setor de Atividade

142. No que respeita à distribuição dos benefícios fiscais por concelho, o Concelho do Sal destaca-se, conforme se pode observar no Tabela 19 abaixo, como aquele que mais benefícios fiscais absorveu no ano fiscal 2023, computando 41,1% do total dos benefícios em IRPC consentidos a nível nacional.
143. De notar que os concelhos do Sal e da Boavista - concelhos onde o turismo é a atividade dominante - registaram taxas de crescimento de absorção de benefícios fiscais mais elevadas em relação aos demais concelhos.

Tabela 19 – Variação da Despesa Fiscal em Sede de IRPC, por Concelho

(em milhões de CVE)

Concelho / Local	2021	2022	2023	Variação 2023/2022		Peso 2023
				%	Valor	
Sal	5,9	6,6	192,8	2809,7%	186,2	41,1%
Praia	57,3	149,8	174,0	16,2%	24,2	37,1%
S.Vicente	48,1	81,0	94,9	17,3%	14,0	20,2%
Boavista	0,6	0,2	3,2	1229,9%	2,9	0,7%
Paúl - SA	-	-	1,7	-	1,7	0,4%
Porto Novo - SA	1,0	2,6	1,2	-56,4%	- 1,5	0,2%
Sta Catarina - ST	0,2	0,2	0,8	-	0,5	0,2%
Ribeira Grande - SA	0,6	0,5	0,3	-46,5%	- 0,2	0,1%
Tarrafal -SN	0,8	0,1	0,2	283,0%	0,2	0,05%
S. Filipe	-	-	0,2	-	0,2	0,0%
Brava	-	-	0,04	-	0,04	0,0%
Maio	-	0,03	0,003	-89,0%	- 0,03	0,0%
Tarrafal - ST	0,2	0,04	-	-100,0%	- 0,04	0,0%
Diversos	24,4	20,1	-	-100,0%	- 20,10	0,0%
Total DF em IRPC	139,1	261,2	469,4	79,7%	208,1	100,0%

Fonte: MFFE

- 144.** Por sua vez, os concelhos da Praia e de S. Vicente - centros urbanos que tradicionalmente albergam maior número de empresas - contabilizaram no período em análise 269 milhões ECV (57,3%), posicionando-se, conforme se pode observar no Tabela 19 acima, na segunda e na terceira posição, respetivamente, atrás do Concelho do Sal.
- 145.** Em suma os concelhos do Sal, da Praia e de S. Vicente absorveram em 2023, em conjunto, 98,4% do total dos benefícios fiscais em IRPC consentidos a nível nacional.
- 146.** Os restantes concelhos absorveram 1,6% do total dos benefícios fiscais em IRPC o correspondente a 7,6 milhões de CVE.

10.1.1.2. Despesa fiscal em sede do IVA-Doméstico**10.1.1.2.1. Despesa fiscal em IVA-Doméstico, por Modalidade de Beneficio Fiscal**

147. A despesa fiscal derivada da concessão de benefícios fiscais em sede do IVA-Doméstico registou no ano fiscal 2023 um aumento de 11,4% face ao ano anterior, cifrando-se em 5.605,1 milhões de ECV, ou seja, mais 571,5 milhões de ECV comparativamente ao valor registado no período homólogo anterior.
148. As modalidades da despesa fiscal em IVA que mais contribuíram para esse aumento foram: a Isenção à Taxa 0 (transmissão de bens da Lista Anexa ao Código do IVA) e a Isenção Simples (prestação dos serviços previstos no artigo 9º do Código do IVA).
149. Conforme se pode constatar na Tabela 20, abaixo, essas duas modalidades de isenção representaram em conjunto cerca de 96% do total da despesa fiscal em IVA-Doméstico em 2023.

**Tabela 20 – Despesa Fiscal em IVA-Doméstico, por Modalidade de Beneficio Fiscal
(em milhões de CVE)**

Modalidade de Despesa Fiscal	2021	2022	2023	Variação 2023/2022		Peso 2023
				%	Valor	
Isenção Completa (Taxa 0%)	7 375,4	3 825,1	4 480,0	17,1%	654,9	79,9%
Taxa Especial (2,5%)	225,4	44,4	70,0	57,8%	25,6	1,2%
Taxa Reduzida (8%)	-	44,3	47,7	7,5%	3,3	0,9%
Taxa Reduzida (10%)	406,0	118,6	5,5	-95,3%	- 113,0	0,1%
Isenção Simples	367,6	914,8	914,4	0,0%	- 0,4	16,3%
Restituição do IVA	28,8	86,3	87,4	1,2%	1,1	1,6%
Total DP em IVA-Doméstico	8 403,1	5 033,5	5 605,1	11,4%	571,5	100,0%

Fonte: MFFE

150. Por seu turno, as demais modalidades da despesa fiscal do IVA-Doméstico, a saber: Taxa Especial de 2,5% (aplicado na transmissão do gás-butano), Taxa Reduzida de 8% (adotado como medida de alívio fiscal no consumo de eletricidade e água) e a Restituição do IVA (aplicado às representações diplomáticas, organismos internacionais e às autarquias locais na aquisição de

serviços de empreitadas de obras de edificações e outras construções de interesse público municipal) registaram, como se pode observar na Tabela 20 acima, ligeiros aumentos em termos absolutos.

151. A Taxa Reduzida de 10% instituída no Orçamento Retificativo de 2020 como medida excepcional e temporária no âmbito da pandemia da Covid-19, para acudir o setor do turismo, registou no período uma redução de 95,3%.

10.1.1.3. Despesa Fiscal Gerada pelo REMPE

152. Enquanto regime simplificado, o REMPE constitui um desvio à tributação-regra, sendo por isso gerador de despesa fiscal. Por sua vez, o Tributo Especial Unificado (TEU) instituído pelo REMPE acabou por substituir alguns tributos, entre os quais o IRPC e o IVA, ocasionando perdas receitas em sede dos aludidos tributos. De referir que em 2023 a despesa fiscal em IRPC derivada da instituição do REMPE foi estimada em 320,7 milhões de CVE, enquanto que, para o mesmo período, a despesa fiscal em IVA derivada da instituição do REMPE foi estimada em 303,7 milhões de CVE.

Tabela 21 – Despesa Fiscal gerada pelo REMPE em IRPC e em IVA

(em milhões de CVE)

Modalidade de Despesa Fiscal	2022	2023	Variação 2023/2022	
			%	Valor
REMPE - DF_IRPC	436,8	320,7	-27%	- 116,0
REMPE - DF_IVA	443,9	303,7	-32%	- 140,2
Total DF_REMPE (IRPC + IVA)	880,6	624,4	-29%	- 256,2

Fonte: MFFE

10.1.1.4. Despesa fiscal em sede do IRPS, por Modalidade de Benefício Fiscal

153. No ano fiscal 2023, a despesa fiscal gerada pela concessão de benefícios fiscais em IRPS registou um incremento de 14,4% (+67,7 milhões ECV) face ao ano de 2022. Esta variação positiva está relacionada com os benefícios fiscais consentidos na categoria dos rendimentos de capitais, a saber: juros das

obrigações, dividendos das ações cotadas na Bolsa de Valores de Cabo Verde e juros de depósito a prazo dos emigrantes. Refira-se que os supramencionados rendimentos beneficiam, respetivamente de taxa reduzida de 5% sobre os juros das obrigações (artigo 25º nº 1 do CBF); isenção de dividendos (artigo 25º nº 3 do CBF) e isenção de juros de depósito a prazo de emigrantes (artigo 23º, nº 3 do CBF).

Tabela 22 – Despesa Fiscal em sede do IRPS

(em milhões de CVE)

Modalidades de DF em IRPS	2022	2023	Variação 2023/2022		Peso 2023
			%	Valor	
Encagos Familiares e Pessoais	1,1	1,2	0,5%	0,0	0,2%
Juros depósito a prazo Emigrantes	151,8	159,4	5,0%	7,6	29,5%
Dividendos (ações cotadas em Bolsa)	134,1	186,7	39,2%	52,6	34,6%
Juros (Obrigações cotadas em Bolsa)	184,9	192,4	4,1%	7,6	35,7%
Total IRPS	471,9	539,7	14,4%	67,7	100,0%

Fonte: MFFE

154. Por seu turno, segundo o Relatório da BVC relativo ao ano económico de 2023, todas as entidades cotadas em bolsa pagaram dividendos em 2023. No que tange às obrigações - conforme pontua o referido documento - registou-se variação positiva a nível de emissão de obrigações em 2023.

10.1.2. Análise de Benefícios Fiscais –DGA

10.1.2.1. Despesa fiscal de natureza aduaneira, por Impostos

155. Em 2023 a despesa fiscal gerada pela concessão de benefícios fiscais em sede dos tributos cobrados pelos serviços aduaneiros registou um aumento de 11,9% (+351 milhões de CVE) comparativamente ao valor registado no período homólogo anterior.

Tabela 23 – Variação da Despesa Fiscal em Sede dos Tributos de Natureza Aduaneira
(em milhões de CVE)

Benefícios Fiscais, por Imposto	2021	2022	2023	Variação 2023/2022		Peso 2023
				%	Valor	
Direitos de Importação	1 437,0	1 433,7	1 875,9	30,8%	442,2	56,9%
Taxa Comunitária	42,0	34,7	65,3	87,9%	30,6	2,0%
Imposto s/ Consumos Especiais	580,0	701,5	653,2	-6,9%	-48,3	19,8%
IVA - Importação *	1 717,0	775,8	702,4	-9,5%	-73,4	21,3%
TOTAL_DGA	3 776,0	2 945,8	3 296,8	11,9%	351,0	100,0%

Valor expurgado do IVA sobre o consumo intermédio.

Fonte: MFFE

- 156.** Para este aumento contribuíram exclusivamente dois tributos, a saber: Direitos de Importação (442,2 milhões de ECV, que representa mais de metade da despesa fiscal em sede dos tributos aduaneiros) e Taxa Comunitária (embora esta com diminuta contribuição: 30,6 milhões de CVE).
- 157.** Os restantes tributos, designadamente: IVA-Importação1 e Imposto sobre o Consumo Especial registaram variações negativas de 9,5% e 6,9%, respetivamente, proporcionando uma poupança fiscal de 121,7 milhões de CVE em relação ao período homólogo anterior.

10.1.2.2. Despesa fiscal de natureza aduaneira, por Sector de Atividade

- 158.** Conforme se pode constar na Tabela 15 abaixo, o setor dos Não Residentes Regressados Definitivamente ao País (NRRD) continua, à semelhança dos anos anteriores a ocupar o 1º lugar no ranking dos setores que mais despesas fiscais acarretam, sendo responsável por 30,1%, ou seja, 991,3 milhões de CVE do total da despesa fiscal computada pela generalidade dos setores em 2023.

¹ Os benefícios fiscais concedidos em sede do IVA-Importação em 2023 ascenderam o valor de 2.934 milhões de ECV. Todavia, deste valor apenas 702,4 milhões ECV é considerado despesa fiscal. O remanescente se trata do IVA que incidiu sobre o consumo intermédio das empresas, razão porque não foi considerado despesa fiscal.

159. Por seu turno, impactados pela dinâmica da atividade económica no período pós-pandemia, o setor do Turismo e o setor da Indústria absorveram no período em análise 754,5 milhões CVE e 399,9 milhões de CVE de despesa fiscal, respetivamente. Conforme se pode constatar na Tabela 24, abaixo, os dois setores, foram responsáveis, em conjunto, pela absorção de cerca de 35% da totalidade dos benefícios fiscais repartidos pelos diversos setores na DGA, ocupando, respetivamente, 2^a e 3^a posições no ranking dos setores que mais benefícios fiscais de natureza aduaneira absorveram nesse ano.

Tabela 24 – Benefícios Fiscais Aduaneiros, por Sector de Atividade - Ano 2023

(em milhões de CVE)

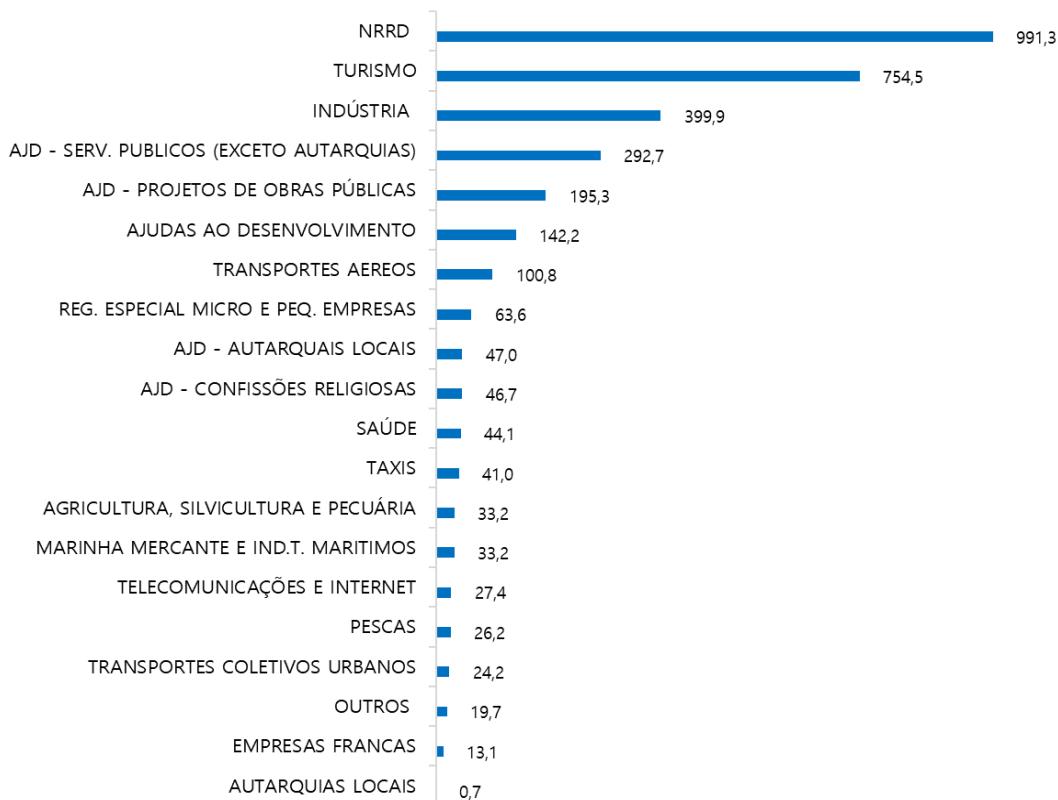
SECTOR DE ACTIVIDADE	2021	2022	2023	Variação 2023/2022		Peso 2023
				%	Valor	
TURISMO	349,2	337,0	754,5	123,9%	417,5	22,9%
INDÚSTRIA	530,9	336,2	399,9	18,9%	63,7	12,1%
NRRD	1 059,2	1 041,2	991,3	-4,8%	- 49,9	30,1%
AJD - PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS	197,1	248,8	195,3	-21,5%	- 53,6	5,9%
SAÚDE	177,4	69,3	44,1	-36,3%	- 25,2	1,3%
AJUDAS AO DESENVOLVIMENTO	139,4	127,6	142,2	11,4%	14,6	4,3%
AJD - SERV. PUBLICOS (EXCETO AUTARQUIAS)	275,0	234,2	292,7	25,0%	58,5	8,9%
MARINHA MERCANTE E IND.T. MARITIMOS	38,7	32,8	33,2	1,3%	0,4	1,0%
AJD - AUTARQUAIOS LOCAIS	27,2	45,3	47,0	3,6%	1,6	1,4%
AUTARQUIAS LOCAIS	19,1	101,7	0,7	-99,3%	- 101,0	0,0%
EMPRESAS FRANCAS	74,5	21,8	13,1	-40,2%	- 8,8	0,4%
TELECOMUNICAÇÕES E INTERNET	180,3	82,1	27,4	-66,6%	- 54,7	0,8%
AJD - CONFISSÕES RELIGIOSAS	169,6	40,0	46,7	16,8%	6,7	1,4%
TAXIS	49,5	52,4	41,0	-21,8%	- 11,4	1,2%
AGRICULTURA, SILVICULTURA E PECUÁRIA	29,0	36,9	33,2	-10,1%	- 3,7	1,0%
PESCAS	20,0	20,2	26,2	29,3%	5,9	0,8%
TRANSPORTES AEREOES	17,0	5,5	100,8	1743,5%	95,3	3,1%
REG. ESPECIAL MICRO E PEQ. EMPRESAS	44,3	59,4	63,6	7,1%	4,2	1,9%
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	15,2	16,9	24,2	43,8%	7,4	0,7%
OUTROS (*)	363,5	36,3	19,7	-45,8%	- 16,6	0,6%

Fonte: MFFE

160. Os restantes setores tiveram comportamentos diversos ao longo do período, podendo a evolução da despesa fiscal relativo a cada um deles ser visualizada na Tabela 15, acima, e no Gráfico 19, a seguir:

Gráfico 19 –Benefícios Fiscais de Natureza Aduaneira, por Setor de Atividade

(em milhões de CVE)



Fonte: MFFE

10.1.2.3. Despesa fiscal de natureza aduaneira, por Casa Fiscal

161. No concernente à distribuição da despesa fiscal por Casa Fiscal a Alfândega da Praia, apesar de registar uma redução de 2,1% (-35,6 milhões de ECV) face ao ano anterior (vide Tabela XI, abaixo) continua, à semelhança dos anos anteriores, a ser aquela que mais benefícios fiscais computa, tendo em 2023 sido responsável por 50% (1.649 milhões de ECV) dos benefícios fiscais de natureza aduaneira consentidos pelo Estado de Cabo Verde.
162. Por seu turno, a Delegação Aduaneira de Sal-Rei, devido ao volume de importações levadas a cabo no âmbito da expansão e remodelação de alguns estabelecimentos hoteleiros contabilizou um significativo aumento de benefícios fiscais e consequentemente da despesa fiscal (+552,9 milhões de ECV do que em 2022), posicionando-se em 2º lugar no ranking das casas fiscais que mais benefícios fiscais contabilizaram em 2023.

Tabela 25 – Despesa Fiscal de natureza aduaneira, por Casa Fiscal - Ano 2023
(em milhões de CVE)

CASAS FISCAIS	2021	2022	2023	Variação 2023/2022		Peso 2023
				%	Valor	
D.A. da Furna	2,6	10,3	4,6	-55,5%	- 5,7	0,1%
D.A. de Sal-Rei	58,5	94,2	647,1	586,8%	552,9	19,6%
D.A. de S.Filipe	58,5	68,4	64,9	-5,1%	- 3,5	2,0%
D.A. dos Mosteiros	4,7	8,5	17,8	110,3%	9,3	0,5%
D.A. do Porto Inglês	21,3	54,5	3,4	-93,8%	- 51,2	0,1%
D.A. do Porto Novo	25,0	14,0	14,0	0,4%	0,1	0,4%
Alfandega do Sal	370,9	78,1	80,4	2,9%	2,3	2,4%
D.A. do Tarrafal - SN	14,6	24,3	19,5	-19,7%	- 4,8	0,6%
Alfandega da Praia	2 409,5	1 684,6	1 649,0	-2,1%	- 35,6	50,0%
D.A. Aeroporto da Praia	130,3	122,0	275,3	125,8%	153,4	8,4%
D. A de Assomada	11,9	27,4	16,0	-41,7%	- 11,4	0,5%
Alfandega do Mindelo	617,7	722,6	486,5	-32,7%	- 236,0	14,8%
D.A. Aeroporto de S.Pedro	50,6	36,9	18,2	-50,8%	- 18,8	0,6%
Total	3 776,1	2 945,8	3 296,8	11,9%	351,0	100,0%

Fonte: MFFE

163. Em 3º lugar no ranking das casas fiscais que mais benefícios fiscais contabilizaram em 2023 figura a Alfândega do Mindelo que foi responsável por 14,8% (486,5 milhões de ECV) do total dos benefícios fiscais concedidos por todas as casas fiscais.

164. As demais casas fiscais tiveram comportamentos diversos no que respeita à despesa fiscal. Enquanto que na Alfândega do Sal e nas delegações aduaneiras dos Mosteiros e do Porto Novo registaram-se aumentos em relação ao período homólogo anterior, nas restantes casas (delegações aduaneiras de Furna, S. Filipe, Porto Inglês, Tarrafal de S. Nicolau, Aeroporto da Praia, Assomada e Aeroporto de S. Pedro) registaram-se variações negativas.

10.2. Variação da Receita Cessante vs. Receita Cobrada em 2023

165. À semelhança do que sucedera no biénio 2021-2022, o rácio Receita Cessante Global versus Receita Fiscal Cobrada manteve a sua tendência decrescente tendo sofrido uma diminuição de 0,6 p.p., passando de 21,7% em 2022 para 21,1% em 2023.

166. Para essa redução contribuiu sobremaneira a performance da cobrança da receita fiscal em 2023 - influenciada pelos níveis de cobrança em IRPC e em IVA-DGCI - que no referido ano registou um ritmo de crescimento superior (13,1%) ao da receita cessante (11%).

Tabela 26 – Peso das Receitas Cessantes sobre a Receitas Cobradas, por Imposto

(em milhões de CVE)

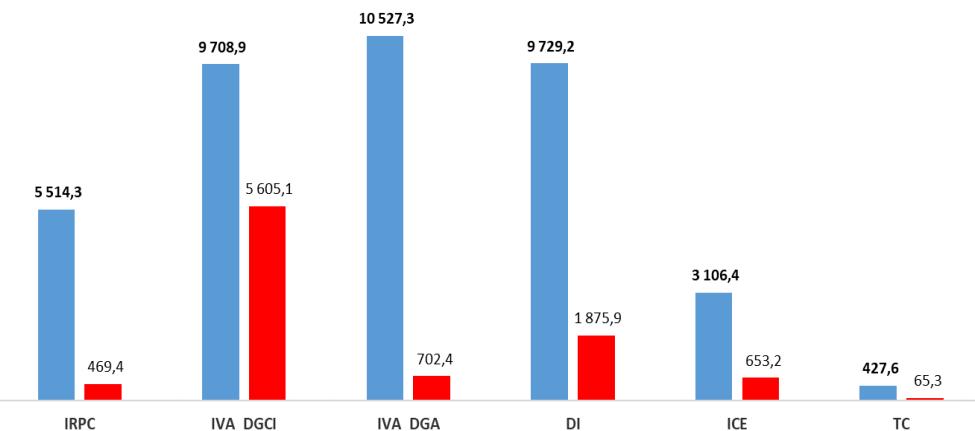
Tipo de Imposto	2022			2023		
	R.Cobrada	R.Cessante	R.Ces / R.Cob	R.Cobrada	R.Cessante	R.Ces / R.Cob
IRPC - Imposto s/ Rendimentos Pessoas Coletivas	3 206,6	261,2	8,1%	5 514,3	469,4	8,5%
IVA - DGCI	7 002,0	5 033,5	71,9%	9 708,9	5 605,1	57,7%
IVA - DGA	10 917,6	775,8	7,1%	10 527,3	702,4	6,7%
DI - Direitos Aduaneiros	9 592,8	1 433,7	14,9%	9 729,2	1 875,9	19,3%
ICE - Imposto s/ Consumo Especial	3 146,5	701,5	22,3%	3 106,4	653,2	21,0%
TC - Taxa Comunitária	432,7	34,7	8,0%	427,6	65,3	15,3%
REMPE (IRPC & IVA)	542,3	880,6	162,4%	665,7	624,4	93,8%
IRPS - Imposto s/ Rendimento Pessoas Singulares	6 465,8	471,9	7,3%	6 720,7	539,7	8,0%
Outros Receitas Fiscais	2 900,0	-	-	3 560,8	-	-
TOTAIS	44 206,2	9 593,1	21,7%	49 960,9	10 535,4	21,1%

Fonte: MFFE

167. Em termos de representação gráfica a relação receita cessante versus receita cobrada pode ser visionada no Gráfico 20, a seguir.

Gráfico 20 – Relação da Receita Cessante vs. Receita Cobrada - 2023

(em milhões de CVE)



Fonte: MFFE

10.3. Estimativa da Receita Cessante para o Ano de 2025

168. No seguimento do processo de recentragem dos benefícios fiscais em curso de há alguns anos a esta parte, e com vista à sua racionalização, procedeu-se em 2024 (através da Lei nº 35/X/2023, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para o ano económico de 2024), a alteração de alguns artigos do Código de Benefícios Fiscais, designadamente os artigos 12.º, 16.º e 22.º respetivamente.
169. Com relação ao artigo 12º (Crédito Fiscal ao Investimento) procedeu-se à igualização da percentagem correspondente ao valor do investimento relevante passível de ser deduzido à coleta, passando esta a ser de 20% para toda e qualquer área de investimento.
170. No que respeita ao artigo 16º (Benefícios Fiscais Contratuais) foi criado um regime de exceção que permite que os investimentos declarados pelo Governo de interesse excepcional no quadro da estratégia de desenvolvimento nacional possam usufruir de um período de duração de isenção em IRPC superior a 5 (cinco) anos, desde de que preencham cumulativamente os pressupostos estabelecidos no nº 6 do artigo 16º do Código dos Benefícios Fiscais.
171. No concernente ao artigo 22º (Regime fiscal de incentivo à capitalização das empresas) procedeu-se à sua reformulação e clarificação tendo sido estabelecido um limite que impede que a dedução prevista no nº 1 do artigo 22º do Código dos Benefícios Fiscais excede, em cada período de tributação, o montante de 20.000.000\$00 (vinte milhões de escudos).
172. Refira-se que todas estas medidas, aliadas às demais previstas no Orçamento de Estado para 2025 deverão contribuir para reduzir o peso das receitas cessantes no Produto Interno Bruto. Neste contexto estima-se que em 2025 as receitas cessantes derivadas da concessão de benefícios fiscais evoluam no seguinte sentido:

Tabela 27 – Estimativa da Receita Cessante para o Ano de 2025

(em milhões de CVE)

RECEITA CESSANTE	EXECUÇÃO			PROJEÇÃO	ESTIMATIVA
	2021	2022	2023	2024	2025
IR - Pessoas Singulares	-	471,9	539,7	617,1	542,9
IR - Pessoas Coletivas	139,1	261,2	469,4	672,7	571,0
TEU - Tributo Especial Unificado	40,8	880,6	624,4	752,5	752,5
IVA - DGCI	8 403,1	5 033,5	5 605,1	6 241,5	5 626,7
IVA - DGA	1 717,0	775,8	702,4	485,3	518,3
Taxa Comunitária	42,0	34,7	65,3	50,0	53,4
Impostos/ Consumos Especiais	580,0	701,5	653,2	977,0	1 043,4
Direitos de Importação	1 437,0	1 433,7	1 875,9	1 765,0	1 885,0
TOTAL	12 359,1	9 593,1	10 535,4	11 561,2	10 993,3

Fonte: MFFE

11. JUSTIFICAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL DOS BENEFÍCIOS FISCAIS

(alínea c) do nº 2 do artigo 36º da Lei nº 55/IX/2019, de 1 de julho)

- 74.** Os benefícios fiscais, máxime os previstos no Código de Benefícios Fiscais, estão subordinados aos princípios e objetivos da política económica e ambiental do país, devendo, de acordo com o nº 2 da Lei nº 13/VIII/2012, de 11 de julho, que aprova o Código de Investimentos de Cabo Verde, contribuir para a prossecução dos seguintes objetivos: promoção do bem-estar económico, social e cultural das populações; redução das assimetrias socioeconómicas regionais; criação de emprego; melhoria das infraestruturas económicas do país; fortalecimento do tecido empresarial; incremento das exportações; entre outros.
- 75.** Para o ano económico de 2025 prevê-se a racionalização de benefícios fiscais, visando eliminar o incremento de receitas endógenas, mas também o alinhamento com as melhores práticas internacionais em matéria de incentivos fiscais. Nesse sentido, os benefícios fiscais previstos visam os seguintes objetivos:
- Diversificação da economia, criação de empregos dignos em todas as ilhas e consequentemente a melhoria do ambiente de negócios e o clima de investimentos;

- Dotar o país de infraestruturas modernas que garantam nomeadamente a sua conectividade e a sua boa gestão;
- Acelerar a dinâmica de crescimento da economia, consolidar os setores produtivos tradicionais e emergentes e ancorar nossa economia firmemente na revolução digital e duplicar o rendimento, criando condições para o equilíbrio regional;
- Promover o empreendedorismo e a inovação nos domínios do turismo, da agroindústria, das indústrias criativas, dos transportes aéreos e marítimos, da economia azul, das tecnologias de informação e comunicação, do setor financeiro e do comércio e da economia digital;
- Promover a abertura de Cabo Verde ao mundo, conectar Cabo Verde com a sua diáspora e preparar e qualificar os recursos humanos;
- Construir uma sociedade inclusiva, garantido nomeadamente os acessos à educação, à justiça, à saúde, à cultura e ao desporto, numa perspetiva social, regional e de género, valorizando as ilhas e os recursos endógenos; e
- Adaptar as novas políticas e as novas estratégias ao desenvolvimento sustentável de forma a construir uma melhor resiliência aos novos desafios que as mudanças climáticas vêm colocando ao país.

12. DECLARAÇÃO DE RISCOS